

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 883, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 216/2014
AV 279/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

TVR
883/2014

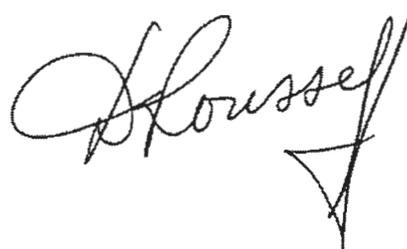
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.058, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural do Bairro do Jeremias, no município de Campina Grande – PB;
- 2 - Portaria nº 283, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Saquarema, no município de Saquarema – RJ;
- 3 - Portaria nº 429, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central, no município de Trombudo Central – SC;
- 4 - Portaria nº 433, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, no município de São José do Peixe – PI;
- 5 - Portaria nº 435, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados – ACODL, no município de Dois Lajeados – RS;
- 6 - Portaria nº 519, de 27 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, no município de Gararu – SE;
- 7 - Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2012 – Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, no município de Pinhal Grande – RS;
- 8 - Portaria nº 89, de 12 de abril de 2013 – Associação Cultural de Mansidão – ASCM, no município de Mansidão – BA;
- 9 - Portaria nº 147, de 6 de junho de 2013 – Associação Cultural e Comunitária Modelo, no município de Modelo – SC;
- 10 - Portaria nº 148, de 6 de junho de 2013 – Associação São José do Herval, no município de São José do Herval – RS;
- 11 - Portaria nº 149, de 6 de junho 2013 – Associação da Cidade de Luislândia, no município de Luislândia – MG;
- 12 - Portaria nº 152, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária Vida Nova, no município de Malhada – BA;
- 13 - Portaria nº 172, de 20 de junho de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, no município de Campina Grande – PB; e

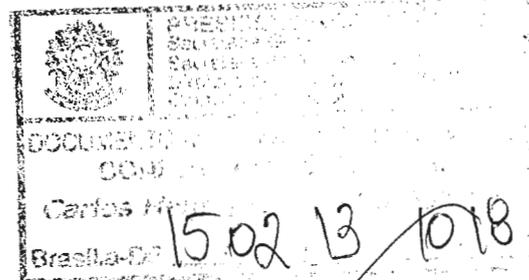
14 - Portaria nº 237, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária Cultural Educativa de Turvolândia, no município de Turvolândia – MG;

Brasília, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Houssef", with a stylized flourish underneath.

PORT 523/12

EM nº 00007/2013 MC



Brasília, 15 de Fevereiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.041797/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	14/01/13
Página: 58	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 523 ,DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041797/2005, resolve:

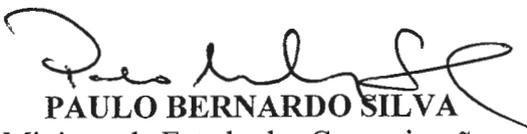
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, com sede na Rua 15 de Novembro, nº740, Centro, Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua 15 de Novembro, nº 740, Centro nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 20' 18" S e longitude em 53º 20' 21" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM Nº 7

(13)

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 30 17 2014 às 17:05 horas
José Vitor
Assinatura 4.766
Ponto

Aviso nº 279 - C. Civil.

MSC 236/2014
Em 23 de julho de 2014.

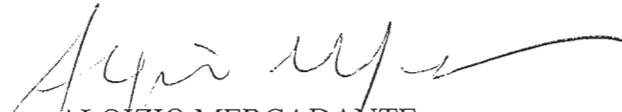
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.058, de 2008; 283,429, 433, 435, 519, 523, de 2012; 89, 147, 148, 149, 152, 172 e 237, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SESP/2014 10:32
Ponto: 1938
Ass: Opavillo
Origem: PSC

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 107/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Eugenio de Borba Amaro
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA 929/13

28

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Processo nº 53000.041797/2005-84

C.285
n

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
PINHAL GRANDE

PINHAL GRANDE/RS

Regina/Natália

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
16 JAN 2013
[Assinatura]

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

SRD OK

Dados atualizados no Sistema RadCom

COMISSÃO NACIONAL DE PROTOCOLO
SENAPRO



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.568/0001-17, com sede AV INTEGRAÇÃO -2691-SALA-, na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, telefone 0XX-55-3 266 1256, correio eletrônico anaml@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Integração, 2691, (endereço completo), de coordenadas geográficas 29° 28' 185"S de latitude e 53° 28' 294"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

PINHAL GRANDE, (RS), 15 de AGOSTO de 2005.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041797/2005-84
SEAPA/SC
24/08/2005-11:27

ELISABETE PICCIN.
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72

Endereço para correspondência: RUA RAIMUNDO ALESSIO, Nº 564, na cidade de NOVA PALMA, Estado: RS, CEP 97.250-000,
Telefone para contato: 0XX-55-3266-1260;
Correio eletrônico (e-mail): anamarta@qcol.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO
16 JAN 2013

SEMPRE
CORRE



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.568/0001-17, com sede AV INTEGRAÇÃO -2691-SALA-, na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, telefone 0XX-55-3 266 1256, correio eletrônico anaml@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^ª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Integração, 2691, (endereço completo), de coordenadas geográficas 29° 28' 185"S de latitude e 53° 28' 294"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

PINHAL GRANDE. (RS), 15 de AGOSTO de 2005.


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72

Endereço para correspondência: RUA RAIMUNDO ALÉSSIO, Nº 564, na cidade de NOVA PALMA, Estado: RS, CEP 97.250-000,
Telefone para contato: 0XX-55-3266-1260;
Correio eletrônico (e-mail): anamarta@qcol.com.br



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Sala 300 - Ala Oeste
CEP: 70044-900
Brasília - DF

SERVIÇO UTILIZADO
Ministério das Comunicações
CONFERE O VALOR
16 JAN 2013

A. R.

75240302-8
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) * VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
0,010
RC 4393796.1 1 BR



M. das Comunicações - P. de
Elétrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6144 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de setembro de 2005.

À Senhora
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Av. Integração, nº 2691 - Centro
98150000 Pinhal Grande/RS

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento sob protocolo nº **53000.041797/05**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pinhal Grande, no Estado do Rio Grande do Sul informamos o que segue:

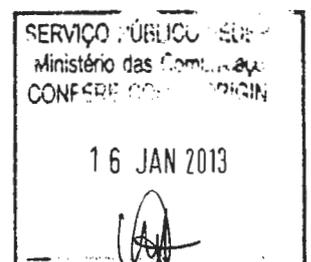
Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as coordenadas geográficas encontra-se fora da área do município, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incompletos da entidade.**

Atenciosamente,

JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE-MC



1
RAQ 41797/05

5

Pinhal Grande, 19 de Outubro de 2005.



Ao
Ministério das Telecomunicações
Brasília – DF
A/C Graça

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055042/2005-67

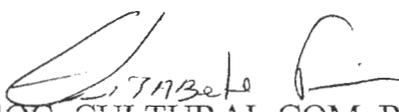
SEAPA/SC

09/11/2005-10:06

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, inscrita no CNPJ sob n. 07.533.568/0001-17, com sede na Av. Integração. 2691, sala, na cidade de Pinhal Grande, RS, vem através desta comunicar que em data anterior foi enviado requerimento solicitando o serviço de Radiodifusão Comunitário e o mesmo foi negado conforme ofício nº 6144 de 22 de setembro de 2005, devido às coordenadas geográficas não se encontrarem corretas, e hoje estamos enviando novo requerimento com as coordenadas corretas, para que o mesmo seja analisado. Salientamos que qualquer dúvida com relação ao cadastro desta Associação estaremos a disposição, e que qualquer irregularidade encontrada se da ao nosso pouco conhecimento nesta área, e estaremos sempre abertos a prestar qualquer esclarecimento que seja solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente


ASSOC. CULTURAL COM. PINHAL GRANDE

Endereço para correspondência: Rua Raimundo Alessio, n. 564, na cidade de Nova Palma, RS, CEP: 97.250-000

Fone para contato: 55 32661260

Correio eletrônico (e-mail): anamarta@qcol.com.br



SEDE
CGRMC



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.568/0001-17, com sede AV INTEGRAÇÃO -2691-SALA-, na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, telefone 0XX-55-3 266 1256, correio eletrônico anaml@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Integração, 2691, (endereço completo), de coordenadas geográficas 29° 20' 46" S de latitude e 53° 18' 24" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

PINHAL GRANDE, (RS), 13 de outubro de 2005.



Elisabete C.
assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72

Endereço para correspondência: RUA RAIMUNDO ALÉSSIO, Nº 564, na cidade de NOVA PALMA, Estado: RS, CEP 97.250-000.
Telefone para contato: 0XX-55-3266-1260.
Correio eletrônico (e-mail): anamarta@qcol.com.br

Carin Elvira Ehrhardt
SUBSTITUTA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
HILBERTO REINOLDO EHRHARDT
OFICIAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
Reconheço por semelhança as firmas de
ELISABETE PICCIN
e dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA PALMA, 13 de outubro de 2005
[Signature]
OFICIAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6144 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de setembro de 2005.

À Senhora
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Av. Integração, nº 2691 - Centro
98150000 Pinhal Grande/RS

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

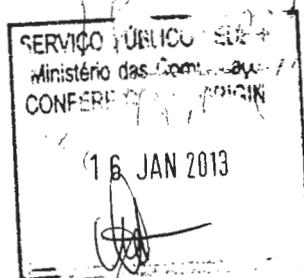
Em atenção ao requerimento sob protocolo nº **53000.041797/05**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pinhal Grande, no Estado do Rio Grande do Sul informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as coordenadas geográficas encontra-se fora da área do município, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incompletos da entidade.**

Atenciosamente,

JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



(021) - 61
3 311 6890

24 110

Atenciosamente
Comunicação

29
1334



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.568/0001-17, com sede AV INTEGRAÇÃO 2691-SALA-, na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, telefone OXX-55-3 266 1256, correio eletrônico anaml@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de V. Ex.^ª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Integração, 2691, (endereço completo), de coordenadas geográficas 29° 28' 185"S de latitude e 53° 28' 294"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

PINHAL GRANDE, (RS), 15 de AGOSTO de 2005.

ELISABETE PICCIN
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72

Endereço para correspondência: RUA RAIMUNDO ALESSIO, Nº 564, na cidade de NOVA PALMA, Estado: RS, CEP 97.250-000.
Telefone para contato: OXX-55-3266-1260;
Correio eletrônico (e-mail): anaml@terra.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 662

/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Av. Integração, nº 2691 - Centro
98150-000 - Pinhal Grande/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE**, na localidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.041797/05**.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

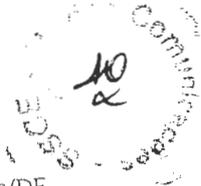
Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4966 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2008.

À Senhora
Elisabete Piccin
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Av. Integração, nº 2691- Centro
98150-000- Pinhal Grande/RS

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao seu requerimento sob protocolo nº **53000.041797/05**, encaminhado pela Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pinhal Grande**, no Estado do Rio Grande do Sul, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços observou-se que no **CNPJ** indicado pela entidade e frente à avaliação de seus dados junto à Receita Federal, o código de Descrição da Atividade Econômica Principal da entidade, consta **Atividades de Rádio**, o que por sua natureza e descrição é utilizado para **Empresas de Radiodifusão**, não atendendo a Legislação específica para **Rádio Comunitária**, especialmente às determinações do art. 1º e 7º da Lei 9612/98 e itens da Norma Complementar 01/2004.

Caso, a entidade continue interessada em prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá procurar a Receita Federal e solicitar alteração no seu CNPJ, utilizando o código para **Atividade Principal: 94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais**, e para **Atividades Secundárias: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**, e **94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente**.

E em decorrência de tal fato, enquanto não houver a alteração dos códigos de Atividades, não há possibilidade de validar o seu cadastramento junto ao Ministério das Comunicações, resultando na necessidade de **indeferimento de seu pedido** e ainda:

1. Qualquer alteração ou complementação dos dados, inicialmente informados, deverão ser apresentados mediante o encaminhamento de **novo Requerimento**, devidamente preenchido, uma vez que o requerimento em questão permanecerá arquivado e,

Sq/DOS/SSCE-MC





2. Caso esta entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado) e publicações de Avisos de Habilitação, **poderá obter tais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



RAQ

Pinhal Grande, 20 de agosto de 2008

RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037280/2008-33

SEAPA/SC

26/08/2008-09:10

Ao Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Referente ao protocolo nº 53000.041797/05 – Manifestação de Interesse. Em resposta ao ofício nº 4966/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, DE 23 de junho de 2008, providenciamos a alteração da atividade conforme foi solicitado segue em anexo a esta nossa manifestação de interesse. Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Elisabete Piccin
ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72



13
a
Comunicações

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.568/0001-17, com sede na AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, SALA, na cidade de PINHAL GRANDE, Estado RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.150-000, telefone 0XX-55-3266 1260, correio eletrônico anaml@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, SALA, na cidade de PINHAL GRANDE, Estado RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.150-000 (endereço completo), de ~~latitudes e longitudes~~ ~~9° 20' 46" S~~ de latitude e ~~53° 18' 24" W~~ de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

PINHAL GRANDE, RS 20 de AGOSTO de 2008.
(local e data)

Elisabete Piccin
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72

Endereço para correspondência: RUA RAIMUNDO ALESSIO, Nº 564, na cidade de NOVA PALMA, Estado RS, CEP 97.250-000,
Telefone para contato: 0XX-55-32661260;
Correio eletrônico (e-mail): anaml@terra.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. PICCIN
16 JAN 2013




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.533.568/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV INTEGRACAO	NÚMERO 2691	COMPLEMENTO SALA	
CEP 98.150-000	BAIRRO/DISTRITO PINHAL GRANDE	MUNICÍPIO PINHAL GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/08/2008** às **09:36:54** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

15
2

Ofício nº 4966 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2008.

À Senhora
Elisabete Piccin
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Av. Integração, nº 2691- Centro
98150-000- Pinhal Grande/RS

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao seu requerimento sob protocolo nº **53000.041797/05**, encaminhado pela Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pinhal Grande**, no Estado do Rio Grande do Sul, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços observou-se que no **CNPJ** indicado pela entidade e frente à avaliação de seus dados junto à Receita Federal, o código de Descrição da Atividade Econômica Principal da entidade, consta **Atividades de Rádio**, o que por sua natureza e descrição é utilizado para **Empresas de Radiodifusão**, não atendendo a Legislação específica para **Rádio Comunitária**, especialmente às determinações do art. 1º e 7º da Lei 9612/98 e itens da Norma Complementar 01/2004.

Caso, a entidade continue interessada em prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá procurar a Receita Federal e solicitar alteração no seu CNPJ, utilizando o código para **Atividade Principal: 94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais**, e para **Atividades Secundárias: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**, e **94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente**.

E em decorrência de tal fato, enquanto não houver a alteração dos códigos de Atividades, não há possibilidade de validar o seu cadastramento junto ao Ministério das Comunicações, resultando na necessidade de **indeferimento de seu pedido** e ainda:

1. Qualquer alteração ou complementação dos dados, inicialmente informados, deverão ser apresentados mediante o encaminhamento de **novo Requerimento**, devidamente preenchido, uma vez que o requerimento em questão permanecerá arquivado e,

Sq/DOS/SSCE-MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 15/2008
16 JAN 2013


46
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INDÚSTRIAS

2. Caso esta entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado) e publicações de Avisos de Habilitação, **poderá obter tais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



18

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4332 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de setembro de 2008.

À Senhora
ELIZABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Av. Integração, 2691 - Centro
98150-000 - Pinhal Grande/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora

Em atenção à adequação do código de Atividades no CNPJ da entidade, referente à Demonstração de Interesse, encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE**, na localidade de **Pinhal Grande**, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento teve o **cadastro confirmado nº 53000.041797/05**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de **Pinhal Grande/RS**, não está contemplada em qualquer **Aviso de Habilitação** cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de **Aviso de Habilitação**, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,**

Serviço Único
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO
16 JAN 2013

19
2
Seção de Habilitação

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. E REG. COM. DE ORIGIN
16 JAN 2013




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7132 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de setembro de 2008.

À Senhora
ELIZABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Av. Integração, 2691 - Centro
98150-000 - Pinhal Grande/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora

Em atenção à adequação do código de Atividades no CNPJ da entidade, referente à Demonstração de Interesse, encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE**, na localidade de **Pinhal Grande**, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento teve o **cadastro confirmado nº 53000.041797/05**.

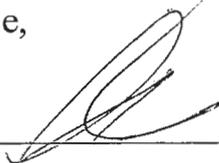
Saliente-se que neste momento, a localidade de **Pinhal Grande/RS**, não está contemplada em qualquer **Aviso de Habilitação** cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação**, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,**



SERVIÇO DE REGISTRO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO
16 JAN 2013


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07



RC 3 3 9 3 8 2 3 6 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

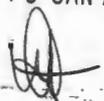
Postal barcode area

16 JAN 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

20
2

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70047-900 - Brasília-DF

REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
16 JAN 2013


CDI

~~(PS)~~

Pinhal Grande, 16 de outubro de 2008

Comunicações
SEAPA/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 047188/2008-81

SEAPA/SC

22/10/2008-09:28

Ao Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Referente ao protocolo nº ~~53000.041797/05~~ - Manifestação de Interesse. Venho mui respeitosamente solicitar a 2º via do ofício 7132. Atenciosamente.

Elisabete Piccin
ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
16 JAN 2013

5.1.1



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
REF: Demonstração de Interesse
Protocolo nº 53000.041797/05
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar, anexo oeste, sala 300
CEP – 70.044-900 – Brasília/DF

RPC

A. R.

26
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7933 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2008.

À Senhora,
ELIZABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Rua Raimundo Alesso, 564
97250-000 - Nova Palma/RS

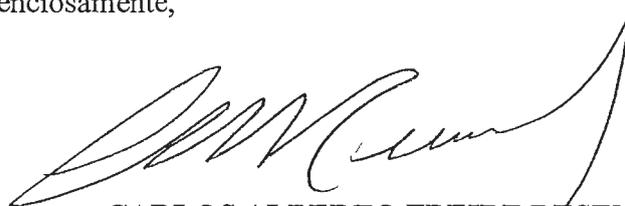
Assunto: Resposta de solicitação de cópia de correspondência

Prezada Senhora,

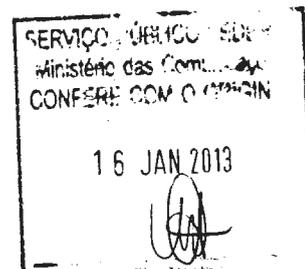
Em atenção a sua correspondência, datada de 16/10/08, recebida neste Ministério, sob protocolo nº 53000.047188/2008-81, estamos encaminhado a 2ª via do **Ofício nº 7132/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 25/09/08 e devolvido pela Empresa de Correios, com o motivo: Endereço Insuficiente.**

Aproveitando a oportunidade, solicitamos encaminhar a esse Ministério, declaração assinada pelo Representante Legal da entidade, informando o endereço da Sede da Entidade em Nova Palma/RS, para atualização dos dados da entidade em nossos cadastros.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO
 FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

41797/05
 15095
 27

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.533.568/0001-17, com sede Av. Integração, 2691 - Sala, na cidade de Pinhal Grande, Estado RS CEP 98.150-000. Telefone 0XX(55) 3266 1256, correio eletrônico anaml@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ã., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Pinhal Grande, (RS), 29 de maio de 2009
 (local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 028712/2009-04

SEAPA/SCE

29/05/2009-08:40

ELISABETE PICCIN

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: ELISABETE PICCIN
 CPF: 636.124.020-72

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	x	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	x	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	x	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	x	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	x	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	x	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	x	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	x	

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA
 02/07/2009
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O CNPJ
 16 JAN 2013

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	x	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	x	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	x	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	x	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	x	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	x	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	x	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	x	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	x	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

• 26

2 – Manifestações de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	x	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

212

3 – Manifestações de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	x	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

• 16

4 – Manifestações de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para o fim de prestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	x	

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral

26

RECEBIMOS em 16 JAN 2013
 SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 26
 16 JAN 2013

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente	Sim	Não
---	-----	-----

declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Elisabete Piccin
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rincão da Várzea, Pinhal Grande/RS, CEP: 98.150-000
Telefone para contato: 0XX-55-3266 1260:
Correio eletrônico (e-mail) _anaml@terra.com.br.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. Integração, 2691, Sala, Pinhal Grande, RS, CEP 98.150-000 (endereço completo), de coordenadas geográficas: $29^{\circ} 20' 46''$ S de latitude e $58^{\circ} 18' 24''$ W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

30
SECRETARIA DE COMUNITARIAS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A BRIGADA MILITAR. Inscrita no CNPJ sob o nº 89179541/0001-64 com sede EM PINHAL GRANDE. Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98130000. entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

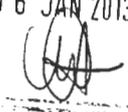
Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DIDERON CASTRO BENNETT
CPF: 426 551 880 04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
16 JAN 2013




SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 BRIGADA MILITAR
 [1º RPMon - REGIMENTO "CEL PILLAR"]
 Santa Maria, RS
 Em 27 de novembro de 2007
 Terça-feira
 Folha: 1.672

BOLETIM INTERNO Nº 208

Para o conhecimento dos Integrantes do 1º Regimento de Polícia Montada - Rgt. Cel. Pillar e devida execução publico o seguinte:

1ª Parte

(Serviços Diários)

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2007 (QUARTA-FEIRA)

Oficial Supervisor	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Cap CAMILLO	2309351
Oficial Supervisor	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	Cap CAMILLO	2309351
OFICIAL SV EXT - 12hs	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	1ºTen LOMBARDO	2256118
OFICIAL SV EXT - 12hs	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	1ºTen SERPA	2189224
Auxiliar de Dia Rgt	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	2º Sgt LUCAS	2267160
Auxiliar de Dia Rgt	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	2º Sgt RENAN	2247011
Chefe da SOP-P/3	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	2º Sgt PALMA	2277182
Chefe da SOP-P/3	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	1º Sgt CAMPOS	2175410
Operador VHF	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Sd CARLOS	2267535
Operador VHF	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	Sd SIBELE	2295695
Telefonista Fone 190	07:00 - 28/11/2007	13:00 - 28/11/2007	Sd CÁTIA	2295490
Telefonista Fone 190	13:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Sd FERNANDO	2277476
Telefonista Fone 190	13:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Sd GRACIELE	2674874
Telefonista Fone 190	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	Sd ALEX	2693221
Telefonista Fone 190	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	Sd FRANCISMAR	2428350
Grad Dia - Almox	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Sd FLÁVIO	2307227
Grad Dia - Almox	19:00 - 28/11/2007	07:00 - 29/11/2007	Sd JORGE	2251736
Grad Dia FVR	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Sd JOÃO	2190923
Grad Dia FVR	13:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Sd MILTON	2299674
Reforço Grad Dia - Almox	07:00 - 28/11/2007	19:00 - 28/11/2007	Sd LOPES	2230615

2ª Parte

(Instrução)
Sem Alteração

3ª Parte

(Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ALTERAÇÃO DE PESSOAL

2 - De Oficial



32
SSC
Comitê de

D) ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

A contar de 01 Nov 07, o ME abaixo nominado assumiu a função de de Cmt do GPM de Pinhal Grande.

1º Sgt DIDERON CASTRO BENNETT Id. Func. 2210762 - 3º Esqd - 3º Pel - Júlio de Castilhos.

RONALDO DA SILVA RAMOS

TCel QOEM - Comandante Rgt

Digitado por LUZIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013


ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

33
2
E.O.S.S.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Câmara Municipal de Vereadores, inscrita no CNPJ sob o nº 09035829/0001/02, com sede Rua José Rubira Filho 195, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99150 000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

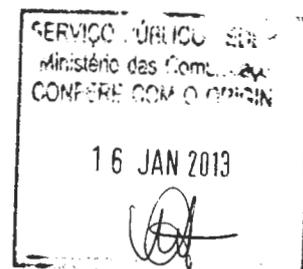
Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Flis Scapim

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Flis Scapim
CPF: 191149070 20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legis-
latura da Câmara Municipal de Pinhal Grande/RS.

Termo de Posse nº 01/2009.

De conformidade com o artigo 30 do Regimento Inter-
no da Câmara Municipal de Pinhal Grande, o Vereador
Pio Scapin, é empossado no cargo de Presidente para
a Sessão Legislativa de 2009, eleito em Sessão Sole-
ne realizada em 01 de janeiro de 2009. Pinhal Grande,
01 de janeiro de 2009.

Pio Scapin
Vereador Pio Scapin
Presidente empossado

Joanilo A. Dalmon
Vereador Joanilo Antonio Dalmon
Secretário

Laurindo Gabriel Hoppe
Vereador Laurindo Gabriel Hoppe
Presidente.

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentada, com o qual conferi.
Pinhal Grande, 23 de Janeiro de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004
10: RS

0342.01.0900001.01476
Bel. Evaldo Marks
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



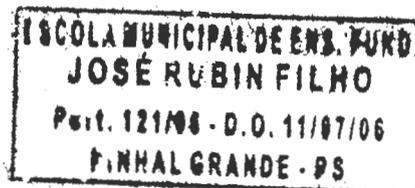
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A E. M. de G. F. José Rubin Filho, inscrita no CNPJ sob o nº 89348403/0001-30, com sede Bairro São José - Pinhal Grande I, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Blaxiane Uliana Dallanora - Mat 409
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Blaxiane Uliana Dallanora
CPF: 069968720/49



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Pinhal Grande, 02 de Janeiro de 2009

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove, assume como Diretora nesta Escola (Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rubim Filho) a Professora Clarisse Uliana, em conformidade com a Lei Municipal nº 107/94 e Lei Municipal nº 1176/2004, Pinhal Grande, 02 março de 2009.

Clarisse Uliana Dallanora
CLARISSE ULIANA DALLANORA
Diretora
Matricula 409

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual comparei.
Pinhal Grande, 23 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004
not. RS 35

0342.01.0900001.01485
Bel. Evaldo Marks
CPF 991.218.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013
[Assinatura]

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, RS inscrita no CNPJ sob o nº 94.444.346/0001-22, com sede AV. INTEGRAÇÃO - 2691 - PINHAL GRANDE - RS, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que, tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Nilvo Antonio Lago Nilvo Antonio Lago
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio Prefeito Municipal

Nome do representante legal: Nilvo Antonio Lago
CPF: 469536470-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

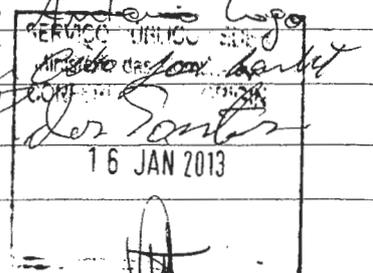


Quinta Legislatura

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, com início às dezessete horas, tendo como local o Salão de festas da Sociedade Cultural Esportiva Avenida, com sede no Bairro Limeira, nesta cidade de Pinhal Grande, em Sessão Solene de Instalação da Quinta Legislatura do Município, tomaram Posse perante a Câmara Municipal e a comunidade presente, no cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, para a administração Municipal - Administração 2009/2012, respectivamente os Senhores Nilvo Antonio Lago e Selmar Roque Durgon, eleitos na eleição realizada em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, com 2.157 (dois mil, cento e cinquenta e sete) votos, pela Coligação denominada Pinhal Grande Mudando com Trabalho e Transparência e formada pelas Partidas Políticas: Partido Progressista - PP, partido ao qual pertence o Prefeito Municipal empossado, Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, e Partido dos Trabalhadores - PT, partido ao qual pertence o Vice-Prefeito empossado. A seguir prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Lei Orgânica, as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem coletivo e exercer o meu mandato, sob a inspiração do Patriotismo, da Lealdade e da Honra". Prestado o compromisso foram declarados empossados pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rio Scapin. E, para constar lancei eu Yoanilso Antonio Dalmolin, Secretário da Mesa Diretora, o presente Termo, que vai por mim assinado, pelos empossados e Vereadores do Município. Pinhal Grande, 01 de janeiro de 2009.

Nilvo Antonio Lago
 Selmar Roque Durgon
 Rio Scapin
 Yoanilso Antonio Dalmolin
 Luiz Antonio
 Denis R. dos Santos



SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia retrográica por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com a qual conferi.
Pinhal Grande, 02 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emol: R\$ 2,50

0342.01.0900001.01255

Bel. Evoldo Marks

CPF 591.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

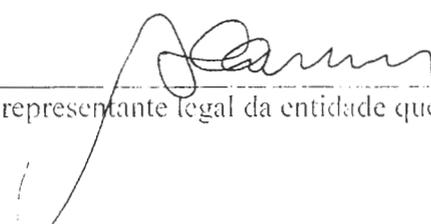
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

39
2
SOS - S

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Estadual de Ed. Básica Pinhal Grande inscrita no CNPJ sob o nº 92941681/0001-00, com sede no município de Pinhal Grande Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARIA IZABEL BURIN COCCO
CPF: 243 682 880-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





MARCIA APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS, Id.F 249655501, ESC EST ENS FUND ALFREDO D'AMORE, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

ELITE MORESCO LIPPERT, Id.F 167260602, ESC EST ENS FUN EDUARDO GRAEFF, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

JOICE JACQUELINE SPECHT, Id.F 248478501, ESC EST ED BAS JOSE GOMES PORTINHO, padrão V, em COQUEIROS DO SUL, a contar de 30/12/2006.

EDI FERREIRA, Id.F 103770602, ESC EST ENS FUN SAO BENTO, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

MARISA LEIRA WERGUTZ, Id.F 111985001, ESC EST ENS FUN MANUEL ARRUDA CAMARA, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

GELSI DE OLIVEIRA, Id.F 152704501, ESC EST ENS FUN MANUEL ARRUDA CAMARA, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

ELIZ ROBERTA KUHN MOEHLER, Id.F 247575801, ESC EST ENS MED ALMIRANTE TAMANDARE, padrão V, em ALM TAMANDARE DO SUL, a contar de 30/12/2006.

ELISABETE MORAIS BRENDA, Id.F 158034501, ESC EST ENS MED ERNESTA NUNES, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

MARIA SUELI MONZ, Id.F 166341001, ESC EST ENS MED ERNESTA NUNES, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

ELIANA LIGIA ROTHBERG, Id.F 152782701, ESC EST ED BAS JOSE GOMES PORTINHO, padrão V, em COQUEIROS DO SUL, a contar de 30/12/2006.

GISLAINE MARGA V PEREIRA, Id.F 173019301, ESC EST ED BAS JOSE GOMES PORTINHO, padrão V, em COQUEIROS DO SUL, a contar de 30/12/2006.

MARIA SOFIA LEI AQUEIRA DA ROSA, Id.F 137434802, ESC EST ENS FUND ALFREDO D'AMORE, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

CRISTIANO ALBERTON FRANCO, Id.F 183903901, ESC EST ENS MED SANTO ANTONIO, padrão V, em SANTO ANTONIO DO PLANALTO, a contar de 30/12/2006.

NEIVA FATIMA PEZZINI, Id.F 182268402, ESC EST ENS FUN MANUEL ARRUDA CAMARA, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

CARMEN LUCIA XAVIER GARBIN, Id.F 184906601, ESC EST ED BAS ERICO VERISSIMO, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

CARLA SIMONATO, Id.F 118143201, ESC EST ENS MED ERNESTA NUNES, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

NADIA JONIE MEIRA, Id.F 145257801, ESC EST ENS MED ALMIRANTE TAMANDARE, padrão V, em ALM TAMANDARE DO SUL, a contar de 30/12/2006.

MARLENE AUGELLO, Id.F 166875701, ESC EST ENS MED ALMIRANTE TAMANDARE, padrão V, em ALM TAMANDARE DO SUL, a contar de 30/12/2006.

MARILIA MENDES BERNARDI, Id.F 152778201, ESC EST ENS MED SANTO ANTONIO, padrão V, em SANTO ANTONIO DO PLANALTO, a contar de 30/12/2006.

LILER LUBSEN MACIEL, Id.F 170321801, ESC EST ENS MED SANTO ANTONIO, padrão V, em SANTO ANTONIO DO PLANALTO, a contar de 30/12/2006.

ROSANA BERGMEYER, Id.F 152712602, ESC EST ED BAS ERICO VERISSIMO, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

NORMELIA KEMPE FIOR, Id.F 133500001, ESC EST ENS MED CONEGO JOAO BATISTA SORG, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

BERENICE SIMON, Id.F 167568901, ESC EST ENS MED CONEGO JOAO BATISTA SORG, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

JOCELIARA CRISTINA DA COSTA, Id.F 252252702, ESC EST ENS MED CONEGO JOAO BATISTA SORG, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

JUVENIA DANIELI BRANDELEIRO, Id.F 86954002, ESC EST ED BAS ERICO VERISSIMO, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

Neila Hoff Müller
Secretária

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 36281/95, e da Lei nº 10576/95, art.22, DESIGNA, os diretores dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de Gestão de Estabelecimento Relativamente Autônomo, prevista no artigo 96 da Lei 10576/95, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

DPA - Unidades Escolares - PORTO ALEGRE
Proc. 111444-1900/06.4
MILENE DA SILVA MILAN, Id.F 239288701, ESC EST ENS FUN PROFESSORA LUIZA TEIXEIRA LAUFFER, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 239288702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 239288702.

Proc. 111459-1900/06.0
ANDREA PINHEIRO VAGHETTI, Id.F 235736401, ESC EST ENS FUN PADRE THEODORO AMSTAD, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 235736402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 235736402.

Proc. 111556-1900/06.0
CLÉBER DUTRA FARINA, Id.F 239690401, ESC EST ENS MED ALBERTO TORRES, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 239690402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 239690402.

Proc. 111568-1900/06.7
LEISA SEVERO DE OLIVEIRA, Id.F 187074201, ESC EST ENS FUN PARABÁ CIEP, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 187074202, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 187074202.

2a CRE - SAO LEOPOLDO
Proc. 114018-1900/06.9
MARCOS ANDRE ARNOLD, Id.F 184774001, ESC EST ENS FUN ERICO VERISSIMO, padrão II, em ESTANCIA VELHA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 184774002, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 184774002.

Proc. 114175-1900/06.0
JOSE ADEMIR RECH, Id.F 267687701, ESC EST ENS FUN DR MARIO SPREB, padrão III, em SAO LEOPOLDO, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 267687702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 267687702.

4a CRE - CAIXAS DO SUL
Proc. 113119-1900/06.2
MOACIR MACHADO, Id.F 239384401, ESC EST ENS MED JULIO MANGONI, padrão V, em FARRÓUPILHA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 29/12/2006, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 239384402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 239384402.

7a CRE - PASSO FUNDO
Proc. 104290-1900/06.1
CELSO DALBERTO, Id.F 236812601, ESC EST ENS MED MARIO QUINTANA, padrão V, em PASSO FUNDO, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 29/12/2006, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 236812602, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 236812602.

8a CRE - SANTA MARIA
Proc. 108702-1900/06.0
VERA MARIZA FLORES GUIMARAES, Id.F 264952701, ESC EST ENS FUN SAO CONRADO, padrão III, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 264952702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 264952702.

9a CRE - CRUZ ALTA
Proc. 080171-1900/06.9
MARCOS ROGERIO D'ARCONO, Id.F 235037801, ESC EST ENS FUN PACIFICO DIAS DA FONSECA, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 235037802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 235037802.

13a CRE - ERECHIM
Proc. 104718-1900/06.8
MARIA ASSUNTA KRUCINSKI TORTELLI, Id.F 273354401, COL ESTADUAL MARIO QUINTANA, padrão V, em BARAO DE COGEBE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 273354402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 273354402.

Proc. 107479-1900/06.0
RAQUEL TELES DE SOUZA, Id.F 237684901, ESC EST ED BAS SYLVIO DAL MORO, padrão V, em CACIQUE DOBLE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 237684902, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 237684902.

Proc. 107481-1900/06.0
NEUSA TEREZINHA ALVES BENTO, Id.F 261928801, ESC EST ENS MED IRANY JAIME FARINA, padrão V, em ERECHIM, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 261928802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 261928802.

16a CRE - BENTO GONCALVES
Proc. 108377-1900/06.0
ALEXANDRE ZANLUCHI, Id.F 258065801, ESC EST ENS FUN I DE MAIQ, padrão III, em SERAFINA CORREA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 258065802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 258065802.

21a CRE - TRES PASSOS
Proc. 082454-1900/06.2
MARGARETE SIQUEIRA DE MELO NIEDERMEYER, Id.F 182704901, ESC EST ENS MED SENADOR ALBERTO PASQUALINI CIEP, padrão V, em SANTO AUGUSTO, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 182704902, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 182704902.

32a CRE - SAO LUIZ GONZAGA
Proc. 073230-1900/06.2
LUCIA MULLER RAMBOGER, Id.F 159531801, ESC EST ENS FUN PROFESSORA ADALGIZA LEAS LENCINA, padrão III, em SAO LUIZ GONZAGA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 25/04/2008, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 159531802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 159531802.

Proc. 073243-1900/06.2
JONER ALENCAR MARCHI NASCIMENTO, Id.F 178909001, ESC EST ENS FUN SAO JOSE, padrão III, em BOSSOROCA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 29/12/2007, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 178909002, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 178909002.

Proc. 073278-1900/06.1
VANIA AVILA DA CRUZ, Id.F 254744901, ESC EST ENS MED JOAQUIM DO NASCIMENTO BARCELOS, padrão V, em SANTO ANTONIO DAS MISSOES, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 10/04/2008, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 254744902, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 254744902.

36a CRE - LUIZ
Proc. 103829-1900/06.1
ADILIO PERINI, Id.F 264394401, ESC EST ENS MED JOCELI CORREA, padrão V, em JOIA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 264394402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 264394402.

39a CRE - CARAZINHO
Proc. 062040-1900/06.3
ODEMAR PAULO RAIMONDI, Id.F 162318801, ESC EST ED BAS PROFESSOR ALFREDO GAVIOLI, padrão V, em FONDA ALTA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 10/04/2008, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 162318802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 162318802.

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 36281/95, art. 1º e da Lei nº 10576/95, art. 22, DESIGNA, os diretores dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, percebendo, face opção, o valor de gratificação para a qual estão sendo designados, e não o de parcela incorporada, cumulativamente com a gratificação de Gestão de Estabelecimento Relativamente Autônomo, prevista no artigo 96 da Lei 10576/95, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

21a CRE - TRES PASSOS
Proc. 082453-1900/06.0
RUBIA BRONSTUR ECKERT, Id.F 182454701, ESC EST ENS FUN TUIUTI, padrão III, em CRISSIUMAL, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 182454702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 182454702.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36281/95, nos termos do artigo 1º e da Lei nº 10576/95, art. 22, DESIGNA, os diretores dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de Gestão de Estabelecimento Relativamente Autônomo, prevista no artigo 96 da Lei 10576/95, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

DPA - Unidades Escolares - PORTO ALEGRE
Proc. 001264-1719/06.0
HELGAINE TEREZINHA DAMIN, Id.F 111505702, ESC EST ENS FUN BRAGADEIRO SILVA PAIS, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 011145-5190/06.7
DORIS EGIA DE MELO DURGANTE, Id.F 110081801, ESC EST ENS FUN OSCAR COELHO DE SOUZA, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 111443-1900/06.1
DUJAMAR SCHRAMM DIEHL, Id.F 83173601, ESC EST ENS FUN ESPIRITO SANTO, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

LAIIRA LUCE MACHADO LUCAS, Id.F 95069601, ESC EST ENS FUN JARDIM VILA NOVA, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

LOURDES TERESINA BARCELLA TOSS, Id.F 106825301, ESC EST ENS FUN VISCONDE DE PELOTAS, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

SUZANA MARLETE DOS REIS, Id.F 158087901, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN VILA CRUIZEIRO DO SUL, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 158087902.

DIONETE TEREZINHA STRECK, Id.F 140788001, COL ESTADUAL CORONEL AFONSO EMILIO MASSOT, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

MARIA DOLORES M EPIFANEO, Id.F 105685901, conforme termo de opção, ESC TECNICA EST JOSE FELIX, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 105685902.

SANDRA SANTOS SCHMIDT, Id.F 96295401, ESC EST ED BAS MONSINHOR LEOPOLDO HOFF, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

SADI RIBEIRO DA SILVA, Id.F 125245301, ESC EST ENS MED AGRONOMO PEDRO PEREIRA, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 111444-1900/06.4
REGINA MARIA POITEVIN C DE SOUZA, Id.F 162367202, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN HEITOR VILLA LOBOS, padrão II, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 162367202.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2010



ANDRÉ MELLO FRANCO, Id.F. 147542801, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN MIGUEL WÄHRICH FILHO, padrão III, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 147542802.

IONÉIA SILVA SIMÕES, Id.F. 162892501, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN OLÍVIA LORENTZ SCHUMACHER, padrão III, em FORMIGUEIRO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 162892502.

GLEICIR WOUTERS DAMBROS, Id.F. 161607201, ESC EST ENS FUN LUIS XAVIER, padrão III, em MATA, a contar de 30/12/2006.

DINARTE PAZ NETO, Id.F. 158622002, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN FLORISIMUNDO EGGRES DA SILVA, padrão III, em MATA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 158622001.

ANA MARIA HAESBAERT DA SILVA, Id.F. 168201601, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED DONA JOAQUINA, padrão V, em MATA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 168201602.

MARIA CHRISTINA ALVES HEINLE, Id.F. 246377801, ESC EST ENS FUN SAO JOAO BATISTA, padrão III, em FORMIGUEIRO, a contar de 30/12/2006.

Proc. 1062119000063 ANA FILIPPIN, Id.F. 136847801, ESC EST ENS FUN DR IBIS CASTILHOS DE ARAUJO LOPES, padrão II, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006.

GLADIS CASTILHOS DA ROCHA, Id.F. 173977801, ESC EST ENS FUN AMEBICO REGINATO, padrão III, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006.

MARILDA T. SOUZA DA SILVEIRA, Id.F. 102644501, ESC EST ENS FUN SENADOR ALBERTO PASOQUALINI, padrão III, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006.

OLGA NAIRA PEREIRA CARNEIRO, Id.F. 238158301, ESC EST ENS FUN JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER, padrão III, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006.

DELMA LUIZA SAGGIN DE BORTOLI, Id.F. 161390101, ESC EST ENS FUN 15 DE MARÇO, padrão III, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006.

MARU JIRKOWSKY, Id.F. 121124201, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED DR JULIO PRATES DE CASTILHOS, padrão V, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 121124202.

ARIDES FERIGOLO DA JORNADA, Id.F. 152969201, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN DOLORES PAULINO, padrão III, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 152969202.

VANI MARIA BATISTELLA PACHECO, Id.F. 136899001, ESC EST ENS FUN DR THEODORO RIBAS SALLES, padrão III, em JULIO DE CASTILHOS, a contar de 30/12/2006.

Proc. 106622-1900066 DALIRA BATISTA PAZ, Id.F. 116235701, ESC EST ENS MED JOAO OCTAVIO NOGUEIRA LEIRIA, padrão V, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006.

ALVIMARA CHIMÉLO PEREIRA, Id.F. 128318902, conforme termo de opção, INST EST EDUC SALGADO FILHO, padrão V, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 128318901.

ANAIAS DORNELLES SOARES SOBRINHO, Id.F. 163076801, ESC EST ENS FUN LAERTE SOBRINHO, padrão III, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006.

ALMEDORINA VICENTINA M DORNELLES, Id.F. 109316901, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED JOAO AGUIAR, padrão V, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 109316902.

MARIA NOEMI RAMOS DOS SANTOS, Id.F. 123223101, ESC EST ENS FUN OSVALDO ARANHA, padrão III, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006.

SILVANA NUNES SANTOS, Id.F. 238564301, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN SAO PEDRO DE ALCANTARA, padrão III, em CACEQUI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 238564302.

MIRIAN RAQUEL DE ANDRADES AVILA, Id.F. 238819701, ESC EST ENS FUN MARECHAL HERMES DA FONSECA, padrão III, em CACEQUI, a contar de 30/12/2006.

RA BRAGA RIBEIRO, Id.F. 145392001, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DAS VIRTUDES, padrão V, em CACEQUI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 145392002.

VANIR MAICA DE FREITAS, Id.F. 238857001, ESC EST ENS FUN ARIO VITORINO CHAGAS, padrão III, em CACEQUI, a contar de 30/12/2006.

MARIA MARIA MACHADO FONTES, Id.F. 136719602, conforme termo de opção, COL ESTADUAL PROF ANTONIO LEMOS DE ARAUJO, padrão V, em CACEQUI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 136719601.

Proc. 106678-1900063 MERI MUSA NOGUEIRA, Id.F. 162226901, conforme termo de opção, INST EST EDUC OLAVO BILAC, padrão V, em SANTA MARIA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 162226902.

MARIA ZABEL BURIN COCCO, Id.F. 133213901, ESC EST ED BAS BARBOSA, padrão V, em PINHAL GRANDE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 106702-1900060 MARCELO PAVANI MOTTA, Id.F. 175753901, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED JOAO ISIDORO WENTZ, padrão V, em FORMIGUEIRO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 175753902.

MARIA ENÉIDA ALVES SANTOS, Id.F. 111652501, ESC EST ENS FUN DR ANTONIO REIS, padrão III, em SANTA MARIA, a contar de 30/12/2006.

JURICIO FRESCA DE CAMPOS, Id.F. 67274802, ESC BASICA EST PAULO DEYANIER LAUDA CIEP, padrão V, em SANTA MARIA, a contar de 30/12/2006.

ISABELA BISCAINO CACERES FONTANELA SALLES, Id.F. 239841902, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN ROQUE GONZALES, padrão III, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 239841901.

CARMEM APPEL DE OLIVEIRA, Id.F. 140884401, ESC EST ENS FUN JOAO BELEM, padrão III, em SANTA MARIA, a contar de 30/12/2006.

ISA CRISTINA DURAND BARBOSA PEREIRA, Id.F. 265397401, conforme termo de opção, COL ESTADUAL PADRE ROMULO ZANCHI, padrão V, em SANTA MARIA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 265397402.

MARIA GORETE B BETANZA DA SILVA, Id.F. 158957102, conforme termo de opção, ESC EST ED BAS IRMAO JOSE OTAO, padrão V, em SANTA MARIA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 158957101.

DANCLAR JESUS ROSSATO, Id.F. 191874201, conforme termo de opção, ESC EST ED BAS ALJUSTO RUSCHI, padrão V, em SANTA MARIA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 191874202.

10 CRE - CRUZ ALTA

Proc. 060181-1900067 MARIA YERONICA COSTA CARVALHO, Id.F. 249230001, ESC EST ENS FUN MENINO JESUS, padrão III, em JACUIZINHO, a contar de 30/12/2006.

JOMAR CLARICE CAMARGO DUBRISKY, Id.F. 131893401, conforme termo de opção, INST EST EDUC MIGUEL GALMON, padrão V, em SALTO DO JACUI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 131893402.

LORENO JOSE MALDANER, Id.F. 184478201, conforme termo de opção, ESC EST ED BAS MENINO DEUS, padrão V, em QUINZE DE NOVEMBRO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 184478202.

CARMEN REGINA LUPATINI, Id.F. 159793001, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN IBIRUBA, padrão III, em IBIRUBA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 159793002.

CLAUDIA DA SILVA MARISCO, Id.F. 166218302, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED MAJOR BELARMINO CORTES, padrão V, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 166218301.

ROSA MARIA SCHNEIDER OLIVEIRA, Id.F. 211686201, ESC EST ENS FUN DR CATHARINO DE AZAMBUJA, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

LIZ MARLA RIBAS RADAELLI, Id.F. 166598001, ESC EST ENS FUN DR GABRIEL ALVARO DE MIRANDA, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

JORGE NICOLA PRADO, Id.F. 68080001, ESC EST ENS MED DR HILDEBRANNO WESTPHALEN, padrão V, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

ANA MARIA DA COSTA LEMOS, Id.F. 178100601, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN DR CANDIDO MACHADO, padrão II, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 178100502.

MARIA CLEONIRA RAMOS BARROS, Id.F. 120483101, ESC EST ENS FUN BONFIM DE LUIZ MENINO, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

Proc. 080171-1900069 MARLENE TEREZA B DE OLIVEIRA, Id.F. 102596101, ESC EST ENS FUN JOSE CARLOMAGNO, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

ILANE MARINEZ DINIZ RITTER, Id.F. 157238501, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN EDISON QUINTANA, padrão III, em IBIRUBA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 157238502.

LISETE KUHN RAUBER, Id.F. 26357201, ESC EST ENS FUN CEL LUCHO ANNES DIAS, padrão III, em FORTALEZA DOS VALOS, a contar de 30/12/2006.

ROSANGELA DIOVANA AMARAL HASAN, Id.F. 188989201, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN TRES DE JULHO, padrão III, em BOA VISTA DO INCRA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 188989202.

LUCIMARIA VAZ, Id.F. 248382201, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED CASTELO BRANCO, padrão V, em SALTO DO JACUI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 248382202.

ELISABETH CARVALHO Z SILVA, Id.F. 103080901, INST EST EDUC PROF ANNES DIAS, padrão V, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

MARU BRUM VARONE, Id.F. 185239601, ESC EST ENS FUN HERMINIO BECK, padrão II, em TUPANCIRETA, a contar de 30/12/2006.

Proc. 060193-1900068 VERA LUCIA GHISLENI, Id.F. 134680102, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED ERICO VERISSIMO, padrão V, em JARI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 134680101.

VERA LUCIA NUNES SOARES, Id.F. 116574702, conforme termo de opção, ESC EST ESPEC DEP CARLOS SANTOS, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 116574701.

NILZA BIANCHINI DA SILVA, Id.F. 144716501, ESC EST ENS FUN PROTASIO LIMA DE MORAES, padrão III, em TUPANCIRETA, a contar de 30/12/2006.

MARIA INES GHISLENI HOLANDA, Id.F. 164361401, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN ANTONIO SILVEIRA, padrão III, em TUPANCIRETA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 164361402.

NEDIANA SILVA GAZAROTTO, Id.F. 163407001, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN TUPANCIRETA, padrão III, em TUPANCIRETA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 163407002.

CARMEM REGINA SIMOES GENRO, Id.F. 163408901, conforme termo de opção, INST EST EDUC MAF DE DEUS, padrão V, em TUPANCIRETA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 163408902.

FATIMA ELIANE DUARTE JARDIM, Id.F. 181490701, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN ARTHUR BRUM, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 181490702.

NANCI ROSANE SEHN, Id.F. 161024401, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN HERMANY, padrão III, em IBIRUBA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 161024402.

LUCIA DE FATIMA PORTELLA FERNANDES, Id.F. 123239002, conforme termo de opção, ESC EST ED BAS ANGELO FURIAN, padrão V, em PEJUCARA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 129239001.

Proc. 060198-1900061 JANETE TERESINHA KUMIK, Id.F. 127066402, I EST EDUC BAS EDUARDO ROEWE, padrão V, em IBIRUBA, a contar de 30/12/2006.

MARIA AUGUSTA DA ROSA TOLENTINO, Id.F. 179487601, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN ANA VERISSIMO ALVES, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 179487602.

MARA NEIDE G MOREIRA DA SILVA, Id.F. 158956301, ESC EST ENS FUN JOAQUIM NABUCCO, padrão III, em TUPANCIRETA, a contar de 30/12/2006.

IONI BEATRIZ CAMPOS DOS SANTOS, Id.F. 138673501, ESC EST ENS MED PROFESSORA MARIA BANDARRA WESTPHALEN, padrão V, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS, Id.F. 179105601, ESC EST ENS FUN AMADO LACROIX, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

JULIO CEZAR COSTA WINK, Id.F. 250292901, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED DOM ANTONIO REIS, padrão V, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 250292502.

ROSANE BEATRIZ JUNG DOS SANTOS, Id.F. 265058201, ESC EST ENS MED DR JOAO RAIMUNDO, padrão V, em BOA VISTA DO CADEADO, a contar de 30/12/2006.

MARINES NOGUEIRA RUBIN BERGOLI, Id.F. 154932402, conforme termo de opção, ESC EST ED BAS VENANCIO AIRES, padrão V, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 154932401.

Proc. 060200-1900061 ROSA MARIA BRONDI, Id.F. 238941001, ESC EST ENS FUN ELIZA ROSA DE LIMA, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006.

VIVIANE KANTZ GENTIL, Id.F. 185543301, ESC EST ED BAS GENERAL OSORIO, padrão V, em IBIRUBA, a contar de 30/12/2006.

JUREMA CATARINA BASTOS FONTANA, Id.F. 176161701, ESC EST ED BAS LEOPOLDO MEINEN, padrão V, em FORTALEZA DOS VALOS, a contar de 30/12/2006.

10 CRE - URUGUAIANA

Proc. 102114-1900065 CLAUDILARA BARBOSA DE PAULA, Id.F. 167814801, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN ADIR MASCIA, padrão III, em URUGUAIANA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 167814802.

Proc. 102118-1900060 MARIELA DOS SANTOS TRINDADE, Id.F. 237712801, ESC EST ENS FUN PASO DE LOS LIBRES, padrão III, em URUGUAIANA, a contar de 30/12/2006.

Proc. 102123-1900064 MARIA SOLANGE COSTA SCHMALTZ, Id.F. 265471702, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN PROF CIRILO ZADRA, padrão III, em URUGUAIANA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 265471701.

Proc. 102125-1900060 JORGE EUGENIO BOTELHO DOS SANTOS, Id.F. 191174001, ESC EST ED BAS DR LAURO DORNELLES, padrão V, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 102128-1900068 ILZA VARGAS CARNEIRO, Id.F. 111025001, ESC EST ENS FUN OSVALDO DORNELLES, padrão III, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 102130-1900068 ANA MARIZA ANTUNES RODRIGUES, Id.F. 236147701, ESC EST ENS FUN DR ALEXANDRE LISBOA, padrão III, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 102131-1900060 MARLENE PORTO DUTRA, Id.F. 141904802, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, padrão V, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 141904801.

Proc. 102132-1900063 PATRICIA VEGA MINUZZI BIDINOTTO, Id.F. 263435001, ESC EST ENS FUN IRIS VALLS, padrão III, em URUGUAIANA, a contar de 30/12/2006.

Proc. 102134-1900069 JOSE LUIS ALVES DA SILVA, Id.F. 247881101, conforme termo de opção, INST ESTADUAL LEIDA MARIA PEREIRA DA SILVA, padrão V, em URUGUAIANA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 247881102.

Proc. 102136-1900064 JERONIMO PRATES AFONSO, Id.F. 105503801, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED DR ROMARIO ARAUJO DE OLIVEIRA, padrão V, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 105503802.

Proc. 102138-1900060 FERMINA DOS SANTOS MENDONÇA, Id.F. 145556301, ESC EST ENS FUN GASPAR MARTINS, padrão III, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 102140-1900060 REJANE ELVIRA DA LUZ WALLAU, Id.F. 191352201, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN SALGADO FILHO, padrão III, em MANOEL VIANA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 191352202.

Proc. 102142-1900065 DILEUSA MARLI A REZENDE TOLFO, Id.F. 131565001, ESC EST ENS MED DEMETRIO RIBEIRO, padrão V, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 102144-1900060 TEREZINHA DE JESUS NUNES PACHECO, Id.F. 129519502, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN BARRROS CASSAL, padrão III, em ALEGRETE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F. 129519501.

Proc. 102148-1900061

SEÇÃO PÚBLICA DE
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

16



Associação Notre Dame

Rua Guilherme Schell, 5888 – Canoas – RS

CNPJ 88 337 605/0001-13

ANEXO 07 -

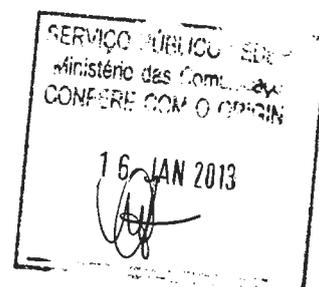
MANIFESTAÇÃO EM APOIO

A Associação Notre Dame, inscrita no CNPJ sob o número 88 337 605/0001-13, com sede na Rua Guilherme Schell, 5888 – Canoas – RS, CEP 92310 000, entidade de fins não econômicos, legalmente constituída e registrada no Cartório de Registros Especiais – Canoas RS, sob n. 1290 na folha 98 v do Livro A-n.8, se faz presente na cidade de Pinhal Grande- RS - através de suas associadas atuantes na Pastoral da Saúde e na Pastoral da Criança e residentes na Rua 15 de Novembro, 740, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4. da Norma Complementar n.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Canoas, 04 de junho de 2009

Renete Prevedello Cocco

Presidente



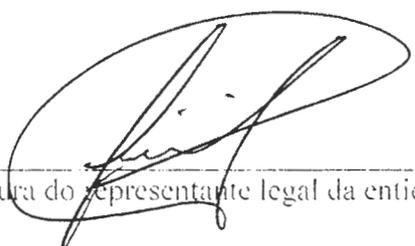
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

44
a
SGCE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. Comunal Incl. PINHAL GRANDE inscrita no CNPJ sob o nº 03527260001-08, com sede em PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150.000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Fernando F. Pippi
CPF: 804933270-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO ÚNICO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 39

Nesta noite do dia quinze de Fevereiro de dois mil e oito reuniu-se nas dependências do Esporte Clube Adonis da cidade de PINHAL GRANDE A ACT, reuniu-se para a Assembleia de troca de Diretoria, não havendo diáspora para uma nova diretoria, foi aclamada a seguinte diretoria sendo presidente: Fernando Pippi, Silvano Michels Sergio Facco, Ivancho GAIKOSKI e os demais membros serão escolhidos pelos membros da mesa estavam presentes os seguintes associados: ~~Helma I. Passeg. Costa~~, Anjilca Pippi Passeg. Costa, Meckhon, Yvonne Gueles, ~~M. S. Borges~~, ~~Adriano~~, ~~Alexis Michels~~, ~~Silvano~~, ~~S. C. F. O.~~, ~~Silvano~~, ~~Paulo~~.

SERVICÓ NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reproduzida, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.
Pinhal Grande, 23 de Março de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004
vol. RS 2,50

0342.01.0900001.01475
Bel. Evairdo Marks
CPF 991.218.700/72
Tabelião e Procurador Substituto
(Lei nº 471 de Jul/2006)

SERVICÓ PÚBLICO - EDU
Ministério das Com. e C.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA ALVORADA, inscrita no CNPJ sob o nº 87572921/0001-07, com sede NA RUA AMADEU TREVISAN Nº 30, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Jose Luis Dalmolin de David
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE LUIS DALMOLIN DE DAVID
CPF: 994106210-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



16 JAN 2013

48

Ata nº 036 - Assembleia Geral Extraordinária

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas, e quinze minutos reuniram-se na Sociedade Cultural e Recreativa Aborada a Diretoria e associados conforme assinatura no livro de Presenças, para assembleia Geral Extraordinária conforme edital de convocação datado de 25 de janeiro de 2008, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas; 2º Eleição e posse de Nova Diretoria; 3º Assuntos Gerais; 4º Abertura de Contas Propostas para Economia da Sociedade. A Assembleia teve início com a prestação de contas dos anos de 2005, 2006 e 2007, onde após colocado sobre as Registas e Despesas destes períodos, o Sr. Roberto Rodrigues juntamente com o Sr. Flávio Rubin questionaram sobre créditos por parte da Sociedade em relação a piscina. Foi explicado que haviam valores a receber de sócios que estavam em atraso, bem como dois cheques bem fundos, que o Tesoureiro da época Sr. Luiz Stefanello, trocou pagando o Sr. que estava vendendo os títulos da piscina. Após foi esclarecido sobre a situação do econômico, Sr. Elcio Scremeling que está em atraso com os valores que deveria recolher mensalmente a título de pagamento de acordo com sua proposta. Vários associados se manifestaram sobre o assunto, e após várias considerações, surgiram duas propostas, que foram colocadas em votação, sendo a primeira de que o Sr. Elcio pagaria o valor em atraso referente a 24 meses, vezes o valor de R\$ 100,00 mensais, que totalizariam R\$ 2.400,00 e o mesmo teria até o final de

SERVIÇO NOTARIAL - PINHALGRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 22 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emot. R\$ 2,50

0342.01.0900001.01465

Bel. Everaldo Marks
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

18 JAN 2013

48

ano, ou seja 31 de dezembro de 2008 para esta-
gar as dependências da Sociedade, passando os
mesmos R\$ 100,00 mensais neste período. O valor
de R\$ 2.200,00 deveria ser pago em 30 dias,
sendo até 31 de março, 2008, e os demais meses
pagos em dia até o final de cada mês. A
proposta 2 seria de que o Sr. Elio entregaria
as dependências da Sociedade até o final de mar-
ço 2008 e teria seu débito anistiado. Coloca-
das em votação, houve um empate, tendo ca-
da uma das propostas recebido 11 votos, sendo
que por sugestão do Sr. Flavio Rubim foi colocado
em votação e aprovado por unanimidade que a no-
va Diretoria iria decidir entre as duas propostas
a que melhor convier para a Sociedade. A seguir
o Sr. Flavio Rubim colocou uma sugestão de que
em função da situação que a Sociedade passa no
último período, sem uma Diretoria formalmente
constituída, o que causou o afastamento dos só-
cios, que os mesmos que estão em débito com
suas mensalidades sejam anistiados como for-
ma de reorganizar a Sociedade. Formulada a
proposta e colocada em votação, foi aprovada.
Por sugestão de sócios presentes foi invertida a
ordem do edital, passando os Assuntados Geis a an-
teceder a Eleição e Posse de Nova Diretoria. Foi
apresentada a proposta de sócio do Sr. Milton
Martins de Souza, a qual foi aprovada. Ato se-
quente passando para o item de Eleição e posse
de Diretoria para o Biênio 2008/2009, como não
foram apresentadas chapas, o Sr. José de David
manifestou-se dizendo que havia feito convite
a outros sócios preocupados com a situação atual
da Sociedade, e obtendo apoio dos mesmos,

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 22 de MAIO de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

101: R\$ 4,50

0342.01.0900001.01466

Bel. Everaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto

(a partir de Jul/2006)

SERVIÇO PÚBLICO - SDE
Ministério das Comunicações
CONFERRIDO
16 JAN 2013

2
43

colocava seu nome a disposição para encabeçar uma chapa e assumir a Diretoria da Sociedade. Obtendo o apoio da Totalidade dos sócios presentes, o Sr José apresentou os nomes dos Srs Mauro Dalmolin, Renato Uchiana, SRA Roselaine Clemente, Srs Luiz Carlos Uchiana, Tarcisio Bufegon, IAA, Dalmolin de Davio, Moelson Valenciano, Luiz Francisco Barbieri, Clair Siqueira, Loreni Trevisan, Vanderlei da Rocha, Deonir Bayanillo e Vitalino Facan, sendo que os cargos serão definidos entre os membros e estes previamente autorizados e empossados pela Assembleia. Manifestando-se como presidente eleito o Sr José de Davio solicitou o apoio e participação dos associados, que são a razão de existir da Sociedade pedindo o apoio para retomar e reativar a Sociedade Abandonada, tornando-se uma opção de lazer para seus associados. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia com o convite para que os sócios presentes participassem do jantar que seria servido a seguir, dando início a nova fase da Sociedade, e eu secretário lizei a presente Ata que após lida e aprovada foi assinada por representantes designados pela assembleia. Curitiba Grande, 1º de Março de 2008.

ATA Nº 37

Nos três dias do mês de agosto do ano dois mil e oito às vinte horas realizou-se na sala da diretoria da Sociedade Cultural Recreativa Abandonada do Bairro São José uma reunião com os respectivos membros da diretoria desta sociedade citada acima onde foram tratados os seguintes assuntos:

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, de 24 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emol: R\$ 5,50

0342.01.0900001.01467

Esc. Evelio Marks

CPF 981.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto

(a partir de Jul/2006)

16 de Abril 2013

50

aos presentes e comentou sobre o baile da garota Jacuá a ser realizado no dia oito de novembro do corrente ano no qual foi contratado a banda musical Conexão L3. Logo após disse-mos o Sr. presidente de que foi procurado pelo poder Executivo municipal para um possível aluguel das dependências esportivas da mesma entidade onde em troca do aluguel a prefeitura daria como pagamento, material elétrico e luminário para as reformas do portuômio, a diretoria acatou a decisão e concordou. Prossequindo Sr. presidente José de David mencionou sobre o baile do fumo no ano de dois mil e nove onde vimos discutir e amadurecer a idéia, em seguida o Sr. presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de participantes e não havendo mais a declarar lavro a presente ata que após lida e posta em discussão será assinada por mim secretário e quem de competência. SECRETÁRIO: J. W. L. PRESIDENTE: J. D. D.

ATA Nº 38

Os três dias do mês de agosto realizou-se na sala de reuniões da Sociedade Esportiva Cultural Alvorada do município de Pinhal G de uma reunião com os membros da diretoria onde foram tratados os seguintes assuntos: Inicialmente o presidente deu as boas vindas a todos os presentes logo comentou sobre o baile da garota Jacuá que será realizado no dia oito de novembro.

ATA Nº 38.

Os decimos sextos dias do mês de setembro realizou-se na sala de reuniões da Sociedade Cultural Esportiva Alvorada uma reunião mensal na qual foram tratados os seguintes assuntos: Inicialmente Sr. presidente deu as boas vindas aos presentes e comentou sobre o baile da garota Jacuá onde a Sociedade fará um parceria com a Paróquia São José de Pinhal Grande onde vamos entrar com a mão de obra e repartiremos o lucro entre Paróquia e Sociedade. Logo após foi discutido sobre o evento

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.
Pinhal Grande, 20 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

taxa: R\$ 3,50

0342.01.0900001.01468
Bel. Everaldo Marks
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA AVENIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.136.213/0001-96, com sede RUA SETE DE SETEMBRO N° 754, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que, tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Fábio Michelin

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FABIO MICHELIN
CPF: 001778350-01

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Associação dos Comunitários de São José 52 7 M

lizar, a décima sexta reunião do ano, sendo extraordinária, para tratar sobre a suspensão dos seguintes associados, baseado no Artigo 26 do Estatuto da Sociedade. Após discussão pelos presentes ficou determinado o seguinte: O associado Ademair Voss foi suspenso por 30 dias e pagará multa do valor de 15% do salário mínimo vigente, com proibição de entrada nas dependências da Sociedade até o dia 3 de Janeiro de 2009, salvo na posse da diretoria da Sociedade para o ano de 2009. Isso ocorreu por motivo de perturbação da ordem na Sociedade e danos ao patrimônio da mesma. O associado Osvaldo Altino Michelon foi suspenso por 30 dias, com proibição de entrada nas dependências da Sociedade por motivo de perturbação da ordem na Sociedade e citação de palavras inadequadas ao recinto. O associado Flávio Dalmolin foi suspenso por 30 dias, com proibição de frequentar os jogos da Sociedade, podendo frequentar as dependências da mesma normalmente. Sendo estas punições aprovadas por todos os presentes, lavra esta ata que será arquivada por mim e pelos demais. Pinhal Grande, 10 de Dezembro de 2008. ~~Felipe Michelon~~ Felício Michelon, O. C. Voss, Osvaldo Altino, Gilbert. A. de Voss, Solimar Araújo, Otelo Dalmon, Carlos Michelon, Paulo Dalmon, Paulo Dalmon.

SERVIC. TÉCNICO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

ATA 01/2009

No sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove ocorreu na Sociedade Avenida a primeira reunião da diretoria da sociedade, no corrente ano. Após dar as boas vindas a todos, o presidente eleito Felício Michelon iniciou a mesma, onde foram tratados os assuntos a seguir: Primeiramente, como a diretoria não foi formada por apresentação de chapa e sim por aclamação, o presidente nomeou os sócios eleitos na penúltima reunião do ano anterior (Assembleia Geral) para os seus respectivos cargos, como sendo os seguintes: Vice-Presidente, Solimar Araújo, 1º Tesoureira - Sônia Michelon, 2º Tesoureira - Jacqueline da Rocha, 1º Secretário - Geison Carlit, 2º Secretário - Sérgio Luiz Facco, Diretor Social - Ademair Voss, Diretores de Bochas - Paula Tadeu Uliana e

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia ~~reprográica~~ por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 22 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

mol: R\$ 2,50

0342.01.0900001.01469

Bel. Evaldo Marks
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

16 JAN 2013

53

Odilú Palanora, Diretor Esportivo - Fernando F. Pippi, Conselho Fiscal -
Araucá Quatrin, Belmino Facco, Guillermo Aires da Rocha, Jaime José
Dalmolin, Pedro Paulo Batistella, Danilo Somanilla, Darcy Michelon,
Renato Pesser, Petri Penedello, Miguel Soars, Pedro da Rosa Alcântara
e Rogue Alcântara. Considerando que todos os nomes referidos concordam
com a nomeação para seus cargos, o Presidente promoveu a reunião expla-
nando o planejamento de eventos, taxas, bem como a situação financeira
e do patrimônio da Sociedade, relatando o seguinte: O saldo em caixa
no dia 01/01/2009 é de R\$ 21.111,90, o valor do título de sócio
proprietário é de 5 salários mínimos nacionais, o valor para a
transferência de título de sócio proprietário é de 15% do valor
do título de sócio proprietário, o valor da taxa para sócio efetivo
é de 50% do salário mínimo, a mensalidade para o sócio efetivo
é de 2% do salário mínimo nacional. Ao se tratar do aluguel
do salão da sociedade, acordou-se que o sócio continua isento de tal
taxa. Para não sócios, o valor do aluguel é de 50% do salário
mínimo para a manutenção da entidade. Sócios e Não-Sócios, no entanto,
pagará uma taxa extra, referente aos gastos de água e luz durante o
aluguel. Quanto ao calendário de eventos da Sociedade, a realizarem-se
no ano corrente, definiu-se o seguinte: O Baile da Soja realizar-se-á
no dia 06 de junho e a Festa da Soja, no domingo, dia 07 do mesmo
mês. O jantar dos ex-presidentes em data a ser definida, No dia 10 de
Outubro ocorrerá o Baile da Mesa Estudantil. O 7º Troféu Nancy Stefanillo
de Bechtler será disputado nos dias 04, 18 e 25 de Outubro. Durante o
Carnaval e Páscoa foram cogitados alguns eventos. Por fim, a Assembleia
Geral Ordinária do ano de 2009 será dia 28 de Novembro. Os assuntos
pécis foram discutidos por último, sendo um deles a construção da faxola
da Sociedade, que deverá ser iniciada no mês de fevereiro, sobre o econômico da
sociedade para 2009 será mantido o Sr. Petri Penedello, sendo o mesmo o
responsável pela conservação e limpeza interna e externa das dependências
do Arsenial, bem como o pagamento da água, luz e telefone. Sendo os
assuntos a serem tratados para o momento, laras esta ata, que será
assinada por mim e pelos demais presentes. GRÉGOR GARCET, aos sete dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e nove. ~~Sérgio Furtado~~, Pedro Michelon

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 22 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

not: R\$ 3,50

0342.01.0900001.01470

Bel. Evaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

SERV. MUNIC. EDIF. 38
MIRAS
CONT. 54
16 JAN 2013

54
38
MUNIC. DE VENEZUELAS

Gilberto Alves do Rocha - cargo de Diretor
Sôcio/Melhoran Santo Tadeu Chiano, Celso Dalmas
Yaniel Roberto (SP) Solimera R. Mapa Petri Prevedla

ATA 02/2009

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove realizou-se a segunda reunião da diretoria da Sociedade Cultural Esportiva Aruvida, nas dependências da sede social. Como de costume, nos últimos dois anos, o presidente Fálvio Michelon recepcionou os presentes com satisfação, dando-lhes as boas vindas. Após, o mesmo solicitou a leitura da ata anterior, e com a aprovação dos presentes, houve o prosseguimento da sessão, onde foram discutidos os seguintes assuntos: 1º - sobre a novidade que foi recebida em troca de materiais da antiga cobertura do clube, uma rifa será feita, para arrecadar dividendos ao caixa da Sociedade; 2º - ficaram decididas as bandas do leão e da festa da soja, sendo a banda Indústria Musical, no valor de R\$ 7.000,00 e a banda Nova Estação com o custo de R\$ 1.700,00, respectivamente; 3º - para prêmio do sorteo na festa da Soja, o principal será novamente o calcário (fertilizante), sendo a princípio 24 toneladas, se nada mais for conseguido, pois há a possibilidade de aumento dessa quantia através de recurso municipal mediante primeira aprovação na Câmara Municipal de Venâncio; 4º - outro tópico discutido foi sobre o escoamento das águas pluviais do telhado da loja Copson, que está causando danos erosivos ao terreno da Sociedade. Ficou decidido que será proposto ao gerente da loja a construção de uma calha para coletar a água em um muro entre as propriedades, realizando-se o mais viável possível entre as partes; 5º - por fim, decidiu-se que no mês de fevereiro será realizada a construção da faixa da do blublu, com materiais semelhantes aos da cobertura, ou seja, metálicas, concluindo assim a parte externa da nova cobertura, restando a decidir no futuro, sobre a construção do forno da Sociedade. Todos os tópicos citados nesta foram discutidos e aprovados conforme redigido acima, por todos os presentes. Sendo o que tínhamos a decidir nesta sessão, lavrou-se esta ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes. Pinhal Grande, 04 de fevereiro.

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 22 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

101: R\$ 3,50

0342.01.0900001.01471

Bel. Evaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

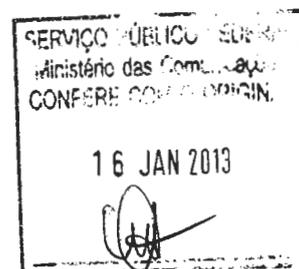
A CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 88406434000137, com sede NO BAIRRO SÃO JOSÉ, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que, tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Valdoet J. Scapin Faccin
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDOET J. SCAPIN FACCI
CPF: 561.749.770-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Ata da assembleia ordinária

56
Câmara Municipal
RS

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e nove na Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Casa de Saúde São José, com início às oito e trinta horas em primeira convocação com a presença de dois terços dos sócios, e com qualquer número, em segunda e última chamada convocação às nove e trinta horas sob a presidência da Senhora Estela Regina Garlet. A presidente iniciou os trabalhos em segunda chamada com a leitura do Edital de Convocação e do anexo do mesmo, os quais encontram-se devidamente arquivados, com a seguinte ordem do dia: - Prestação de Contas dos exercícios anterior; - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para os próximos dois anos devendo proceder-se segundo Regimento Eleitoral; - Assuntos Gerais. A Presidente leu a nominata de proposta para sócio para aprovação da Assembleia: Denise Leonardi, Valdocí José Scapin Faccin, Roque José dos Santos, Agostinho Ferrari, Alvaír dos Santos, Ângela de Barcellos Rubin, Brígida Carmem Brondani Borges, Jussara Facco, Lissandra Dalmolin França, Márcia B. Pozzebon, Maria Inês Lima, Marisa Lago Dalla Nora, Sara Drescher dos Santos, Tarcísio Luiz Bulegon, Vanderlei Bueno Boiani. Todos foram aprovados pela Assembleia. A seguir, o contador Senhor José Dalcin fez a prestação de contas do ano de 2008 e a prestação do Patrimônio da Casa de Saúde São José. A vice-presidente Estela iniciou o Relatório de Gestão da Casa de Saúde e passou a palavra para a Presidente Maria Isabel que explanou sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria de 2005 à 2008, os problemas encontrados no início da Gestão do Hospital, os Projetos desenvolvidos buscando melhorar a situação financeira da Casa. A Estela explicou sobre os convênios assinados e as parcerias firmadas; explicou também, sobre o convênio da Casa de Saúde com a Prefeitura Municipal e a contratualização com o SUS. Ato contínuo foi realizada a Eleição e Posse da Diretoria para a Gestão 2009-2010, com a seguinte nominata: Presidente: Valdocí Faccin; Vice-presidente: Roque João Cargin; 1ª Secretária: Brígida C. B. Borges; 2ª secretária: Terezinha Serafini; 1ª Tesoureira: Márcia B. Pozzebon; 2º Tesoureiro: Vanderlei Bordin; Conselho Fiscal: Tarcísio Bulegon, Vilson R. Martins, Luis Carlos Gomes; Suplentes do Conselho Fiscal: Agostinho Ferrari, Rosane Liberalesso, Claudia U. Trevisan. Houve quarenta e dois votantes e quarenta e dois votos SIM, sendo eleita a nova diretoria por unanimidade. Após empossada a nova Diretoria, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Biblioteca das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

reunião e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Pinhal Grande, 29 de março de 2009.

Valdocí Faccin
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ricardo de Siqueira Martins
Registrador Substituto
Julio de Castilhos - RS

Marlene Faccin
Wills
Osório

Serv. Notarial
Pinhal Grande

0342.01.0900001.00645

250

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JÚLIO DE CASTILHOS - RS
PROCOLO Nº 1076 REG. Nº 7164
FLS. 105 DO LIVRO Nº B-22
Júlio de Castilhos, 29 de Out de 2009
EMOL. R\$ 28,30 Registradora

0342.01.0900001.00086

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ricardo de Siqueira Martins
Registrador Substituto
Júlio de Castilhos - RS

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 23 de Nov de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIAO DESIGNADO - Portaria 05/2004

mol: R\$ 2,50

0342.01.0900001.01477
Bel. Evaldo Marka
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

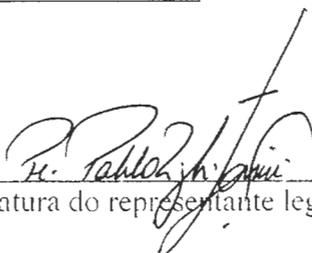
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

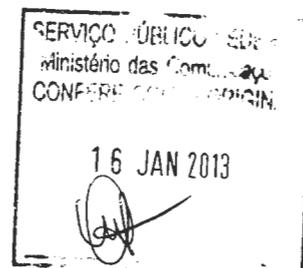
A Paróquia São José. Inscrita no CNPJ sob o nº 95615266/0075-15 com sede em Pinhal Grande. Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: R. Pablo Righi Zanini
CPF: 988801790-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.615.266/0079-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1974	
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE SANTA MARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE PINHAL GRANDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LOC PINHAL GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 98.130-000	BAIRRO/DISTRITO PINAL GRANDE	MUNICÍPIO JULIO DE CASTILHOS	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **15:23:23** (data e hora de Brasília).

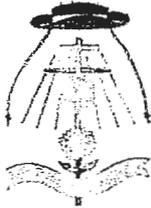
Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Dom Hélio Adelar Rubert
Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo de Santa Maria



Aos que esta Nossa Provisão virem,
Saudação, Paz e Bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

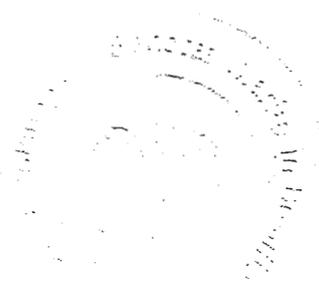
Fazemos saber que, atendendo às necessidades espirituais dos Fiéis da PARÓQUIA de SÃO JOSÉ de PINHAL GRANDE e à capacidade do Reverendíssimo Senhor Pe. PABLO RIGHI ZANINI. Havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente Nossa Provisão o Nomeamos, PÁROCO da referida Paróquia, o qual cargo exercerá com todos os poderes em uso na Diocese.

Muito lhe recomendamos a boa direção das almas que lhe confiamos, junto às quais empenhar-se-à em formar uma autêntica comunidade cristã, unida pelo vínculo da caridade, de acordo com as Normas do Concílio Vaticano II, as Disposições do Direito Canônico, as leis Diocesanas e as Diretrizes do Plano da Pastoral de Conjunto.

Recomendamos aos Fiéis que reconheçam o mesmo Reverendíssimo Senhor por seu legítimo Pai e Superior e como tal o estimem filialmente lhe obedçam e em tudo cooperem para o bem espiritual e material da Comunidade Paroquial.

Esta Nossa Provisão seja lida por ocasião da posse solene, da qual se lavrará uma ata, que será registrada no Livro Tombo, enviando-se cópia para a Nossa Cúria.

Dada e passada em a Nossa Câmara Eclesiástica de *Santa Maria-RS*, aos 18 de *Dezembro de 2008*.



+ Helio Adelar Rubert
Bispo Diocesano

Prot. 51/2008

Reg. L. C2 FL 27.

Pe. Grebany Edilberto de Paiva
SERVIÇO GERAL DO BISPADO
Chanceler do Bispado
16 JAN 2013

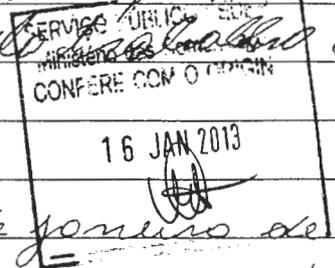
31/12 Acertou na Matriz, às 19hs e 30 minutos a celebração de ação de graças na Matriz, com a finalidade de agradecer o ano que finda e pedir proteção e colocar-se nas mãos do Senhor Deus para o novo ano que logo iniciaria. E assim com a graça de Deus encerrou-se mais um ano. Deus Pai de infinita bondade, seja glorificado por tudo de bom que aconteceu nesta paróquia pelo trabalho e esforço do Sr. Arnaldo Pivoto.

11/01/08

Ata de Posse

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às dez horas na igreja matriz, na Paróquia de Pinhal Grande com a presença de bispo diocesano D. Hélio Adelar Rubert, padres e um grande número de fiéis. Deu-se a posse do novo Pároco, na pessoa do Reverendíssimo Pe Pablo Rigli Zanini que vem substituir o reverendíssimo Pe Arnaldo Domingos Pivotto. A missa de Posse segue os seguintes passos:

Ritos iniciais - O Bispo diocesano deu início a solenidade de posse desejando boas vindas ao povo presente - Leitura da provisão - O presidente do conselho da Paróquia Sérgio Uliana fez a leitura da provisão - Renovação das promessas e da fé - Pe Pablo responde a Dom Hélio a renovação de suas promessas na ordenação e na fé - Rito da Chave da Porta central - O Bispo entrega a Chave da Porta da igreja ao novo padre, simbolizando a direção da comunidade paroquial, por onde irá receber os seus paroquianos - Pia Batismal - Pe Pablo é conduzido até a Pia Batismal pelo Bispo recordando que o Pároco é o pai que acolhe



SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE / RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia retrográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 23 de Março de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emot: R\$ 350

0342.01.0900001.01488

Bel. Everaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto

(a partir de Jul/2006)

16 JAN 2013

61

a orienta seus filhos na fe-
cionário - Dom Hélio em caminha Pe Pablo
até o confiri o nário onde o padre ouve
seus fiéis e lhes aponta a Misericórdia de
Deus - Ambão da Palavra - Dom Hélio a-
presenta ao novo Padre o Ambão da Palavra
a Bíblia Sagrada - Chave do Sacrá-
rio - momento sagrado, o bispo entrega
ao Padre Pablo a Chave do Sacrário
onde está o Cristo menino. Segue a
celebração com a Liturgia da Palavra

) sendo ministrada pelo Bispo Diocesa-
no. A comunidade fez um agradecimento
pela dedicação do Padre Arnaldo nesses
oito anos de serviço na nossa Paróquia.
Padre Arnaldo se manifesta dizendo
que aceitou a decoração o Pedido do Bispo
para o trabalho na Paróquia da Mata,
e agradece o povo as lideranças e comuni-
dade em geral desta paróquia e leva a m
coração cada um cada uma, que

) junto crescer espiritual m te, fazenda
uma bênção especial para todo o povo
Presente. Padre Pablo diz que não fará
discurso mas sim que está, no meu
coração, estar para servir a Deus e
convidou a todos para seguir suas vocações.
E pediu que rezem por ele para que
siga sua santidade, e agradecem a to-
dos os que vieram de Tupã e Farni-
queiro e os Paroquianos. É para constar
laurei a presente ata que após lida
e aprovada ser assinada por quem de
competência P. Grande 31 de janeiro de

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi:

Pinhal Grande, 22 de ~~MA~~ de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emot: R\$ 2,00

0342.01.0900001.01487

Bel. Evaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

dois mil e nove. + Helio A. Rubat
 Pe. Pablo Zappia, Dionisio Maria dos Santos Borfium, Amarello Barbieri,
 Keli José Rodrigues Chibocco, Maria Lúcia Cecco Uliano,
 Sodalina Durigan Goulart, Euzen Blandino e o resto
 José de Jesus Carlos Roque M. Rodrigues, Arizinda Cecco
 Goulart e Rosemary beamige maria B. Paverceva
 Claudemiro Ribeiro, Blandina Lago Rodrigues
 Jaci Michelan Cecco Blandino, u. Berni, Cláudia Ruzer
 Maria Lúcia Ramos, Yvêmia Folgine, Facco
 Primo Cecco Liberalino. Rome Ruberense.

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O COMISSÁRIO
 16 JAN 2013

1) posse dos novos párocos Pe. Pablo Righi Zanini
 discursos de posse: "Querido Dom Helio (-) nas palavras de fazer um
 discurso impactante de posse, nos colocar um pouco de aquilo que está
 no meu coração neste momento. Quando Dom Helio, em dezembro de 2011, quando
 me pediu para assumir esta missão com vocês, confesso que, como diz São Paulo
 frase "knois e kenos", nos também eu lembro e que eu disse para Dom Helio:
 "que eu me ordeno com esta consciência; de que eu estou para servir ao
 Deus, independentemente do lugar, estava muito bem em Tejacuaretê; hoje fui
 um povo querido aqui em São João; nos lembrava; nos tinha a pretensão de
 párocos agora; um ano e dois meses de ordenação; nos pinta a alegria
 e a paz interior de estar livre para dizer sim e para obedecer a Deus na
 pessoa de Dom Helio; para servir e fazer a sua vontade. Dom Helio
 não dia de minha ordenação quando o senhor me abraçava, e senhor
 me disse algo que jamais eu vou esquecer: "Pe. Pablo seja um padre
 santo: o melhor presente que você pode dar para a Igreja é um sacerdote
 santo". E eu quero dizer aqui para o Senhor Dom Helio, e para
 toda a comunidade de Pinal Grande que eu quero viver a minha
 santidade sacerdotal como instrumento para que também este povo
 de Pinal Grande viva a sua vocação e santidade pessoal no
 dia de seu batismo, com paz, fé e esperança. Documentos de Aparecida; que
 tudo como o que eu quero a santidade. Quero doar a minha vida
 para que este povo seja santo também. Sou um padre jovem; cheio
 de sonhos; vamos sonhar juntos e servir de Deus para nós. Apesar de

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 23 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emot: R\$ 2,50

0342.01.0900001.01486

Bel. Evairio Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto

(a partir de Jul/2006)

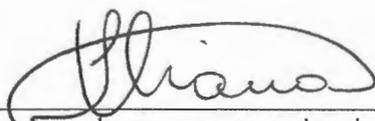
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia São José, inscrita no CNPJ sob o nº 9561526610075-15 com sede Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150.000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que, tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SÉRGIO LÍLIANA
CPF: 599141730-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



no na comunidade, valorizar o domingo como "o dia do Senhor", numas da família a santidade, vivenciar os sacramentos, unidade entre os membros, capela, paróquia, paróquia capela, e ser fermento de exemplo perante a comunidade. conseguir realizar os trabalhos na comunidade. "Curso" digo curso bíblico e de teologia, reuniões com o contador da diocese, valorização da família, e formação de jovens. Logo após foram dados alguns avisos: como valorizar a assinatura do jornal "O Santuário", Digimo mais ativado, calendário aos digimistas, Ordemção sacerdotal do diácono Alceu Garlit, missa de natal no ginásio poliesportivo municipal e posse dos novos conselheiros das capelas e da paróquia, encerrou-se a assembleia com uma celebração Eucarística nada sendo mais a declarar lamos a presente ata que após lida e posta em "discussão ou" digo: discussão feita assinada pelo secretário de competência. *Franciliana* *Franciliana*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

Ata nº 22

Os vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, realizou-se na sala de reuniões da paróquia São José, de Pinhal Grande, uma reunião, para ser feita a eleição do novo conselho paróquial, que administrará a paróquia até dois mil e nove. Iniciada a reunião com a invocação da Santíssima Trindade com o Reverendíssimo Pe. Arnaldo, e logo após iniciou-se a eleição para presidente por voto secreto, onde o maior número de votos o Sr Sérgio Uliana, obteve, e como reger o di retorio diocesano, o presidente eleito, juntamente com o parógo escolhe o tesoureiro "de" digo: no, onde entre eles optaram pela Sra Maristela Barbieri. Proceguindo a votação para vice-presidente foi escolhido o Sr Irineu Goulart. E ficando indicado para o cargo de secretário Srª Vânia Somavilla Barbieri, e como segundo secretário Srª Rosane Liberalisso. E em

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 29 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004
mol. RS 2,30

0342.01.0900001.01495
Bel. Elvísio Marks
CPF 091.218.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

votação ficou eleito como segundo tesoureiro Sr. Olímpio Barbieri, e os demais membros como conselheiros. Os mesmos eleitos e indicados tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano dois mil e oito. Logo após a Srª presidente tomou a palavra para fazer a escala de trabalho para o baile do chopp, juntamente com o novo conselho. O dia em tempo na ata nº setenta e quatro, onde a parceria no baile do chopp, entre a paróquia São José e Sociedade Cultural Esportiva Aborada, seu representante respondendo pela Sociedade no momento Sr. Marciano Roque Friedrich abriu mão da parceria entre as duas entidades não recebendo os vinte por cento repassados a mesma sociedade e nem mesmo a ajuda humana no dia do baile. não tendo mais a declarar laudo a presente ata que a pós lida e posta em discussão será assinado pelo Sr. Marciano e quem de competência. *Marciano Roque Friedrich*

GERALDO MULLER
Diretor de Registro das Igrejas
CONF. Nº 100/2013
16 JAN 2013

Ata nº 78

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete às "seis horas" digo às dezeto horas, realizou se na igreja matriz da Paróquia São José de Pinhal Grande a posse do novo Conselho Paroquial. Iniciando com uma celebração Eucarística, durante a homilia, Reverendíssimo Pe. Arnaldo agradeceu o trabalho prestado pelo atual conselho durante os anos dois mil e seis e dois mil e sete, logo após a Srª presidente fez uma explanação de todo o trabalho prestado e os investimentos financeiros realizados durante a gestão. Logo após Pe. Arnaldo pediu a secretária executiva para que fizesse a chamada dos novos membros da diretoria que irá assumir o cargo de administrar a Paróquia São José nos anos dois mil e oito e dois mil e nove, sendo eles: Sergio Uliama e esposa, Trineu Goulart e esposa, Vânia Somavilla e esposo, Rosane Liberalesso e esposo, Maristela Barbieri, Olímpio Barbieri e esposa, Dácio Cocco e esposa, Aristide Cocco e esposa, Giovane Farenona e esposa, Yuce

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 29 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emol: R\$ 2,50

0342.01.0900001.01496

Bel. Everaldo Marks
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



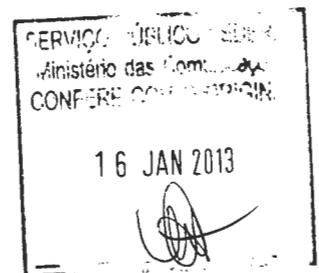
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO PRO IMPLANTAÇÃO ^{SISTEMA TELEFÔNICO} inscrita no CNPJ sob o nº 94446069/0001-97, com sede NO MUNICÍPIO DE PINHALGRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ruy Rubin
CPF: 111.088.510-53



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.446.069/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRO IMPLANTACAO DO SISTEMA TELEFONICO DDDDDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO LIMEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SEDE	
CEP 98.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAL GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009** às **11:16:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

68
Com. Municipal

Aos vinte e tres dias do mes de janeiro do ano mil novecentos e noventa e seis, tendo como local o clube Avenida do Bairro Lemeira, neste municipio de Pinhal Grande, RS, as vinte horas e quinze minutos reuniram-se as pessoas interessadas em aquisicao terminal telefonica no plano de expansao da sistema hoje existente em Pinhal Grande, RS e tambem deliberar sobre a nomeacao ou permanencia de atalal diretor da associacao hoje existente. Os trabalhos da mesa foram coordenados pelo Sr Paulo Joao Jorget. Prefeito municipal o qual convidou-me para secretariar os trabalhos.

Os presentes decidiram pela permanencia da atual diretoria bem como seu conselho fiscal. Ficando assim constituída - Presidente - Rui Rubin; vice presidente - Paulo Joao Jorget; secretario - Adair Francisco Perluque; tesoureiro - Adriano Rubin. Conselho Fiscal - Antonio Amurgo Barbieri; Ivanir Ponciano; Pedro Urbano. Segentes - Armando Jose Barbieri, Paul Antonio Gomes, Eloner Luis Busarello e que a partir desta data fica autorizada a representar todos os interessados na aquisicao de terminal no programa de expansao hoje existente. Nada mais havendo a constar, eu Rui Rubin, tornei a presente ata que sera assinada por mim e pelo coordenador dos trabalhos e demais interessados. Pinhal Grande, 23 de janeiro de 1996.

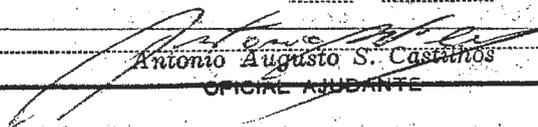
Rui Rubin e pelo coordenador dos trabalhos e demais interessados. Pinhal Grande, 23 de janeiro de 1996.
Gilberto Venturini Pedro Paulo Bueno
Rui Estrela Joao Peresmarca

SERVICO UNICO
Ministerio das
CONF
16 JAN 2013

CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Antonio Castilhos - Antonio Augusto Castilhos
F.C.A.

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 4699
DO LIVRO A N.º 08 A FLS. 800²
REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 4915
NO LIVRO B N.º 12 A FLS. 207^{eu2}
JÚLIO DE CASTILHOS, 02 de 05 de 19 96


Antonio Augusto S. Castilhos
OFICIAL AJUDANTE

**SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 22 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIAO DESIGNADO - Portaria 05/2004

not. R\$ 7,50

0342.01.0900001.01494

Bel. Everaldo Marks

GPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

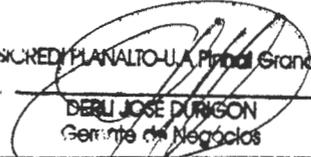
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

69
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SICREDI - PINHAL GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 88.038.262/0001-09, com sede PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

SICREDI PLANALTO-U.A. Pinhal Grande

DERLI JOSÉ DURIGON
Gerente de Negócios

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DERLI JOSÉ DURIGON
CPF: 599.134.870-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL DE RÁDIO
16 JAN 2013




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

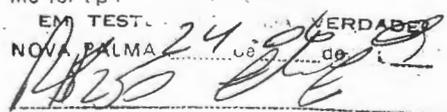
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.038.260/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/1982
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO GAUCHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICREDI PLANALTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO AV GENERAL CAMARA	NÚMERO 1037	COMPLEMENTO	
CEP 98.025-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ ALTA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2009.
 Emitido no dia 23/06/2009 às 08:22:59 (data e hora de Brasília).

Voltar

0219.01.0900001.03980

SERVÍCIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA - RS
 Autenticado eletronicamente por meio de tecnologia por ser uma cópia verdadeira e fiel do original que me foi apresentado.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 NOVA PALMA, RS, em _____ de _____ de _____

OFICIAL

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2009

Cartão para Autenticação
 SUBSTITUIÇÃO
 Ministério das Relações Exteriores
 CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

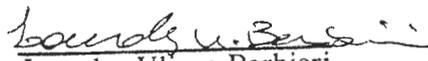

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS TRAB. RURAIS PINHAL GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 94.446.796/0001-54, com sede LIMEIRA - PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98 150-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

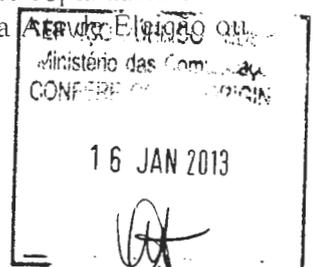
Sind. dos Trab. Rurais de Pinhal Grande


Lourdes Uliana Barbieri
Presidente

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LOURDES ULIANA BARBIERI
CPF: 712.831.100-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da cópia autenticada do Termo de Posse do Declarante.



72
2

Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Pinhal Grande

Av. Integração, 3666 Limeira / Pinhal Grande / RS / Fone/fax 55-278-1155.
CEP: 98 150-000 - CGC 94.446.796/0001-54 / Data de Fundação 11-09-1993

Ata nº 3

Dando abertura a assembléia extraordinária, a presidente Sra. Lourdes Uliana Barbieri, saudou os associados presentes e pediu a Secretária que lesse o edital. Edital de Convocação. Pelo presente edital-convoca, nos termos dos Estatutos Sociais, todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participar da assembléia geral extraordinária, a realizar no dia quatorze de março de dois mil e oito, na sede do sindicato na Avenida Integração, três mil seiscentos e sessenta e seis, Bairro Limeira, neste município, primeira convocação às dez horas e trinta minutos, segunda e última convocação às onze horas, abaixo discriminada: Ordem do dia: Aprovação da Constituição de uma drogaria. Pinhal Grande em vinte e oito de fevereiro de dois mil e oito. Lourdes Uliana Barbieri – Presidente. Dando continuidade a presidente falou que a assembléia de previsão orçamentária autorizou a diretoria fazer uma pesquisa popular para saber qual fomento seria da preferência dos associados. Feita a pesquisa deu resultado favorável a uma farmácia, mas por motivo da legislação foi optado por uma drogaria, assim sendo pede opinião da assembléia para Aprovação da Constituição de uma drogaria, conforme edital de convocação. Foi feito comentários que uma drogaria viria beneficiar os associados e publico em geral. Colocada em votação, e a assembléia aprovou por maioria a criação da drogaria. A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinhal Grande é composta dos seguintes membros: Presidente - Lourdes Uliana Barbieri; Vice-presidente - Flávio Michelon; Primeira Secretária - Tânia Izabel Michelon Cocco; segundo Secretário Luiz Carlos Uliana; primeiro Tesoureiro - Elmir José Garlet; segundo Tesoureiro - Saulo Darold; Suplentes da diretoria: Eloi José Somavilla, Marlene Garlet Michelon, Flávio Cocco, Raimundo Sari, Selmar Roque Durigon, Aquilino Somavilla, Conselho Fiscal: Nélio João Michelon, Querino Uliana, Sergio Faco. Suplentes do conselho fiscal: Selvino Barbieri, José Noeli Binotto, Joaquina Antonio Dalmolin, Sem mais nada a tratar a presidente agradeceu a presença dos associados e declarou encerrada a assembléia. Eu Tânia Izabel Michelon Cocco, secretaria, lavrei a presente ata, que após ser lida e conforme, será assinada por quem de direito.

Pinhal Grande, quatorze de março de dois mil e oito. Tânia Izabel Michelon Cocco, Presidente: Lourdes U. Barbieri.

Lourdes U. Barbieri

0340.03.0800001:00726

0340.01.0800001:01700

SERVICO PUBLICO SIA
Ministerio das Com.
CONF. 11-09-1993

16 JAN 2013

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
JÚLIO DE CASTILHOS - RS
PROTOCOLO Nº 651 REG. Nº 6747
FLS. 139V DO LIVRO Nº B-20
Júlio de Castilhos, 13 de Junho de 2008...

EMOL. R\$ 26,10 Registrador REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Ricardo de Siqueira Martins
Registrador Substituto
Júlio de Castilhos - RS

TABELIONATO DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
 Reconheço a autenticidade da firma de
Leonorides Eliana Bar-
belli dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Júlio de Castilhos, 13 de fevereiro de 2008
Leonorides
 ELIANE MESSERSCHMIDT RIGOL - Tabeliã
 MARIA MEDIANEIRA MORO - Substituta da Tabeliã
Letícia Sattis Ribeiro Emol. R\$ 2,30-0920
 Escrevente

TABELIONATO DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
 ELIANE MESSERSCHMIDT RIGOL - Tabeliã
 MARIA MEDIANEIRA MORO - Substituta da Tabeliã
 Rua XV de Novembro, 128 - F. Fax: (51) 3271.2035

3º 0343.01.0800001.07807

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
 uma reprodução fiel do original que me foi
 apresentado, com o qual conferi.
 Pinhal Grande, 2 de fevereiro de 2008

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emot. R\$ 2,30

0342.01.0900001.01457

Bel. Eivaldo Marks
 CPF 991.216.700/72
 Tabelião e Registrador Substituto
 (a partir de Jul/2006)

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

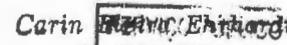
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.446.796/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1994
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PINHAL GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV INTEGRACAO	NÚMERO 3666	COMPLEMENTO	
CEP 98.150-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO LIMEIRA	MUNICÍPIO PINHAL GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2009.
 Emitido no dia 23/06/2009 às 08:23:56 (data e hora de Brasília).

Voltar

0219.01.0900001.03978

**SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
 DE NOVA PALMA - RS**
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado e cotejado.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 NOVA PALMA, 29 de 06 de 2009

OFICIAL
 Carin 
 Superior Council of Tax Administration
 CONFIRMED
 16 JAN 2013


ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

74
2
SECRETARIA DE ECONOMIA SOCIAL

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cooperativa Agropecuária Pinhal Grande (COOPINHAL), inscrita no CNPJ sob o nº 10337405000173, com sede em Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150 000, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Natalino Lago
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Natalino Lago
CPF: 49490923087

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA DE PINHAL GRANDE, COOPINHAL.

Aos dias vinte e sete do mês de junho do ano de 2008, às 13:30 horas, na dependência da Câmara de Vereadores, na rua José Rubin Filho, número 185, bairro São José, município de Pinhal Grande, estado do Rio Grande do Sul. Reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa nos termos da legislação em vigor as seguintes pessoas: Natalino Lago brasileiro, agricultor, 44 anos, casado, RG: 7036108947, SSP, CPF: 49490923087, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Expedito Dalmolin brasileiro, agricultor, 48 anos, casado, RG: 5020886585, SJS, CPF: 38541955087, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Casemiro Neuro Garlet brasileiro, agricultor, 47 anos, casado, RG:9019967638, SSP, CPF: 37416022053, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Oberte Miguel Barbieri brasileiro, agricultor, 36 anos, casado, RG:4052702679, SSP, CPF:71175504068, Dois Irmãos Pinhal Grande; Luiz Antonio Cechin brasileiro, agricultor, 56 anos, casado, RG:8024713169, SSP, CPF:09312919091, Pinhal Grande; Evandro Lago Bellé brasileiro, agricultor, 44 anos, separado, RG:1029252606, SSP, CPF:47796618034, Rincão do Appel Pinhal Grande; Geovani uliana Barbieri brasileiro, técnico agrícola, 25 anos, solteiro, RG:5084443141, SJS, CPF:00211004030, Ferrari Pinhal Grande; Elso Moreira Machado brasileiro, agricultor, 53 anos, casado, RG:4011001916, SSP, CPF:25529439004, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Ardizio Vicente Trevisan brasileiro, agricultor, 48 anos, casado, RG:3027813256, SSP, CPF:32308680059, Rincão do Appel Pinhal Grande; Dorvalino Luiz Sari brasileiro, agricultor, 54 anos, casado, RG:4009722945, SSP, CPF:20198361068, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Flavio Antonio Cocco brasileiro, agricultor, 55 anos, casado, RG:1004397152, SSP, CPF:17889324049, Limeira Pinhal Grande; José Facco brasileiro, agricultor, 47 anos, casado, RG:4026371197, SSP, CPF:37936212000, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Saul Miguel Piccin brasileiro, agricultor, 54 anos, casado, RG:9027990846, SSP, CPF:24485446034, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Lauro Piovesan Manfio brasileiro, agricultor, 52 anos, casado, RG:5002812741, SSP, CPF:16600762004, Dois Irmãos Pinhal Grande; Olimpio Antonio Garlet brasileiro, agricultor, 50 anos, casado, RG:1009575513, SSP, CPF:28689160078, Dois Irmãos Pinhal Grande; Célio José Garlet brasileiro, agricultor, 44 anos, casado, RG:1028640249, CPF:44047240044, São José Pinhal Grande; Gilmar Lago brasileiro, agricultor, 47 anos, casado, RG:1047726268, CPF:32431201015, SSP, Limeira Pinhal Grande; Clovis Alberto Piccin brasileiro, agricultor, 46 anos, casado, RG:6036108857, CPF:45492808087, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Jair José Sari brasileiro, agricultor, 36 anos, casado, RG:3052890849, CPF:68300069020, Limeira Pinhal Grande; Eleanir Luiz Facco brasileiro, agricultor, 44 anos, casado, RG:8035561482, CPF:42831369053, São José Pinhal Grande; Adilvo Antonio Scapin brasileiro, agricultor, 48 anos, casado, RG:8013767732, CPF:31446345068, Encruzilhada Pinhal Grande; Darci João Garlet brasileiro, agricultor, 60 anos, casado, RG:1020886568, CPF:24485624072, Rincão da Várzea Pinhal Grande; Sergio Facco brasileiro, agricultor, 58 anos, casado, RG:8008900667, CPF:23142251049, Dois Irmãos Pinhal Grande; Leonel Manfio Facco brasileiro, agricultor, 31 anos, casado, RG:7071019801, CPF:90706404068, Dois Irmãos Pinhal Grande; Celso Vicente Dalmolin brasileiro, agricultor, 53 anos, casado, RG:1020750202, CPF:31445055015, São José Pinhal Grande; Nilton José Forgiarini Barbieri brasileiro, agricultor, 42 anos, casado, RG:6036844981, CPF:45494037053, Dois Irmãos Pinhal Grande. O capital será integralizado conforme Art.18 à 21 do Estatuto Social como descreve: O capital da Cooperativa Agropecuária de Pinhal Grande é em quotas partes, ilimitado quanto a

Geovani Facc

Jair José Sari
Geovani Facco
Jun 27 me

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
6 JUN 2013

Dr. *Erivaldo Michelon*
ADVOGADO
OAB/RS 54.225

Flavio Antonio Cocco

as. Italo & B



SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia retrográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 23 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

imot: R\$ 450

0342.01.0900001.01493

Bel. Evaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto

(a partir de Jul/2006)



Faint text at the bottom left, possibly a stamp or additional information.

76
2
ELOS
S. A. L.

máximo e variável de acordo com o número de quotas partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo Primeiro- O valor da quota parte é de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Parágrafo Segundo- A quota parte é indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada de modo algum nem dada em garantia.

Parágrafo Terceiro- A transferência de quotas partes a associados somente poderá ser efetivada com a anuência do conselho de administração, respeitando o limite previsto no artigo 19 e deverá ser escriturada no livro ou ficha de matrícula, mediante termo assinado pelo cedente, pelo cessionário e pelo presidente da cooperativa.

Parágrafo quarto- A integralização das quotas partes será efetivada em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quinto- O associado deverá integralizar as quotas partes à vista, de uma só vez, no ato da admissão ou até em cinco prestações mensais e iguais, quando for mais de uma quotas, sendo a primeira no ato da admissão.

Parágrafo Sexto- Para efeito de admissão de novos associados ou novas subscrições, desde que aprovado pela assembléia geral, poderá o conselho de administração atualizar o valor das quotas partes, que neste caso passa a vigorar para todos os associados.

Art.19.- Nenhum associado poderá subscrever mais de um terço do total das quotas partes nem menos que uma quotas partes.

Art.20- A subscrição e integralização de quotas partes obedecerão aos critérios estabelecidos pelo conselho de administração.

Art.21- A cada final de exercícios havendo sobra suficiente o associado poderá ter o direito ao juro de até 12% (doze por cento) sobre o capital integralizado, cabendo o conselho de administração definir o índice.

Foi escolhido para coordenar os trabalhos o Sr. Celso Vicente Dalmolin que convida a mim Casemiro Neuro Garlet para secretariar a reunião e tendo o assumido os trabalhos o Senhor Coordenador solicitou que fosse lido o projeto do Estatuto Social da Sociedade. Tendo sido explicado, detalhadamente, todos os artigos e esclarecidas as duvidas dos presentes, pelos componentes da comissão que elaborou o projeto tendo colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos associados fundadores, acima consignados. Em seguida o Senhor coordenador determinou que procedesse a eleição dos membros dos conselhos de administração e conselho fiscal conforma disposto no estatuto social aprovado tendo sido eleito os seguintes associados: para o conselho de administração; Para presidente – Natalino Lago, Vice-presidente – Expedito Dalmolin, secretário – Casemiro Neuro Garlet e os demais conselheiros administrativos Oberte Miguel Barbieri, Luiz Antonio Cechin, Evandro Lago Bellé, Geovani Uliana Barbieri, Elso Moreira Machado, Ardizio Vicente Trevisan, para conselheiros fiscais afetivos: Dorvalino Luiz Sari, Flavio Antonio Cocco, José Facco e suplentes Saul Miguel Piccin, Lauro Piovesan Manfio e Olimpio Antonio Garlet. Todos já qualificados nesta ata, os eleitos declaram que para os devidos fins que não estão impedidos por lei especial a condenados ainda que temporareamente a acesso a cargo publico, ou crime folimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, da fé publica ou a propriedade. Dando a continuidade o coordenador deu posse aos eleitos e declarou definitivamente constituída a Cooperativa Agropecuária de Pinhal Grande(COOPINHAL), cito a rua XV de novembro, número 741, bairro Limeira, Pinhal Grande estado Rio Grande do Sul, que tem por objetivo a defesa socioeconômica de seus associados organizado trabalho individuais e tratando de seus interesses junto a terceiros. Sem qualquer objetivo de lucros na área. Conforme:

Sergio Facco
Jair Jan. 300
Lago?

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Flavio Antonio Cocco
ariton sl B

Dr. Eivaldo Michalon
ADVOGADO
OAB/RS 54.225

16 JAN 2013
Stamp and signature box.

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE, RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia retrográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual confere
Pinhal Grande, 23 de Março de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emol: R\$ 2,30

0342.01.0900001.01492

Bel. Evaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

77
 Comunidade
 Faltas
 14/06/2008
 17/06/2008

objetivos sociais em estatuto no Art.2 - A Cooperativa Agropecuária de Pinhal Grande, tem por objetivo de seus membros congregando agricultores e pecuaristas de sua área de ação, promovera ainda, mediante convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico profissional aos seus associados e de seus empregados, para atingir seus objetivos, a cooperativa estruturará sua organização através de Departamentos ou Seções que serão reguladas pelo Regimento Interno; a cooperativa efetuará suas operações sem objetivo de lucro, promovendo a ampla defesa de seus interesses econômicos tendo entre outras, as seguintes finalidades.

- a) Receber, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção agrícola ou pecuária de seus associados nos mercados internos e externos, registrando suas marcas se for o caso;
- b) Transportar ou fazer transportar por via rodoviária, do local de produção para as suas dependências, a produção de seus associados e desta para aqueles, ou insumos e materiais de que carecem;
- c) Adquirir, na medida em que o interesse social aconselhar, para fornecimento de seus associados, bens de produção e consumo;
- d) Prestar assistência e orientação tecnológica, diretamente à produção dos associados sempre que possível, em estreita colaboração com os órgãos públicos atuantes no setor;
- e) Manter programas de florestamento e reflorestamento, exploração de água natural, produção e comercialização de biocombustível, para atendimento das necessidades de seus cooperados e como forma de contribuição para preservação ambiental;
- f) Manter unidades e instalações apropriadas, próprias ou locadas, de recebimento, classificação, padronização, beneficiamento, armazenamento, expurgo e industrialização da produção agrícola e pecuária de seus cooperados.
- g) Manter locais apropriados para armazenagem de mercadorias, insumos e demais produtos destinados ao fornecimento ao seu quadro de cooperados, resultantes das compra em comum ou de sua produção própria.
- h) Promover a difusão da doutrina cooperativista, visando a melhor educação e conscientização dos associados dentro dos princípios cooperativistas;

Nada mais havendo a tratar, o Senhor coordenador deu por encerrado os trabalhos e eu, que servi de secretario lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores que assinam esta e o Estatuto Social anexo, em três vias de igual teor. Declaramos para os devidos fins, que esta ata é cópia fiel do livro de atas.

Pinhal Grande

27 de junho de 2008

Local

Data

[Signature]
 Dr. Erivaldo Michelon
 ADVOGADO
 OAB/RS 34.225

[Signatures]
 Celso Vicente Dalmoli
 Flávio Antônio Louso

[Signature]
 Coordenador

[Signature]
 Secretário
 Casemiro Neuro Barlet
 16 JAN 2013

[Signatures]
 Sergio Faccio
 João Luiz Cori



SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.

Pinhal Grande, 23 de Julho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

not. R\$ 350

0342.01.0900001.01491

Bel. Evaldo Marks
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)



APROVADO NA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO, realizada em 27 de Junho de 2008.
ASSOCIADOS FUNDADORES

78
COMISSÃO DE
ASSOCIADOS
Fundação Foco
Lamy R. Manf.

Natalino Lago

Natalino Lago
CPF 494.909.230/87

Expedito Dalmolin

Expedito Dalmolin
CPF 385.419.550/87

Casemiro Neuf Garlet

Casemiro Neuf Garlet
CPF 374.160.220/53

Oberte Miguel Barbieri

Oberte Miguel Barbieri
CPF 711.755.040/68

Luiz Antonio Cechin

Luiz Antonio Cechin
CPF 093.129.190/91

Evandro Lago Bellé

Evandro Lago Bellé
CPF 477.966.180/34

Geovani Uliana Barbieri

Geovani Uliana Barbieri
CPF 002.110.040/30

Elsu Moreira Machado

Elsu Moreira Machado
CPF 255.294.390/04

Ardizio Vicente Trevisan

Ardizio Vicente Trevisan
CPF 323.086.800/59

Dorvalino Luiz Sari

Dorvalino Luiz Sari
CPF 201.983.610/72

Flavio Antonio Cocco

Flavio Antonio Cocco
CPF 178.893.240/49

Celso Vicente Dalmolin

Celso Vicente Dalmolin
CPF 314.450.550/15

Lauro P. Manf.

Lauro Piovesan Manfio
CPF 166.007.620/04

Olimpio Antonio Garlet

Olimpio Antonio Garlet
CPF 286.891.600/78

Célio Jose Garlet

Célio Jose Garlet
CPF 440.472.400/44

Gilmar Lago

Gilmar Lago
CPF 324.312.010/15

Clóvis Alberto Piccin

Clóvis Alberto Piccin
CPF 454.928.080/87

Jair Jose Sari

Jair Jose Sari
CPF 683.000.690/20

Eleanir Luiz Facco

Eleanir Luiz Facco
CPF 428.313.690/53

Adilvo Antonio Scapin

Adilvo Antonio Scapin
CPF 314.463.450/68

Darcy João Garlet

Darcy João Garlet
CPF 244.856.240/72

Sergio Facco

Sergio Facco
CPF 231.422.510/49

Dr. Crivaldo Michelon

Dr. Crivaldo Michelon
ADVOGADO
OAB/RS 54.225

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA

16 JAN 2013

[Signature]

[Handwritten notes and signatures]
osilton dl B
1

SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE/RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado com o qual conferi.

Pinhal Grande, 23 de Junho de 2009

NÉLIO MARKS - TABELIÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emol. R\$ 2,50

0342.01.0900001.01490

Bel. Evaldo Marks

CPF 991.216.700/72

Tabellião e Registrador Substituto

(a partir de Jul/2006)



Jose Facco

Jose Facco
CPF 379.362.120/00

Leonel M Facco

Leonel Manfio Facco
CPF 907.064.040/68

Saul Miguel Piccin

Saul Miguel Piccin
CPF 244.854.460/34

Nilton José Forgiarini Barbieri

Nilton José Forgiarini Barbieri
CPF 454.940.370/53

Dr. Crivaldo Michelon

Dr. Crivaldo Michelon
ADVOGADO
OAB/RS 54.225

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2008 SOB Nº: 43400096884
Protocolo: 08/190460-6, DE 24/07/2008

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE
PINHAL GRANDE, COOPINHAL

Sérgio Jose Dutra Krueel
SECRETÁRIO-GERAL

**SERVIÇO NOTARIAL - PINHAL GRANDE - RS
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do original que me foi
apresentado, com o qual conferi.
Pinhal Grande, 23 de Junho de 2008

NÉLIO MARKS - TABELÃO DESIGNADO - Portaria 05/2004

Emol: R\$ 2,50

0342.01.0900001.01489
Bel. Evaldo Marks
CPF 991.216.700/72
Tabelião e Registrador Substituto
(a partir de Jul/2006)

SERVIÇO NOTARIAL
Ministério das Relações Exteriores
CONFIRMADO
16 JAN 2013

Ad. F. G.
Adriano
Adriano

B. B.
Bruno

F. A.
Felício

D. S.
D. S.

S. M.
S. M.

Felício Antonio Bocco

Sam A.

ey

Sergio Faccos

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

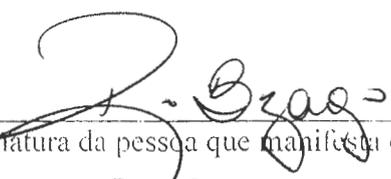


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSECLER BORTOLUZZI ZAGO, portador da carteira de identidade nº 4071034302, residente no Av. José Baptista, de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**Roscler Bortoluzzi
Zago
Escrivã de Polícia
Id. Func. 2936909**



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

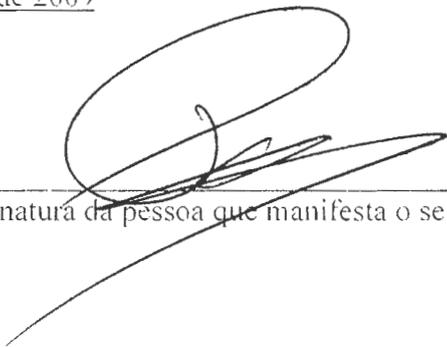


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO JUSTINO DE SAUM GOMES, portador da carteira de identidade nº 7014756543 residente no MUNICÍPIO de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



82
SECRETARIA

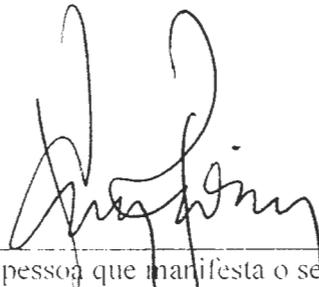
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruy Rubin, portador da carteira de identidade nº 1028187043, residente no Município de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

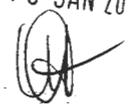
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ruy Rubin
Secretario Municipal
da Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013


93
a
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denize De David, portador da carteira de identidade nº 3045658667, residente no Município de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Denize de David
Secretária
Municipal da Fazenda



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LIZETE TANIA BOCH, portador da carteira de identidade nº 8032337977 residente no MUNICÍPIO de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSEMARÍ SALDANHA FERNANDES, portador da carteira de identidade nº 1045140207, residente no MUNICÍPIO de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Rosemarí S. Fernandes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Rosemarí Saldanha Fernandes

Bernandes
Secretária Municipal da Educação





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

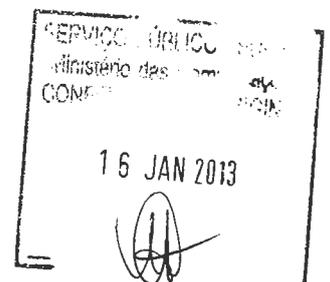
Elenise Ladeira Portador da carteira de identidade N. 4097743605, residente no Bairro São José de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Elenise Ladeira

Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





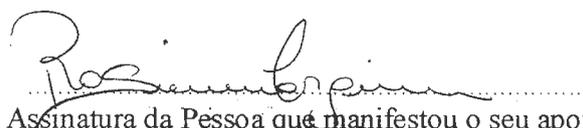
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

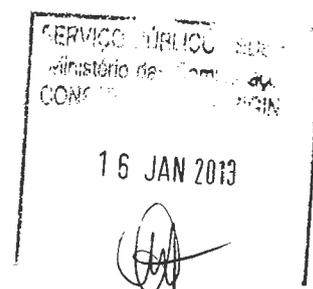
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimara Cognin, Portador da carteira de identidade N: 9080.18.755.3, residente no Bairro São José de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009


Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Trindade dos Santos, Portador da carteira de identidade N: 1044833182....., residente no Bairro São José..... de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Rogério Trindade dos Santos
Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvia Conalhador Santos, Portador da carteira de identidade N: 9044833177, residente no Bairro São José de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Silvia Conalhador Santos
Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joel Carvalho dos Santos, Portador da carteira de identidade N. 1097189874, residente no Bairro São José de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Joel C. Dos Santos
Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

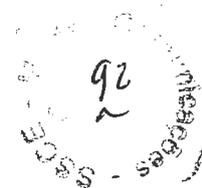
Samuel Corvelho de Santos, Portador da carteira de identidade N.: 8407753953, residente no Bairro São José de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Samuel Corvelho de Santos
Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

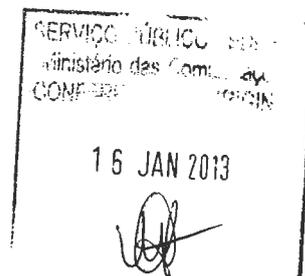
Tauã Carvalho dos Santos, Portador da carteira de identidade N: 1140877694, residente no Bairro São José de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Tauã Carvalho dos Santos

Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio



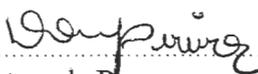
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

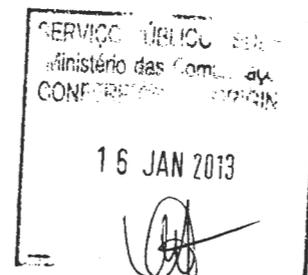
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniela Dalla Sora Pinna, Portador da carteira de identidade N: 204.102.026.6, residente no Av. Yosi Batista, 68 de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009


Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

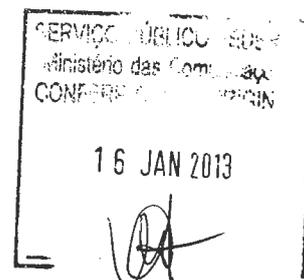
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Vieira, Portador da carteira de identidade N. 508444263, residente na AV. INTEGRALÇÃO, B. L. MEIRA de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009


.....
Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

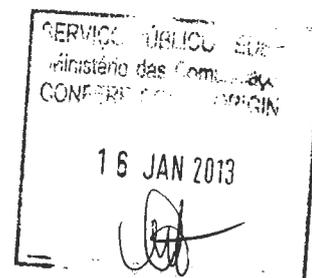
Siame S. Da Santa, Portador da carteira de identidade N: 1107947333, residente no Anterior de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Siame S. da Santa

Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Faria Cocco, Portador da carteira de identidade N: 8045158841, residente no Antônio de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Roberto Faria Cocco
Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

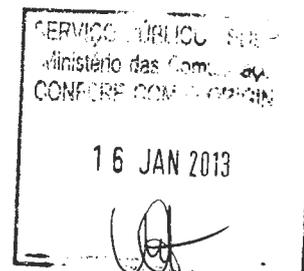
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacimar Facco, Portador da carteira de identidade N. 1028559555, residente no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Jacimar Facco
Técnico em Agropecuária
CREA Nº 112465 Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio
EMATER/RS
Pinhal Grande





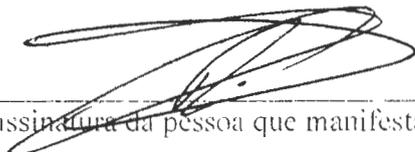
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODINEI CARVALHO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1026970712, residente no Bairro Linham de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

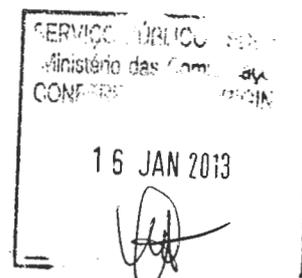
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MILTON JOÃO RUXIN, portador da carteira de identidade nº R023351171 residente no B. LIMEIRA de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

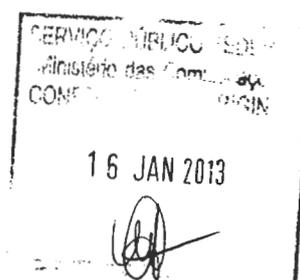
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandro R. Michelon, portador da carteira de identidade nº 1044454351
residente no MUNICÍPIO de Pinhal Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP
98.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA
PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009
(local e data)

Sandro R. Michelon
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



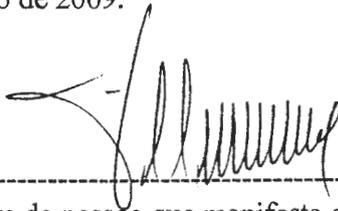
101
SSCC - 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ARISTÓTELES OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 00279910 21, residente no AV. J. BATISTELLA Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHAL GRANDE, 17 de Junho de 2009.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
15 JAN 2013




ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDE RIBEIRO....., Portador da carteira de identidade N: 10.38.53.06.61., residente no Comunidade..... de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n: 2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2009

Valde Ribeiro
.....
Assinatura da Pessoa que manifestou o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

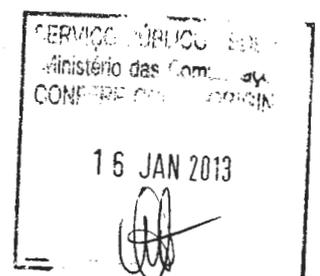
Eu Sandra Maria Lopes de Souza, portador da carteira de identidade nº 1074573112, residente no Município Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHAL GRANDE, 17 de Junho de 2009.

Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



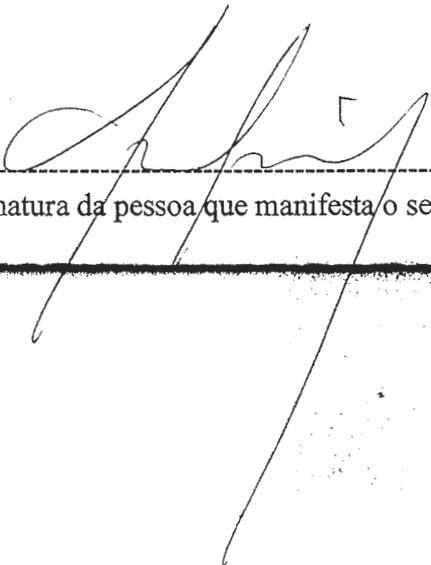


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CLAUDIO R. LEMBERGER, portador da carteira de identidade nº 2039063561, residente no MUNICÍPIO Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHAL GRANDE, 17 de Junho de 2009.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



105
2
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu GILSON REGE VALLINOS, portador da carteira de identidade nº 3037671611, residente na Rua E.A. dos RODRIGUES Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHAL GRANDE, 17 de Junho de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. PRE. COM. 100/09
16 JAN 2013

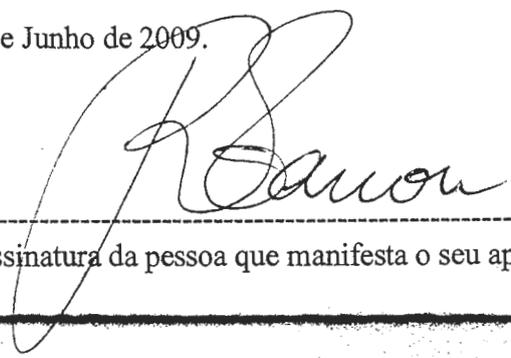
Associação Cultural
Pinhal Grande
106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

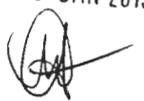
Eu RENEU JOSE ZAVON, portador da carteira de identidade nº 9010181205, residente no MUNICÍPIO Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHAL GRANDE, 17 de Junho de 2009.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
16 JAN 2013


ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ELISABETE PICCIN, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na AV INTEGRAÇÃO -2691- SALA, na cidade de PINHAL GRANDE, Estado do RIO GRANDE DO SUL, CEP: 98.150-000;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3.5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RADIO COMUNITARIA PINHAL GRANDE.
- O local para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29° S 20' 46" de latitude e 53°W 18'24" de longitude e o endereço para instalação do sistema irradiante é: Av Integração -2691- Sala, na cidade de Pinhal Grande. Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000;
- Caso seja selecionada a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento.
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pinhal Grande, 20 de maio de 2009
(local e data)

Elisabete Piccin.
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rincão da Várzea, Pinhal Grande/RS, CEP: 98.150-000
Telefone para contato: 0XX-55-3266 1260:
Correio eletrônico (e-mail) anaml@terra.com.br.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.533.568/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV INTEGRACAO	NÚMERO 2691	COMPLEMENTO SALA	
CEP 98.150-000	BAIRRO/DISTRITO PINHAL GRANDE	MUNICÍPIO PINHAL GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 19/05/2009 às 10:21:54 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2009



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE

RELACÃO DOS ASSOCIADOS



NOME.- Elisabete Piccin

ENDERECO.- Rincão da Várzea – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileira

ESTADO CIVIL.- Solteira

PROFISSÃO.- Balconista

CPF: 636.124.020-72

RG: 4045657329

NOME.- Irineu Jose Uliana

ENDERECO.- Rua Modesto Garlet, 817 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileiro

ESTADO CIVIL.- Divorciado

PROFISSÃO.- Motorista

CPF: 452.208.160-04

RG: 8038462589

NOME.- Selmar Roque Durigon

ENDERECO.- Avenida Joao Batistella, nº 638 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileiro

ESTADO CIVIL.- Casado

PROFISSÃO.- Agricultor

CPF: 500.215.910-91

RG: 8038540988

NOME.- Geisa Piovesan

ENDERECO.- Rua Sete de Setembro, 860 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileira

ESTADO CIVIL.- Solteira

PROFISSÃO.- Estudante

CPF: 015.696.150-87

RG: 1073916395

NOME.- Cerilo Ibanês Cerezer

ENDERECO.- Loc. Gringuinha – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileira

ESTADO CIVIL.- Casado

PROFISSÃO.- Empresario

CPF: 188.712.320-20

RG: 7002775349



NOME.- Maria Cleusa Somavilla

ENDERECO.- Rua Dom Erico Ferrari, 781 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileira

ESTADO CIVIL.- Casada

PROFISSÃO.- Domestica

CPF: 497.177.300-87

RG: 1038530653



NOME.- Martin Marsango

ENDERECO.- Assentamento Sobrado - Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileiro

ESTADO CIVIL.- Casado

PROFISSÃO.- Agricultor

CPF: 681.420.990-04

RG: 6045750781

NOME.- Elenir Maria Rossato

ENDERECO.- Rua Sete de Setembro – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileira

ESTADO CIVIL.- Casada

PROFISSÃO.- Professora

CPF: 209.094.200-25

RG: 5007289456

NOME.- Dêrli Jose Durigon

ENDERECO.- Rua XV de Novembro – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileiro

ESTADO CIVIL.- Casado

PROFISSÃO.- Bancario

CPF: 599.134.870-72

RG: 4049490081

NOME.- Jose Francisco Rodrigues

ENDERECO.- Loc. Limeira - Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileiro

ESTADO CIVIL.- Casado

PROFISSÃO.- Agricultor

CPF: 391.265.440-91

RG: 4046359396

NOME.- Narciso da Silva Descovi

ENDERECO.- Assentamento Sobrado - Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

NACIONALIDADE.- Brasileiro



ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Agricultor
CPF: 433.274.510-87
RG: 6033547818



NOME.- Clovis Alberto Piccin
ENDERECO.- Loc. Rincao da Varzea - Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE.- Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Agricultor
CPF: 454.928.080-87
RG: 6036108857

NOME.- Rosane Wapper Piccin
ENDERECO.- Rincão da Várzea – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE.- Brasileira
ESTADO CIVIL.- Casada
PROFISSÃO.- Agricultora
CPF: 907.652.300-20
RG: 1059107258

NOME.- Jacimar Facco
ENDERECO.- Rua César Rubin, 319 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Técnico Agrícola
CPF: 570.087.100-97
RG: 1028559555

NOME.- Lourdes Uliana Barbieri
ENDERECO.- Loc. de Linha Ferrari – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Agricultora
CPF: 712.831.100-91
RG: 8044821265

NOME.- Salete Stefanello Batistella
ENDERECO.- Av. Jose Batistella, 638 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Auxiliar Administrativo
CPF: 365.825.900-06
RG: 6017911261



NOME.- Jose Mario Trevisan
ENDERECO.- Rua XV de Novembro, 1703 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Mecânico
CPF: 210.815.810-34
RG: 3001167893



NOME.- Selmar Antonio Batistella
ENDERECO.- Av. Jose Batistella, 638 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE: Brasileir
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Coordenador Agrícola
CPF: 305.740.210-00
RG: 4007270913

NOME.- Claudia Uliana Trevisan
ENDERECO.- Rua XV de Novembro, 1703 - Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL.- Casada
PROFISSÃO.- Agricultora
CPF: 905.432.700-68
RG: 1043993409

NOME.- Loeci Luiz Piovesan
ENDERECO.- Rua Sete de Setembro, 866 – Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Comerciante
CPF: 271.131.570-15
RG: 9009548919

NOME.- Evandro Jose Rossato
ENDERECO.- Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 – Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Casado
PROFISSÃO.- Marceneiro
CPF: 543.946.430-15
RG: 3028737795

NOME.- Beatriz Rossato



ENDERECO.- Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 – Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Casada
PROFISSÃO.- Domestica
CPF: 757.437.870-34
RG: 7073912797



NOME.- Gabriel Piovesan
ENDERECO.- Rua 7 de Setembro, 860
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Solteiro, Maior
PROFISSÃO.- Estudante
CPF: 009.554.810-66
RG:

NOME.- João Guilherme Trevisan
ENDERECO.- Rua XV de Novembro – Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Solteiro, Maior
PROFISSÃO.- Mecânico
CPF: 997.973.800-68
RG: 5073916677

NOME.- Leoni Posser Durigon
ENDERECO.- Loc. de Limeira – Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL.- Casada
PROFISSÃO.- Professora
CPF: 712.823.430-68
RG:

NOME. - Celso Jose de Bortoli
ENDERECO. - Assentamento Sobrado-Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL. - Separado
PROFISSÃO:- Agricultor
CPF: 591.822.450-53
RG: 2034717121

NOME. - Vanderlei Bueno Boiani
ENDERECO. - Assentamento Sobrado - Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro



ESTADO CIVIL. - Casado
PROFISSÃO:- Professor
CPF: 604.272.560-20
RG: 2044190061

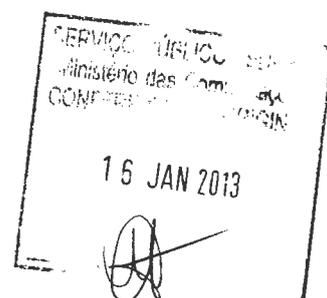


NOME. - Valdir de Mello
ENDERECO. - Assentamento Sobrado-Pinhal Grande/RS
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL. - Casado
PROFISSÃO:- Agricultor
CPF: 396.232.620-00
RG: 5036484292

Pinhal Grande, 20 de maio de 2009

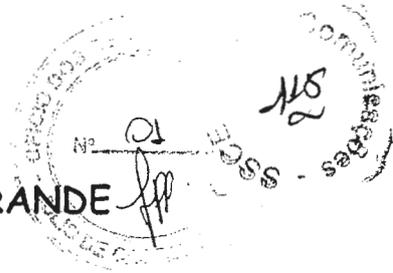


Elisabete Piccini
Presidente



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINHAL GRANDE



Art. 1º - A Associação Cultural Pinhal Grande, com sede em Pinhal Grande, na Av. Integração, nº 2691 e foro em Julio de Castilhos - RS, é constituída com a finalidade de promover, implementar e veicular as manifestações culturais na região, e executar serviços de Radiodifusão. ✓

Parágrafo 1º - Dentre as atividades principais da Associação, esta a agregação de todos os cidadãos residentes em Pinhal Grande que tenham os mesmos objetivos da entidade.

Parágrafo 2º - A duração da entidade será por tempo indeterminado.

Art. 2º - São prerrogativas da Associação praticar todos os atos legais que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade.

Art. 3º - Poderão associar-se na entidade todas as pessoas que atuem direto ou indiretamente em qualquer atividade cultural e ou que entendam a cultura como um instrumento de valorização humana.

Parágrafo Único - Os Associados terão direito a participar das instancias decisórias da entidade respeitando as disposições deste Estatuto.

Art. 4º - Constituem deveres fundamentais dos associados:

- Participar das assembléias gerais ou de outras instancias para as quais tenha sido eleitos;
- O comportamento agregativo para com os outros associados e integrantes do movimento cultural, buscando fortalece-lo como um todo.
- Contribuir mensal e financeiramente com a entidade.

Art. 5º - As contribuições financeiras mensais dos associados, serão definidos pela assembléia geral, de acordo com a renda de um.

SERVICIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
Autentico a presente cópia reprográfica por
ser uma reprodução fiel do original que
me foi apresentado.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA PALMA, de de de
[Signature]
OFICIAL

15 JAN 2013
[Signature]

Carin Moreira Ehrhardt
SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03964

CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
 Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos
 OFICIAL OFICIAL ADJUNTO

PROTÓCOLO SOB N.º DE ORDEM 9484
 DO LIVRO A N.º 03 À FLS. 051
 REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 409
 NO LIVRO A N.º 03 À FLS. 133-134
 JÚLIO DE CASTILHOS, 02 de 08 de 05

F. Pedroso
 Antonio Augusto S. Castilhos
 OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
 Oficiala Substituta
 RG: 4063561692

0219.01.0900001.03965

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
 Autentico a presente cópia reprográfica por
 ser uma reprodução fiel do original que
 me foi apresentado e do ff.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 NOVA PALMA 24 de 08 de 05
M. S. Eberhardt
 OFICIAL

Carin. Maira Eberhardt
 SUBSTITUTA

Art. 6° - Constituição patrimônio da Associação:

- a) A contribuição dos associados;
- b) Doações e legados;
- c) Bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidos.

Art. 7° - São órgãos de deliberações da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 8° - A assembléia é soberana em suas decisões, não contrárias a este Estatuto, devendo ser convocada com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral será convocada pela diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Quando a Assembléia Geral tratar de reforma estatutária, prestação de contas ou eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, será imprescindível a publicação de seu Edital em jornal de Circulação municipal.

Art. 9° - A entidade será gerida por uma Diretoria composta por seis membros titulares e três suplentes eleitos a cada dois anos a Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. Sendo que o prazo de duração da diretoria eleita e empossada é de dois anos.

Art. 10° - A diretoria será dividida em duas coordenações, cada uma com três membros, sendo um de finanças, administração e mobilização, e a outra de imprensa e programação.

Parágrafo Primeiro - A diretoria escolherá dentre membros, um coordenador de finanças, administração, mobilização e outro de imprensa e programação, que responderão legalmente pelas questões atinentes as prerrogativas de sua coordenação e, conseqüentemente pela entidade.

Parágrafo Segundo - A associação será representada, ativo, passivo, judicial e extrajudicial pelos seus coordenadores, escolhidos na forma constante no parágrafo anterior.

SERVICIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
Autentico a presente cópia reprográfica por
ser uma reprodução fiel do original que
na forma de cópia.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA PALMA de 24 de 2013
[Assinatura]
OFICIAL

Carin Moreira Ehrhardt
SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03966

CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
 Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos
 OFICIAL

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9784
 DO LIVRO A N.º 03 A FLS. 05V
 REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 409
 NO LIVRO A N.º 03 A FLS. 33a/34
 JÚLIO DE CASTILHOS, 02 de 08 de 05

F. Pedrosa

Antonio Augusto S. Castilhos
 OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedrosa
 Oficiala Substituta
 RG: 4063561692

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
 Autentico a presente cópia reprográfica por
 ser uma reprodução fiel do original que
 me foi apresentado e conferido.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 NOVA PALMA, 24 de 08 de 05
F. Pedrosa
 OFICIAL

Carin Izaira Erhardt
 SUBSTITUTA

02104 00001.03967

Art. 11 - A fiscalização dos atos da diretoria ficará a cargo de um conselho fiscal, composto por três membros, eleitos na Assembleia Eleitoral, para o mandato de dois anos.

Art 12 - Os membros da diretoria do Conselho Fiscal ou associados não respondem solidários nem subsidiariamente pelas dívidas contraídas pela entidade.

Art 13 - A dissolução da entidade só poderá ocorrer diante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados, reuniões e assembleia geral.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução, o patrimônio de entidade será destinado a qualquer entidade cultural, a credito da Assembleia Geral.

Art. 14° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso a Assembleia Geral.

Art. 15° - A alteração deste Estatuto somente poderá ocorrer em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão de dois terços dos associados presentes.

Art. 16° - Os diretores e conselheiros não serão remunerados.

O presente Estatuto foi Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 (quinze) de Junho de 2005 (dois mil e cinco)

Pinhal Grande, 13 de julho de 2005.

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia reprográfica por
ser uma reprodução fiel do original que
me foi apresentado e cópia.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA PALMA, 29 de 2005

OFICIAL

Carin Nazira Ehrhardt
SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03968

SERVICO PUBLICO
Ministerio das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL

16 JAN 2013

CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Antonio Costilhos - Antonio Augusto S. Costilhos

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9784
DO LIVRO A N.º 03 A FLS. 051
REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 409
NO LIVRO A N.º 03 A FLS. 133 e 134
JULIO DE CASTILHOS de 08 de 05

Bel. Fernanda Pereira Pedrosa
Oficial Substituta
RG: 4063561692

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia xerográfica por
ser uma reprodução fiel do original que
me foi apresentado e conferido.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA PALMA de 29 de 05 de 2005
[Signature]

OFICIAL

Corina Eneira Ehrhardt
SUBSTITUTA

0249 7900001.03969

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONTITUIÇÃO

ATA NÚMERO 1(UM) - FUNDAÇÃO

118
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA - RS
16 JAN 2013

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco), tendo como local o Salão Paroquial da Igreja Matriz São Jose, localizado no Bairro São Jose, município de Pinhal Grande, CEP 98150-000, Rio Grande do Sul, (RS), às 19:00 hs (dezenove horas) , reuniu-se um grupo de pessoas abaixo nominadas, com o objetivo de constituir uma associação assim denominada: “Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande”, a fim de promover, implementar as manifestações culturais locais e regionais bem, como executar Serviços de Radiodifusão. Lido o Edital de Convocação pelo senhor Selmar Roque Durigon, Secretario “ad hoc”, a presidente dos trabalhos Sra. Elisabete Piccin fez uma explanação sobre os objetivos da referida Associação, e os caminhos a serem tomados para que esses objetivos possam se tornar realidade. Ainda com a palavra a senhora Elisabete Piccin solicitou a leitura dos Estatutos que irão reger a determinada associação. Após a leitura, discussão e esclarecimento de dúvidas o Estatuto da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande foi aprovado por unanimidade, sendo que a referida associação possui como sócios fundadores às pessoas a seguir relacionadas: Rosane Wapper Piccin, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 907652300-20, residente à localidade Rincão da Várzea; Jacimar Facco, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do CPF 570087100-97, residente à Rua César Rubin, número 319(trezentos e dezenove), Lourdes Uliana Barbieri, brasileira, casada, agricultora, residente à localidade de Linha Ferrari, portadora do CPF 712831100-91; Salete Stefanello Batistella, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do CPF 365825900-06, residente à Avenida Jose Batistella 638(seiscentos e trinta e oito); Mario Trevisan, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF 210815810-34, residente à Rua XV de Novembro, 1.703 (um mil setecentos e três); Selmar Antonio Batistella, brasileiro, casado, coordenador agrícola, portador do CPF 305740210-00, residente à Avenida Jose Batistella, 638 (seiscentos e trinta e oito), Claudia Uliana Trevisan, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 905432700-68, residente à Rua XV de Novembro, 1703 (um mil setecentos e três) ; Loeci Luiz Piovesan, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 271131570-15, residente à Rua Sete de Setembro, 866 (oitocentos e sessenta e seis), Evandro Jose Rossato, brasileiro, casado, marceneiro, residente à Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 (novecentos e noventa e oito), portador do CPF 543946430-15; Beatriz Rossato, brasileira, casada, doméstica, portadora do CPF 757437870-34, residente à Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 (novecentos e noventa e oito); Gabriel Piovesan, solteiro, brasileiro, estudante, portador do CPF 009554810-66, residente à Rua 7 de Setembro, 860 (oitocentos e sessenta); João Guilherme Trevisan, brasileiro, solteiro, mecânico portador do CPF 99797380068, residente à Rua XV de Novembro, Leoni Posser Durigon, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 99797380068, residente à Rua XV de Novembro, 1703 (um mil setecentos e três).

SERVICIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia fotográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado e colado.

EM TESTIMÔNIO DA VERDADE
NOVA PALMA, de de de

16 JAN 2013

OFICIAL

Carin Eberhardi
SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03970

CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
Antonio Augusto S. Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9780
 DO LIVRO A N.º 05 A FLS. 05V
 REGISTRADA SOB N.º DE ORDEM 407
 NO LIVRO A N.º 037 A FLS. 132
 JÚLIO DE CASTILHOS, 01 de 08 de 05

fpedroso

Antonio Augusto S. Castilhos
 OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
 Oficiala Substituta
 RG: 4063561692

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
 Autentico a presente cópia retrográfrica por
 ser uma reprodução fiel do original que
 me foi apresentado e do
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 NOVA PALMA, 29 de 08 de 05

[Signature]

OFICIAL

Carin Moira Ehrhardt
 SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03971

CPF 71282343068, residente à localidade Limeira; Celso Jose de Bortoli, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF 591822450-53, residente ao Assentamento Sobrado; Vanderlei Bueno Boiane, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 604272560-20, residente ao Assentamento Sobrado; Valdir de Mello, brasileiro, casado, portador do CPF 396232620-00, sendo que todos os membros acima relacionados residem nesta cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul. E não havendo nada mais a inter, encerrou-se a Assembléia Geral de Constituição, para constar lavrou-se a presente ata que será assinada pelos mencionados. Pinhal Grande, 15(quinze) de junho de 2005(dois mil e cinco). Rosane Wapper Piccin, Celso Jose de Bortoli; Salete Stefanello Batistella, Lurdes Uliana Barbieri, Valdir de Mello, Beatriz Rossato, Gabriel Piovesan, João Guilherme Trevisan, Evandro Jose Rossato, Jacimar Facco, Loeci Luiz Piovesan, Jose Mario Trevisan, Selmar Antonio Batistella, Claudia Uliana Trevisan, Leonir Posser Durigon, Vanderlei Bueno Boiani.

SERVICIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado e colado.

EM TESTIMÔNIO DA VERDADE
NOVA PALMA de 24 de 2005

[Handwritten Signature]

OFICIAL

Carin Neira Ehrhardt
SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
16 JAN 2013
[Handwritten Signature]

CANTÓNIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
 Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos
 (C.R.E.A.) (E.C.R.E.A.)

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9780
 DO LIVRO A N.º 03 A FLS. 05V
 REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 407
 NO LIVRO A N.º 03 A FLS. 132
 JÚLIO DE CASTILHOS, 01 de 08 de 05

Antonio Augusto S. Castilhos
 Antonio Augusto S. Castilhos
 OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
 Oficiala Substituta
 RG: 4063561692

SERVICIOS NOTARIALES DE REGISTRO
 DE NOVA FALSA - RS

Autentico a presente cópia gráfica por
 ser uma reprodução fiel do original que
 me foi apresentado e comparei.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 NOVA PALMA, 29 de 08 de 05

Carin Neira Ehrhardt
 OFICIAL

Carin Neira Ehrhardt
 SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03973

120
SERVIÇO PÚBLICO
Município de Pinhal Grande

ATA NUMERO 003 - ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), tendo como local o SALAO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ SÃO JOSE, localizada no Bairro São Jose, no município de Pinhal Grande, CEP 98150-000, Rio Grande do Sul, (RS), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, com a finalidade especifica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Avenida Integração, numero 2691, Sala, na cidade de Pinhal Grande, RS, CEP 98150-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Elisabete Piccin, brasileira, solteira, balconista, portadora do CPF de número 636.124.020-72 e RG numero 4045657329 residente à localidade Rincão da Várzea na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Irineu José Uliana, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF de número 452.208.160-04 e RG numero 8038462589, residente à Rua Modesto Garlet, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Selmar Roque Durigon, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 500.215.910-91, e RG nº 8038540988, residente à Avenida João Batistella, número 638(seiscentos e trinta e oito) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Geisa Piovesan, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF de número 015.696.150-47 e RG nº 1073916395, residente à Rua Sete de Setembro, número 860(oitocentos e sessenta) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Cerilo Ibanês Cerezer, brasileiro, casado, empresário portador do CPF de número 188.712.320-20 e RG numero 7002775349, residente à localidade Gringuinha, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Maria Cleusa Somavilla, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF de número 497.177.300-87 e RG numero 1038530653, residente à Rua Dom Érico Ferrari, número 781(setecentos e oitenta e um), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Martin Marsango, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 681.420.990-04 e RG numero 6045750781, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. Elenir Maria Rossato, brasileira, casada, professora, portadora do CPF de número 209.094.200-25 e RG numero 5007289456, residente à Rua Sete de Setembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, Derli José Durigon, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF de número 599.134.870-72 RG numero 4049490081, residente a Rua XV de Novembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, José Francisco Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 391.265.440-91 e RG numero 4046359396, residente a localidade de Limeira, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Narciso da Silva Descovi, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 433.274.510-87 e RG numero 6033547818, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Clovis Alberto Piccin, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 454.928.080-87 RG numero 6036108857, residente a localidade Rincão da Várzea, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Rosane Wapper Piccin, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 907.652.300-20 e RG numero 1059107258 residente à localidade Rincão da Várzea na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Jacimar Facco, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do CPF 570087100-97 e RG numero 1028559555, residente à Rua César Rubin, número 319(trezentos e dezenove), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Lourdes Uliana Barbieri, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 712.831.100-91 e RG numero 8044821265, residente à localidade de Linha Ferrari, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Salete Stefanello Batistella, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do CPF 365.825.900-06 e RG numero 6017911261, residente à Rua José Batistella 638(seiscentos e trinta e oito), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Jose Mario Trevisan, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF 210.815.810-34 e RG numero 3001167893 residente à Rua XV de Novembro, número 703 (um mil setecentos e três), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Selmar

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Pinhal Grande

16 JAN 2013

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ricardo de Siqueira Martins
Registrador Interventor
Júlio de Castilhos-RS

Elisabete Piccin *PR*

Antonio Batistella, brasileiro, casado, coordenador agrícola, portador do CPF 305.740.810-00 e RG numero 4007270913, residente à Avenida Jose Batistella,638 (seiscentos e trinta e oito), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000. Claudia Uliana Trevisan, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 905.432.700-68 e RG numero 1043993409, residente à Rua XV de Novembro, 1703 (um mil setecentos e três) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Loeci Luiz Piovesan, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 271.131.570-15 RG numero 9009548919 residente à Rua Sete de Setembro, 866 (oitocentos e sessenta e seis), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Evandro Jose Rossato, brasileiro, casado, marceneiro. portador do CPF 543.946.430-15 e RG numero 3028737795, residente à Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 (novecentos e noventa e oito), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Beatriz Rossato, brasileira, casada, doméstica, portadora do CPF 757437870-34 e RG numero 7073912797, residente à Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 (novecentos e noventa e oito) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, João Guilherme Trevisan, brasileiro, solteiro, mecânico portador do CPF 997973800-68 e RG numero 5073916677, residente À Rua XV de Novembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Celso Jose de Bortoli, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF 591.822.450-53 e RG numero 2034717121, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Vanderlei Bueno Boiani, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 604272560-20 e RG numero 2044190061, residente ao Assentamento Sobrado; na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000, Valdir de Mello, brasileiro, casado, portador do CPF 396.232.620-00 e RG numero 5036484292, residente ao Assentamento Sobrado; na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98150-000. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19h45min horas do dia 05 de Junho de 2009 e eu Selmar Roque Durigon, na função de secretário da reunião, lavro esta ata e assino juntamente com o Presidente. Esta ata é copia fiel do Livro de Ata nº 001, pag. 004 a 006. Em Tempo, onde se lê o nome Jose Francisco Rodrigues. o correto é Jose Francisco Rodrigues Ocon.

OFÍCIO
N. PALMA

Disagete Vicini
Presidente

Selmar Durigon
Secretario

SERVICÓ PUBLICO EDUCACIONAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

SERVICÓ NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
Reconheço verdadeiras as firmas de
Kluisadete Vicini
EM TESTEMUNHO DA FADE
NOVA PALMA de
Carlota Moreira Ehrhardt
OFICIAL
Carlota Moreira Ehrhardt
SUBSTITUTA

SERVICÓ NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
HILBERTO REINGLDO EHRHARDT
OFICIAL
0219.01.0900001.03634

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JÚLIO DE CASTILHOS - RS
PROTOCOLO Nº 1214 REG. Nº 7309
FLS. 2701V DO LIVRO Nº B-22
Júlio de Castilhos, 23 de Junho de 2009...
EMOL. R\$ 2830 Registradora

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ricardo de Siqueira Martins
Registrador Interventor
Júlio de Castilhos-RS

0340.03.0900001.01040

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE

ATA DE NÚMERO DOIS

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 20:30 hs. (vinte horas e trinta minutos), tendo como local o Salão Paroquial da Igreja Matriz São Jose localizado no Bairro São Jose, município de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul - RS, reuniram-se os sócio-fundadores e membros da assim chamada: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, a fim de eleger e empossar as pessoas eleitas, que irão formar os Membros da Diretoria da referida associação foi deixado um prazo para os presentes conversarem um pouco sobre a apresentação de nomes. Os membros abaixo relacionados, irão sofrer a votação dos presentes, a fim de ser definida a Diretoria que irá conduzir a associação, por um período de 2 (dois) anos, assim está sendo conduzida a aprovação das seguintes pessoas: Presidente a senhora Elisabete Piccin, brasileira, solteira, balconista, portadora do CPF de número 636.124.020-72, residente à localidade Rincão da Várzea na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para Vice-presidente o senhor Irineu José Uliana, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF de número 452.208.160-04, residente à Rua Modesto Garlet, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para primeiro secretário o senhor Selmar Roque Durigon, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 500.215.910-91, residente à Avenida João Batistella, número 638(seiscentos e trinta e oito) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para segundo secretário a senhora Geisa Piovesan, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF de número 01.5.69.6.15.0-47, residente à Rua Sete de Setembro, número 860(oitocentos e sessenta) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para primeiro tesoureiro o senhor Cerilo Ibanês Cerezer, brasileiro, casado, empresário portador do CPF de número 18.871.232.020, residente à localidade Gringuinha, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para segundo tesoureiro a senhora Maria Cleusa Somavilla, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF de número 49.717.730.087, residente à Rua Dom Érico Ferrari, número 781, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para o Conselho Fiscal Titular o senhor Martim Marsango, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 68.142.099.004, residente à

SERVICÓIS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma cópia verdadeira do original que me foi apresentado.

EM NOVA PALMA, 24 de JUnho de 2005

NOVA PALMA, 24 de Junho de 2005

OFICIAL
Carin ~~Maira~~ Ehrhardt
SUBSTITUTA

Serviço Notarial e de Registro
Município das Com. de
Pinhal Grande - RS
0219-01-0900001-0339
16 JAN 2013
[Assinatura]

CARTÓRIO DOS CRIBSINOS ESPECIAIS
 Rua ... nº ...

PROCURADOR GUBERNATIVO
 Nº ... Nº 03 9783
 REGISTRADO SOB Nº ... Nº 05V
 NO LIVRO A Nº 03 A FOL 408
 JÚLIO DE CASTILHOS de 08 de 05 122ev

Antônio Augusto S. Castilhos
 Oficial

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
 Oficial Substituta
 RG: 4063561692

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia reprográfica por
 ser uma reprodução fiel do original que
 me foi apresentada.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 NOVA PALMA de 24 de 05 de 2008

[Signature]
 OFICIAL

Carin Neira Ehrhardt
 SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03975

Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; A senhora Elenir Maria Rossato, brasileira, casada, professora, portadora do CPF de número 20.909.420.025, residente à Rua Sete de Setembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Senhor Derli José Durigon, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF de número 59.913.487.072, residente a Rua XV de Novembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Também para o Conselho Fiscal Titular o senhor José Francisco Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 39.126.544.091, residente a localidade de Limeira, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para Suplente o senhor Narciso da Silva Descovi, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 43.327.451.087, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; E em fim, também para Suplente o senhor Clovis Alberto Piccin, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 45.492.808.087, residente a localidade Rincão da Várzea, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul. Assim apresentada à diretoria e aprovada por unanimidade, por aclamação, e não havendo nada a revogar, imediatamente foram empossados ficando assim eleita e empossada a seguinte Diretoria: Presidente: Elisabete Piccin, Vice-presidente: Irineu Jose Uliana, Primeiro secretário: Selmar Roque Durigon, Segundo secretário: Geisa Piovesan, Primeiro tesoureiro: Cerilo Ibanês Cerezer, Segundo tesoureiro: Maria Cleusa Somavilla, Conselho Fiscal Titular: Martin Marsango, Elenir Maria Rossato, Derli Jose Durigon, Jose Francisco Rodrigues, Suplente: Narciso da Silva Descovi, Clovis Alberto Piccin. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião, para constar lavrou-se a presente ata. Pinhal Grande, 15 (quinze) de junho de 2005 (dois mil e cinco).

EM TEMPO, O nome ELENIR MARIA ROSSATO é membro da diretoria, e o seu cargo é: CONSELHO FISCAL: SUPLENTE, e não sendo membro do Conselho Fiscal como consta acima. Tanto na parte que foi apresentado os nomes e que os mesmos foram para votação, como na especificação da diretoria eleita e empossada. Enfim o seu cargo é: CONSELHO FISCAL SUPLENTE. Pinhal Grande, 15 (quinze) de junho de 2005 (dois mil e cinco). Elisabete Piccin, Cerilo Ibanes Cerezer, Geisa Piovesan, Irineu Jose Uliana.

SERVICIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia micrográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado em 15/06/2005.

EM 15/06/2005, ÀS 14:25, NA VERDADE
NOVA PALMA, RS, 09/06/2005

OFICIAL

Carin Eleira Ehrhardt

SUBSTITUTA

0249-01-0900001.03976

SERVICIO PUBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIDENCIAL

16 JAN 2013

CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	
Antonio Castilhos s. Antonio Augusto S. Castilhos	
PROT. Nº. 9783	
DO LIVRO A Nº. 03	A F. 05V
REGISTRADO SOB Nº. LE. 408	
NO LIVRO A Nº. 03	A FLS. 132eV
JULHO DE CASTILHOS, 02 de 08 de 05	
<i>Pedroso</i>	

Antonio Augusto S. Castilhos

OFICIAL
Bel. Fernanda Pereira Pedroso
Oficiala Substituta
RG: 4083561692

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Autentico a presente cópia reprográfica por
ser uma reprodução fiel do original que
me foi apresentado e do 13.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA PALMA de 29 de 05

Carin

OFICIAL

Carin Moreira Ehrhardt
SUBSTITUTA

0219.01.0900001.03977

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

124
Comunicações

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), na tendo como local o SALAO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ SÃO JOSE, localizada no Bairro São Jose, no município de Pinhal Grande, CEP 98150-000, Rio Grande do Sul, (RS), às 19:00 hs (dezenove horas), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. Integração -2691- Sala, na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000; de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes:

Elisabete Piccin, brasileira, solteira, balconista, portadora do CPF de número 636.124.020-72 e RG nº 4045657329 residente à localidade Rincão da Várzea na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98150-000, Irineu José Uliana, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF de número 452.208.160-04 e RG nº 8038462589, residente à Rua Modesto Garlet, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98150-000, Selmar Roque Durigon, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 500.215.910-91, e RG nº 8038540988, residente à Avenida João Batistella, número 638(seiscentos e trinta e oito) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98150-000, Geisa Piovesan, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF de número 01.5.69.6.15.0-47 e RG nº 1073916395, residente à Rua Sete de Setembro, número 860(oitocentos e sessenta) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Cerilo Ibanês Cerezer, brasileiro, casado, empresário portador do CPF de número 18.871.232.020 e RG nº 7002775349, residente à localidade Gringuinha, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Maria Cleusa Somavilla, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF de número 49.717.730.087 e RG nº 1038530653, residente à Rua Dom Érico Ferrari, número 781, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Martim Marsango, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 68.142.099.004 e RG nº 6045750781, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, Elenir Maria Rossato, brasileira, casada, professora, portadora do CPF de número 20.909.420.025 e RG nº 5007289456, residente à Rua Sete de Setembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP 98.150-000, Derli José Durigon, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF de número 59.913.487.072 RG nº 4049490081, residente a Rua XV de Novembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, José Francisco Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 39.126.544.091 e RG nº 4046359396, residente a localidade de Limeira, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Narciso da Silva Descovi, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 43.327.451.087 e RG nº 6033547818, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Clovis Alberto Piccin, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 45.492.808.087 RG nº 6036108857, residente a localidade Rincão da Várzea, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Rosane Wapper Piccin, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 907652300-20 e RG nº 1059107258 residente à localidade Rincão da Várzea na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Jacimar Facco, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do CPF 570087100-97 e RG nº 1028559555, residente à Rua César Rubin, número 319(trezentos e dezenove), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Lourdes Uliana Barbieri, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 712831100-91 e RG nº 8044821265, residente à localidade de Linha Ferrari, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Salete Stefanello Batistella, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do CPF 365825900-06 e RG nº 6017911261, residente à Avenida Jose Batistella 638(seiscentos e trinta e oito), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Jose Mario Trevisan, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF 210815810-34 e RG nº 3001167893 residente à Rua XV de Novembro, 1.703 (um mil setecentos e três), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Selmar Antonio Batistella, brasileiro, casado, coordenador agrícola, portador do CPF 305740210-00 e RG nº 4007270913, residente à Avenida Jose Batistella, 638 (seiscentos e trinta e oito), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Claudia Uliana Trevisan, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 905432700-68 e RG nº 1043993409, residente à Rua XV de Novembro, 1703 (um mil setecentos e três) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Loeci Luiz Piovesan, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 271131570-15 RG nº 9009548919 residente à Rua Sete de Setembro, 866 (oitocentos e sessenta e seis), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Evandro Jose Rossato, brasileiro, casado, marceneiro, portador do CPF 543946430-15 e RG nº 3028737795, residente à Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 (novecentos e noventa e oito), na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Beatriz Rossato, brasileira, casada, doméstica, portadora do CPF 757437870-34 e RG nº 7073912797,

RECEBUEMOS
124
Comunicações
JAN 2013

Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, João Guilherme Trevisan, brasileiro, solteiro, mecânico portador do CPF 99797380068 e RG nº 5073916677, residente À Rua XV de Novembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Celso Jose de Bortoli, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF 591822450-53 e RG nº 2034717121, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Vanderlei Bueno Boiani, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 604272560-20 e RG nº 2044190061, residente ao Assentamento Sobrado; na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000, Valdir de Mello, brasileiro, casado, portador do CPF 396232620-00 e RG nº 5036484292 e RG nº 5036484292, residente ao Assentamento Sobrado; na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul, CEP: 98.150-000. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19h45min horas do dia 05 de Junho de 2009 e eu Selmar Roque Durigon, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome. - Elisabete Piccin

Endereço. - Rincão Da Várzea - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 4045657329

Assinatura: Elisabete Piccin

Nome. - Irineu Jose Uliana

Endereço. - Rua Modesto Garlet, 817 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 8038462589

Assinatura: Irineu Jose Uliana

Nome. - Selmar Roque Durigon

Endereço. - Avenida João Batistella, Nº 638 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 8038540988

Assinatura: Selmar Durigon

Nome. - Geisa Piovesan

Endereço. - Rua Sete De Setembro, 860 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 1073916395

Assinatura: Geisa Piovesan

Nome. - Cerilo Ibanês Cerezer

Endereço. - Loc. Gringuinha - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 7002775349

Assinatura: Cerilo Cerezer

Nome. - Maria Cleusa Somavilla

Endereço. - Rua Dom Erico Ferrari, 781 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 1038530653

Assinatura: Maria Cleusa Somavilla (cos)

Nome. - Martin Marsango

Endereço. - Assentamento Sobrado - CEP: 98.150-000

RG: 6045750781

Assinatura: Martin Marsango

Nome. - Elenir Maria Rossato

Endereço. - Rua Sete De Setembro - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 5007289456

Assinatura: Elenir de Piovesan

Nome. - Derli Jose Durigon

Endereço. - Rua XV De Novembro - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 4049490081

Assinatura: Derli Jose Durigon

Nome. - Jose Francisco Rodrigues

175
SECRETARIA DE COMUNITARIANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO
16 JAN 2013

RG: 4046359396

Assinatura: JOSÉ FRANCISCO R. Ocam.

26
2
10000

Nome. - Narciso Da Silva Descovi

Endereço. - Assentamento Sobrado/ Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 6033547818

Assinatura: Narciso Descovi

Nome. - Clovis Alberto Piccin

Endereço. - Loc. Rincão Da Várzea/ Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 6036108857

Assinatura: Clovis Alberto Piccin

Nome. - Rosane Wapper Piccin

Endereço. - Rincão Da Várzea - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 1059107258

Assinatura: Rosane Wapper Piccin

Nome. - Jacimar Facco

Endereço. - Rua César Rubim, 319 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 1028559555

Assinatura: Jacimar Facco

Nome. - Lourdes Uliana Barbieri

Endereço. - Loc. De Linha Ferrari - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 8044821265

Assinatura: Lourdes Uliana Barbieri

Nome. - Salete Stefanello Batistella

Endereço. - Av. Jose Batistella, 638 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 6017911261

Assinatura: Salete Stefanello Batistella

Nome. - Jose Mario Trevisan

Endereço. - Rua Xv De Novembro, 1703 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 3001167893

Assinatura: Jose Mario Trevisan

Nome. - Selmar Antonio Batistella

Endereço. - Av. Jose Batistella, 638 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 4007270913

Assinatura: Selmar Antonio Batistella

Nome. - Claudia Uliana Trevisan

Endereço. - Rua Xv De Novembro, 1703, Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 1043993409

Assinatura: Claudia Uliana Trevisan

Nome. - Loeci Luiz Piovesan

Endereço. - Rua Sete De Setembro, 866 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 9009548919

Assinatura: Loeci Luiz Piovesan

Nome. - Evandro Jose Rossato

Endereço. - Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 - Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 3028737795

Assinatura: Evandro Jose Rossato

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. 16 JAN 2013

Nome. - Beatriz Rossato

Endereço. - Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 – Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

RG: 7073912797

Assinatura: Beatriz Rossato



Nome. - João Guilherme Trevisan

Endereço. - Rua Xv De Novembro – Pinhal Grande/RS - CEP: 98.150-000

RG: 5073916677

Assinatura: João Guilherme Trevisan

Nome. - Celso Jose De Bortoli

Endereço. - Assentamento Sobrado-Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

RG: 2034717121

Assinatura: Celso Jose De Bortoli

Nome. - Vanderlei Bueno Boiani

Endereço. - Assentamento Sobrado - Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

RG: 2044190061

Assinatura: Vanderlei Bueno Boiani

Nome. - Valdir De Mello

Endereço. - Assentamento Sobrado-Pinhal Grande/RS – CEP: 98.150-000

RG: 5036484292

Assinatura: Valdir De Mello



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Silveira	9071036202	Bairro Limira	Cristiane Silveira
02	Veroni Gomes Machado	807109692	Alberto Pasqualini	Veroni Gomes Machado
03	Joice Gomes Machado	3130307513	Alberto Pasqualini	Joice Gomes Machado
04	Arlando Machado	3071079611	Alberto Pasqualini	Arlando Machado
05	Adilson Dorlan Baumhardt	3106378708	Assentamento Serrada	Adilson D Baumhardt
06	Adenilson B. dos Santos	110952262	Linha das Cascas	Adenilson Baumhardt
07	Tania Cristina S. Puntel	1071036121	Cozilhad das Cozas	Tania Cristina S. Puntel
08	Geneci da S. Jardos	8026970493	Cozilhad dos Taquarianos	Geneci Silva Jardos
09	Gislaine das Jardos	7110305261	Cozilhad dos Taquarianos	Gislaine Silva Jardos
10	Valmir Dalenora Dias	1097188369	Assentamento do Serrado	Valmir da Silva Nova Dias
11	Ana Rita M. da Silva	1073919506	Cozilhad dos Taquarianos	Ana Rita da Silva Damante
12	Altom José Clemente	3055877959	Cozilhad dos Taquarianos	Altom José Clemente
13	TERESA J. da ARAUCÁRIA	6062980644	Cozilhad dos Taquarianos	TERESA CARVALHO
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Serviço Público
 Ministério das Com.
 6 JAN 2013

13V
 0 NV

128
 5806

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adelino da Silva Gomes	4098188108	Cozilhão dos Taquarinhos	Adelino da Silva Gomes
02	Adão da Rosa	7045139644	Cozilhão dos Taquarinhos	Adão da Rosa
03	Florinda Rodrigues da Rosa	3045139631	Cozilhão dos Taquarinhos	Florinda Rodrigues da Rosa
04	Valdeir Rodrigues	3093593221	Cozilhão dos Taquarinhos	Valdeir Rodrigues
05	Rita de Cassia de Oliveira	3065415225	Cozilhão dos Taquarinhos	Rita de Cassia Oliveira
06	Julia Soares dos Santos	7077811672	Cozilhão dos Taquarinhos	Julia Soares dos Santos
07	Milvo Trevisan dos Santos	3047728123	Cozilhão dos Taquarinhos	Milvo Trevisan dos Santos
08	Geislane Gomes dos Santos	607670513	Cozilhão dos Taquarinhos	Geislane Gomes dos Santos
09	Alcione Gomes dos Santos	2112212408	Cozilhão dos Taquarinhos	Alcione Gomes dos Santos
10	Sônia Gomes	5097741879	Cozilhão dos Taquarinhos	Sônia Gomes
11	Nelson Soares Gomes	3074573232	Cozilhão dos Taquarinhos	Nelson Soares Gomes
12	Barbete Luiz Vargas Gomes	4029226049	Cozilhão dos Taquarinhos	Barbete Luiz Vargas
13	Emertina Soares Gomes	8044220143	Cozilhão dos Taquarinhos	Emertina S. Gomes
14	Geni da Silva	9071186196	Cozilhão dos Taquarinhos	Geni da Silva
15	Maiana Rubim Uliana	7092339485	Cozilhão dos Taquarinhos	Maiana Rubim Uliana
16	Jaime da Silva	7105422208	Cozilhão dos Taquarinhos	Jaime da Silva
17	Eliveltor da Silva Gomes	3110872111	Cozilhão dos Taquarinhos	Eliveltor da Silva Gomes
18	Duelvin da Silva Gomes	1113314622	Cozilhão dos Taquarinhos	Duelvin da Silva Gomes
19	Ana Grazianda da Silva	4079913239	Cozilhão dos Taquarinhos	Ana Grazianda S. Gomes
20	Flávia R. S. Gomes	3047725557	Cozilhão dos Taquarinhos	Flávia R. S. Gomes
21	Arnildo Corrêa da Silva	9021351565	Cozilhão dos Taquarinhos	Arnildo Corrêa da Silva
22	Marcos Antônio M. da Silva	3080195005	Cozilhão dos Taquarinhos	Marcos A.M. da Silva
23	Janio Comarillo	1073913251	Linha Rubim - Pinhal Grande	Janio Comarillo
24	Elizabeth Concealves de Azevedo	9073916075	Cozilhão dos Taquarinhos	Elizabeth de Azevedo
25	Edson da Silva Soares	2114701705	Cozilhão dos Taquarinhos	Edson da Silva Soares

25/11/11

25/11/11
Pinhal Grande

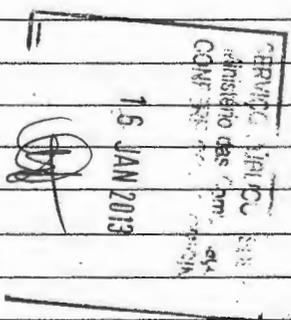
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

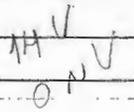
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ABRECIANO ALVES DOS SANTOS	8006548088	Quilom. - 98.150000	Abreciano ALVES DOS SANTOS
02	Jocimar Caucian	1083595825	Rincão WAPPEL "	Jocimar Caucian
03	Fabiano José Scopin	7063491497	Bairro Limeira "	Fabiano José Scopin
04	Somere S Lago	1063494932	Bairro Limeira "	Somere S Lago
05	Leoni Lago	1063242298	Bairro Limeira "	Leoni Lago
06	Nelci Barbieri	4007274808	Linha Furai "	Nelci Barbieri
07	ROMILDO DURIGON	4055878401	BAIRRO SÃO JOSÉ - "	Romildo Durigon
08	Sergio Juacir Michel	10013078271	Mediqueira - "	Sergio J. Michel
09	JOSE BARBIERI	7013066993	Faz Pastinhos - "	Jose Barbieri
10	ROSALE F. BARRANDRA	7086852915	Bairro Limeira - 98.150000	Rosale F. Barrandra
11	Leoni Jari Liberal	10035676401	Linha Wapello - "	Leoni Jari Liberal
12	LOURDES POLONATO DE SALLES	3045657685	Ceará Azul - 98.150000	Loures Polonato de Salles
13	MARIZA DO CARMO R. Hoppe	3014002699	Pinhal Grande - 98.150000	Mariza Hoppe
14	Janera Forquini	3078290057	Av. Barão do Rio Branco	Janera Forquini
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				


 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 16 JAN 2013


 HV
 011V


 30055
 130
 Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Ecco	4063493766	rua do rio branco 198/50000	<i>[assinatura]</i>
02	Maurício Rabin	4034831349	MODESTA GARLET - 273	<i>[assinatura]</i>
03	Daniel	5001698793	15 de novembro 740	<i>[assinatura]</i>
04	eneli yussara da silva		15 de Novembro 1741	<i>[assinatura]</i>
05	FABIO ANTONIO FLEURY	5049232266	Rua Exp. Joaquim José Rabin 1984	<i>[assinatura]</i>
06	Verônica S. Lago	4045135821	Encruzilhada	Verônica St Lago
07	JOSE AUGUSTO MILHA	3064560603	RUA MODESTA GARLET	<i>[assinatura]</i>
08	DELLI J. DURIGON	4049490081	Rua XV Novembro 1741	<i>[assinatura]</i>
09	DILMA T. M. DE DAVID	8023762407	Av. José Salustiano 489/98150000	Dilma De David
10	Renato Uem	604655687	Av. Integração 115/9815000	Renato Uem
11	Nilsa F. Faccin	1045135686	Encruzilhada 98150.000	Nilsa F. Faccin
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

16 JAN 2013
 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações

10U
 10U

3355
 132
 Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

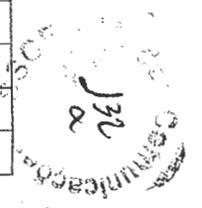
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VILSON GARCIA Aguiar	5002850203	R. DOMININA SALES 681 98.150000	[Assinatura]
02	Marta José Dantas	3029255985	Rua Exp. Peçicones João Peçicones	"
03	Paulo Stefanello	1016316687	Av. Integração, 2443	" [Assinatura]
04	Vanilda Ines Souza	3045136061	AV. INTEGRAÇÃO - BAIRO SÃO JOSÉ	" [Assinatura]
05	Bárbara Burdoni	9018686841	TRAV. Imigrante - São José	" [Assinatura]
06	Tiago Rodrigues	2032889615	RUA EXP. JOAO RODRIGUES P.G.	" [Assinatura]
07	Deolinda Alves	1034354199	BO. Consules 652 P.G.	" [Assinatura]
08	Rosane Liberaleto	2047710823	Av. Integração, 2475 P.G.	" [Assinatura]
09	Rubens A. B. Rubin	5009428219	AV. José Ballesta, 555 P.G.	" [Assinatura]
10	Fabrizio Murtinho	1052702035	ENCRUZILHADO - P.G.	" [Assinatura]
11	José Almir Belmont	2045659071	RUA BAIRRO DO RIO BRANCO, 1211	" [Assinatura]
12	José Alencar Cocco	6038269327	Linha Branquinho - P.G.	" [Assinatura]
13	Lucia VAREAS DE SOUZA		AV. INTEGRAÇÃO S/Nº	" [Assinatura]
14	ALTILO MORA PEREIRA	6031651620	ENCRUZILHADO - PINHAL GRANDE	" [Assinatura]
15	Luiz Carlos S. Corrêa	4038539526	CORINTÃO DOS TAPUAREANDOS - P.G.	" [Assinatura]
16	ANGELINA DA SILVA GOMES	3076970692	" " " - 98.150000	Angelina da Silva Gomes
17	JOVENIR VICENTE LIBERAL	5038542221	Linha LIBERAL - 98.150000	JOVENIR VICENTE LIBERAL
18	Sadya ALVES MICHEL	1009348581	BAIRRO WILMEIRA = 98.150000	Sadya [Assinatura]
19	[Assinatura]	9035904772	" " " "	GILSON BARBIERI
20	JOANIR CANCIAN	CPE 27272680/91	" " " " 98.150000	Joanir Cancian
21	Paulo Tadeu Uliam	90320869722	" " " " 98.150000	Paulo Tadeu Uliam
22	RENEU ZANON	9010181205	" " " " "	René Zanon
23	VOLMIR STEFANELLO	7045655326	" " " " "	[Assinatura]
24	Jaime José Salvo	3018533863	" " " " "	Jaime José Salvo
25	Edelmar Cocco	6038269293	Bairro São José	" [Assinatura]

16 JAN 2013
 16
 16
 16



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juarez dos Santos	2076970	RUA CESAR RUBIN - 406-98150000	JUAREZ DOS SANTOS
02		942		
03				
04	OLIMDA M. FACCÓ DOS SANTOS	7071348796	RUA CESAR RUBIN - 406 - 98150000	Olimda M. Faccó dos Santos
05	GILSON DOS SANTOS	1087743363	" " " - 406-98150000	Gilson dos Santos
06	Fausto A. Redem	403073-7449	" Cesar Redem - 393-98.450.000	Fausto A. Redem
07	LIANE S RUBIN	1017480541	Rua C. Rubin - 372-98150000	Liane S Rubin
08	Aluísio Cristiano Stefanello	9097442259	Bairro São João - 98.150.000	Aluísio Cristiano Stefanello
09	LUIZ JOSE STEFANELLO	6002241625	" " " "	Luiz José Stefanello
10	Elizabete C. Stefanello	9044936479	" " " "	Elizabete Acilina Stefanello
11	João B. Michelson Hanke	7045464584	Pinhal dos Galles	João B. Michelson Hanke
12	Marcelo S. Rubin	1097191066	Bairro São José - 98.150000	Marcelo Rubin
13	RUI LUIGI BOCK	9038188398	AV. ENGGEMA CAS 3609 98150000	Rui Luigi Bock
14	CRISTINA DALMOGIN	1076370671	RUA AMARELO TREVISAN - 333 98150-000	Cristina Dalmozin
15	Bernarda J. Sedem	7053942574	Rua Modesto Corlet, 890	Bernarda J. Sedem
16	PAMELA SUMI KIYAMA	1083100188	RUA VALENTIN RUBIN, 650	Pamela Kiyama
17	Fernando Pippi	770	Distrito Industrial	Fernando Pippi
18	ADRIELI SALLAUNA	4052901321	AV. INDEPENDÊNCIA - 98.150000	Adrieli Sallauna
19	ARTS ROGÉLIES OLIVEIRA	6027991021	AV. JOSÉ BANISTELLA 489	Arts Rogélies Oliveira
20	Valdir Kuhn	1038278648	Rua Modesto Corlet	Valdir Kuhn
21	LIZETE TANIA BOCK	8032337977	Bairro Gonçalves 675	Lizete Tania Bock
22	Cristiane Hettwer	1058086384	Bairro Primavera 675	Cristiane Hettwer
23	Maquiel Paul Dias	3090647541	Bairro Primavera 675	Maquiel Paul Dias
24	Jedro Celso Kemper	1037956057	" " " " 98 150.000	Jedro Celso Kemper
25		4077401554	" " " " "	Edgar Ricardo Senes

21/11/2013

Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CER	ASSINATURA
01	José Carlos Lopes	1108526011	Bairro São José 98150000	José Carlos Lopes
02	Adriano P. Bagiotto	6074990059	Três Pastinhos - "	Adriano P. Bagiotto
03	Luiz Carlos Costa	9091925834	Bairro Limreira "	Luiz Carlos Costa
04	Roberto Cox	8045163713	Bairro São José "	Roberto Cox
05	Flávio Scopim	3002774401	Bairro Limreira	Flávio Scopim
06	Evandro Faccin	5073916057	Linha liberalem	Evandro Faccin
07	Marcos Faccin	8073916011	" "	Marcos Faccin
08	Daniel Liberalem	3068567777	Bairro São José "	Daniel Liberalem
09	Júlio Parreana	8055878253	Linha liberalem "	Júlio Parreana
10	Cláudio Liberalem	1075624237	AV. Integração "	Cláudio Liberalem
11	Flávio Valentin Rubin	1015571985	Bairro Limreira "	Flávio Valentin Rubin
12	Joel Sales Baptista	4055881781	Rincão dos Irmãos "	Joel Sales Baptista
13	Valter Soares Martins	1009355563	Bairro Limreira "	Valter Soares Martins
14	Ediane Azeiteira Durigon	9071035365	" "	Ediane Azeiteira Durigon
15	Fernando Durigon	2031036053	" "	Fernando Durigon
16	César Augusto Liberalem	9045140812	Bairro São José "	César Augusto Liberalem
17	Lucas Michelon	5086853404	Bairro Limreira "	Lucas Michelon
18	André Braga da Rosa	408359576	" "	André Braga da Rosa
19	Reginaldo Piccin	2096703364	Rincão da Jarzea	Reginaldo Piccin
20	Robson Barbieri	7089140045	Rincão dos Irmãos "	Robson Barbieri
21	Robson Barbieri	1089140006	" "	Robson Barbieri
22	Vicente Somavilla	2038795461	Bairro São José "	Vicente Somavilla
23	Luiz Carlos F. de Souza	8083595473	Linha liberalem "	Luiz Carlos F. de Souza
24	Alexandre Bastos	506859938	Bairro São José "	Alexandre Bastos
25	Flávio Scopim	3006633352	Bairro Limreira	Flávio Scopim

25
25

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIO LIMBERGER	2039063561	BARRIO LIMEIRA 98.510.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	IVO JOÃO COCCO	5019295285	BARRIO LIMEIRA 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	DIONAR SILVA	5014926942	COX. COSTA - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	ELIAS FRANCA KEMMER	1075622587	BARRIO LIMEIRA 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	LEON LUIZ SILLAURO	7025010203	COX. TAQUARA - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	AURELIANO VIDAL DOS SANTOS	7002316854	" " " 98.170.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	MIGUEL JOÃO DALMOLIN	1045143711	BARRIO LIMEIRA - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	ATAÍDE DA SILVA	1043988607	Linha Michelon - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	SANDRA R. DALMOLIN	4037517317	BARRIO LIMEIRA - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	DALVA HELENA DALMOLIN	1018224048	BARRIO LIMEIRA - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	JOÃO DA SILVA PEREIRA	1063559031	BARRIO LIMEIRA - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	CARLOS ANTONIO	185549872	BARRIO LIMEIRA - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	CLEO LUIZ DA ROCHA	3073919577	Linha Ruzin - 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	GIOVANI BARBERI	5084447141	LINHA BARBERI //	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	STAFANE CONCIONE	8071444825	RINCO DO APPEL //	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	TEDRO VILHANO	7008679131	BARRIO LIMEIRA //	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	BENJAMIN DA SILVA	1029252663	Linha Michelon //	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	BENJAMIN BARBERI	4029554047	Linha dos Irmãos //	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	CECÍLIA MURARO	2038569449	BARRIO LIMEIRA //	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	ANDERSON G. DE SAUD	1061673644	BARRIO LIMEIRA //	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	SAMUEL G. HORRE	500167786	" " " //	<i>[Handwritten Signature]</i>
22	ROBERTO JOSÉ RUIZ	1014866791	RINCO DO APPEL //	<i>[Handwritten Signature]</i>
23	IVAN GAIKEDI	4669111272	DAVID DALCIN 98.150.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
24	DARCI RAFAEL M. CHATO	3018671911	BARRIO LIMEIRA //	<i>[Handwritten Signature]</i>
25	OSÍLIO DOS SANTOS	7045659187	Linha Davidello //	<i>[Handwritten Signature]</i>





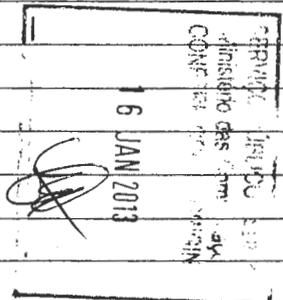
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANDRÉIA P. CARGNIN	7083596051	R: XV DE NOVENBRO	Parquim.
02	Alvo Mário Pedrosa	2052701057	AV. José Batista	Alvo M. Pedrosa
03	EDMUNDO MAURÍO	1045651054	PARSINHOS	Edmundo Maurício
04	Paula C.S.	4028916653	B. Limeira	Paula C.S.
05	Walter Ben Leme	7091035387	B. Limeira	Walter Ben Leme
06	Nicete José Stefano	1030717993	Mãe Rainha	Nicete José Stefano
07	Valmor Martins	70.89.106458	Quinquimã	Valmor Martins
08	Américo J. S. B.	8082225823	R. São José	Américo J. S. B.
09	Maria S. S.	7031340644	B. Limeira	Maria S. S.
10	Berlita Binello	5015161453	B. Limeira	Berlita Binello
11	Paula Binello	7016836293	B. Limeira	Paula Binello
12	Stemar Binello	1071035941	B. Limeira	Stemar Binello
13	Eltan R. Faco	5038549024	Leão Imério	Eltan R. Faco
14	ANA PAULA SCHACHERLEHNER	4063541777	Limeira / Pinhal Grande	Ana Paula Schacherlehner
15	EGÍDIO DARIN	1008078221	Linha Michelon	Egídio Darin
16	Justino S. Darin	2071036228	Linha Michelon	Justino S. Darin
17	Lino J. Semarillo	4047725901	Linha Emergilhada	Lino José Semarillo
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



MV
ONV



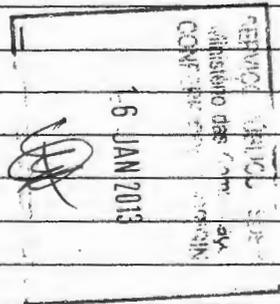
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vitalino V. Saru	6009724218	Rincão do Appal 98150000	Vitalino V. Saru
02	Dileta Librelatto	4046382966	Bairro Limeira 98150000	Dileta Librelatto
03	Roberto C. Lago	4049483441	Invernadinha 98150000	Roberto Lago
04	Docia M. Vargas	6045165815	Coxilha do Tucano 98150000	Docia M. Vargas
05	Elsada Silva	8061034222	Car. Mad. Tagliarini 98150000	Elsada Silva
06	Gracida M. Stefanelli	6063558729	Limeira 98150000	Gracida M. Stefanelli
07	Rodrigo T. Dardo	1074988625	Rincão da Varzea 98150000	Rodrigo T. Dardo
08	Janete S. Binotto	9041943424	Rincão do Appal 98150000	Janete S. Binotto
09	Raul de M. Dornelles	6020015589	Sad Jose - 98150000	Raul de M. Dornelles
10	Laudis U. Bandeira	8044821265	Sad Jose 98150000	Laudis U. Bandeira
11	Marcio Dalmolin	8025520084	Sad Jose 98150000	Marcio Dalmolin
12	Gustavo Dalcin	9071035704	Limeira 98150000	Gustavo Dalcin
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



12V
ONV



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Tadeu Appel	7019112569	Limeira - 98 150.000	José Tadeu Appel
02	Claudete M. Appel	107613.8807	Limeira 98 150000	Claudete M. Appel
03	Vanlei Antonio Faccin	3045657545	Emerugulhada 98 150000	Vanlei Antonio Faccin
04	Ernildo Z. Botistella	6061453613	Limeira - 98 150-000	Ernildo Z. Botistella
05	Silvius Botistella	8024572731	Limeira 98 150-000	Silvius Botistella
06	Solates Botistella	6017911261	Limeira 98 150-000	Solates Botistella
07	Pedro Ulbrame	7008679131	Limeira 98 150 000	Pedro Ulbrame
08	Onesmo Facco	1023493818	Limeira	Onesmo Facco
09	Cicee M ^a Facco	6003687156	Limeira	Cicee M ^a Facco
10	Helena Baptista Facco	3044836983	Limeira	Helena Baptista Facco
11	Sergio Luiz Facco	6034677929	Limeira	Sergio Luiz Facco
12	Dalci Pereira de Brum	5034998989	Limeira	Dalci Pereira de Brum
13	Cristiana Miller	8100771826	Limeira	Cristiana Miller
14	Maria H. Miller	5076133651	Limeira	Maria H. Miller
15	Juliana Simone de A.	7097742071	So Limeira	Juliana Simone de A.
16	Adriano Ribeiro	6047819749	Limeira	Adriano Ribeiro
17	Valter C. Lima	7041035187	Limeira	Valter C. Lima
18	Vilson D. Lacerda	1053942379	Limeira	Vilson D. Lacerda
19	Leonildo Facco	8023350252	Limeira	Leonildo Facco
20	Rosamaria de Melo	6047724148	Limeira	Rosamaria de Melo
21				
22				
23				
24				
25				

16 JAN 2013

SERVIÇO DE REGISTRO
Instituto das Comunicações
CONF. REG. Nº 10.000.000

2013
01/11



ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

das
139
a
SECRETARIA
de
Radiodifusão
Comunitária

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - PINHAL GRANDE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612-98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Elisabete Piccin
Representante Legal
Elisabete Piccin - Presidente
CPF: 636.124.020-72

Irineu Jose Uliana
Dirigente (o cargo que ocupa)
Irineu Jose Uliana - Vice-Presidente
CPF: 452.208.160-04

Selmar Roque Durigon
Dirigente (o cargo que ocupa)
Selmar Roque Durigon - 1º Secretário
CPF: 500.215.910-91

Geisa Piovesan
Dirigente (o cargo que ocupa)
Geisa Piovesan - 2º Secretário
CPF: 015.696.150-47

Cerilo Ibanes Cerezer
Dirigente (o cargo que ocupa)
Cerilo Ibanes Cerezer - 1º Tesoureiro
CPF: 188.712.320-20

Maria Cleusa Somavilla
Dirigente (o cargo que ocupa)
Maria Cleusa Somavilla - 2º Tesoureiro
CPF: 497.177.300-87

Martin Marsango
Dirigente (o cargo que ocupa)
Martin Marsango - Conselho Fiscal Titular
CPF: 681.420.990-04

Jose Francisco Rodrigues
Dirigente (o cargo que ocupa)
Jose Francisco Rodrigues - Cons. Fiscal Titular
CPF: 391.265.140-91

Elenir Maria Rossato
Dirigente (o cargo que ocupa)
Elenir Maria Rossato - Conselho Fiscal Suplente
CPF: 209.094.200-25

Derli Jose Durigon
Dirigente (o cargo que ocupa)
Derli Jose Durigon - Conselho Fiscal Titular
CPF: 599.134.870-72

Narciso Descovi
Dirigente (o cargo que ocupa)
Narciso Descovi - Suplente
CPF: 433.274.510-87

Clovis Alberto Piccin
Dirigente (o cargo que ocupa)
Clovis Alberto Piccin - Suplente
CPF: 454.928.080-87

Endereço para correspondência: Rincão da Varzea, Pinhal Grande RS, CEP: 98.150-000
Telefone para contato: 0XX- 55 - 3266.1200;
Correio eletrônico (e-mail): anamf@terra.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e;
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 JAN 2013

[Handwritten mark]

16 JAN 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ELISABETE PICCIN
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 4045657329 DATA 11/03/2004

NOME ELISABETE PICCIN

FILIAÇÃO
DAVID OTAVIO PICCIN
TEREZA FACCO PICCIN

NATURALIDADE
PINHAL GRANDE RS

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1970

DOC ORIGEM C NAS 9702 PINHAL GRANDE RS
LU A 18 FL 271

CM 694124020/72 *****7*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DETENTOR

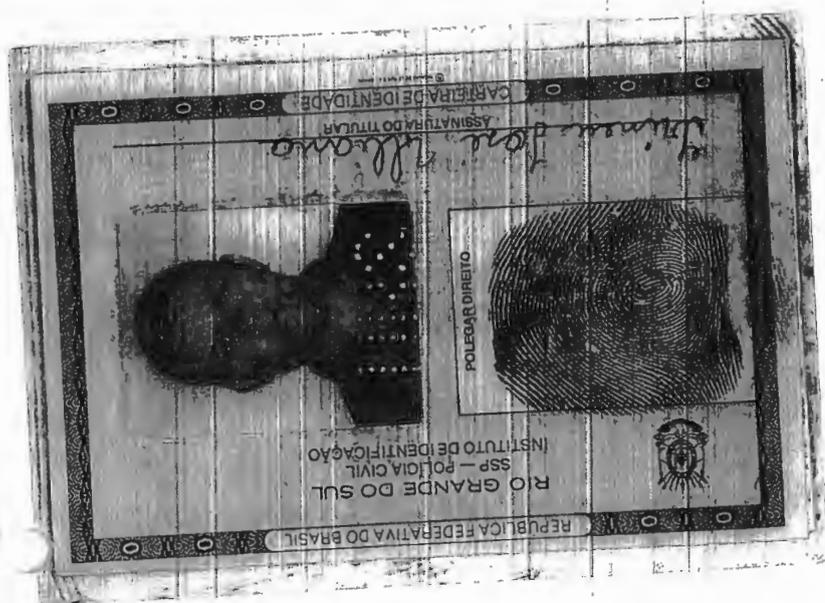
130381

LEI N° 7116 DE 29/08/83

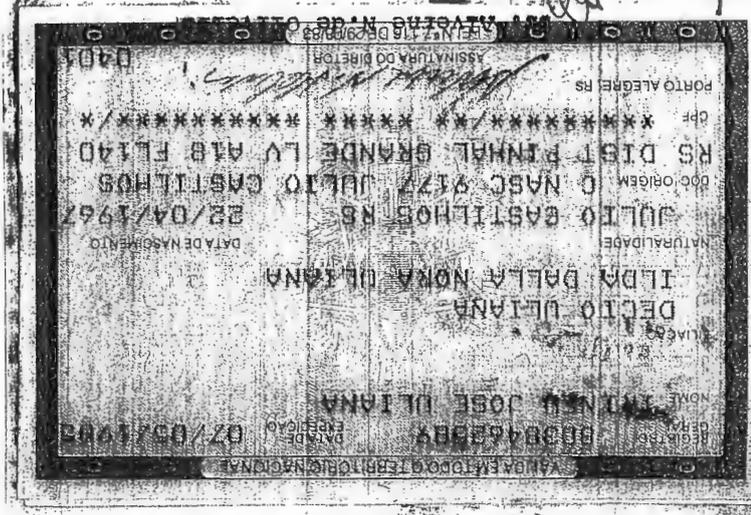


SECRETARIA
das
Comunicações
FEDERAL

SSCF - M. E. M. 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA NACIONAL
 16 JAN 2013



Comunicações
150581

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 1073946395

DATA DE EMISSÃO 15/07/2005

NOME DELTÁ FIBUESAN

REGISTRO NACIONAL

NOVA PALMA RS

DATA DE NASCIMENTO 09/01/1987

DOC. ORDEM NASC. 183070000 PALMA RS

LV A 05 FL 134 0

OPF 015692150/47

ASSINATURA DO DIRETOR 10733614

LEI Nº 2 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GENÉRAL DE PERICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLGAR DÍGITO

ASSINATURA DO TITULAR *Carla Riberton*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

Comunicações
Sec. 443
S. Sec.



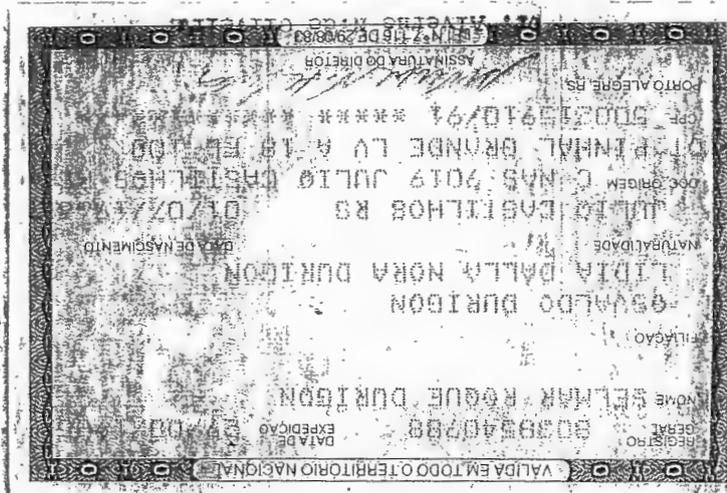
SERVICO VEICULO DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013
[Signature]



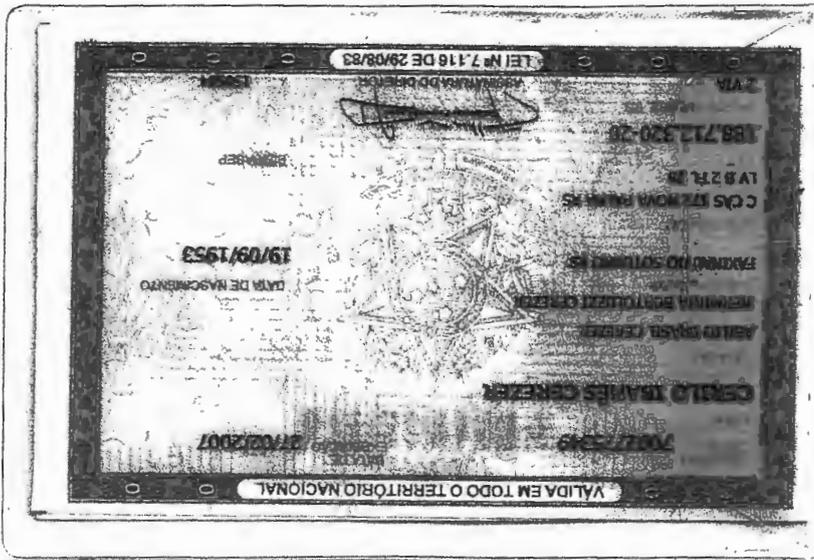
Comunicações
144
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 1000
16 JAN 5 13
[Signature]



Associação
M. de
FE
145
2
Comunidade

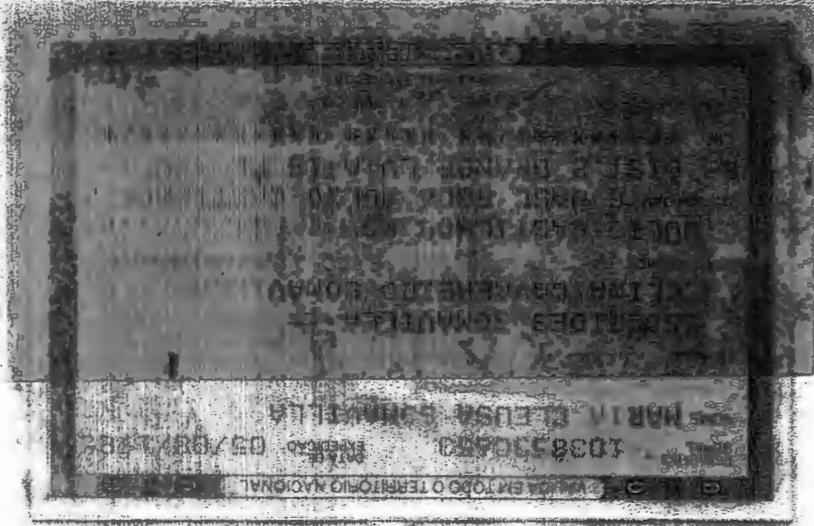


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

[Handwritten Signature]

146



SERVICIO PUBLICO FEDERAL
 Ministerio das Comunicaçoes
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

[Signature]

Comunidade
ESCE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTO ALEGRE 15/09/83

NACIONALIDADE BRASILEIRA

10/06/1953

CARMELINDA SANTI ROSSATO

ANTONIO ROMANO ROSSATO

ELENIR MARIA PIVOESAN

5007289456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR

Elenir Maria Pivoesan

POLEGAR DIREITO

CEBULA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO

16 JAN 2013

Escritório das Comunicações
148
2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. TRF COM. 1.000/01
1.6 JAN 2013

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL
4046359396
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/1987

NOME JOSE FRANCISCO RODRIGUES OCOM
FIGURADO

MANOEL ANTONIO OCOM
MÁRIA ODETE RODRIGUES OCOM

NATURALIDADE TUPANCIRETA RS
DATA DE NASCIMENTO 17/10/1961

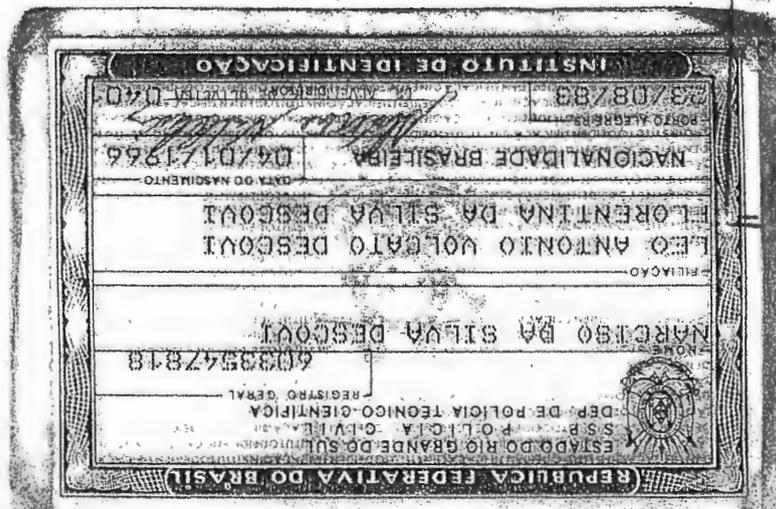
DOC. ORIGEM C NASC 11258 TUPANCIRETA RS
LV A 17 FL 185
CPF: *****/**/****

ASSINATURA DO DIRETOR

PORTO ALEGRE, RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE COMISSÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

16 JAN 2013

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 S.S.P. DE POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL

6036108857

LOUIS ALBERTO PICCIN

ACAO

VID OTAVIO PICCIN
 REZA FAGGO PICCIN

DATA DO NASCIMENTO: 07/03/1962

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ALGEBERS: 707/84

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

LOUIS ALBERTO PICCIN

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

16 DAN 1983

COMISSÃO DE

SERVIÇO DE

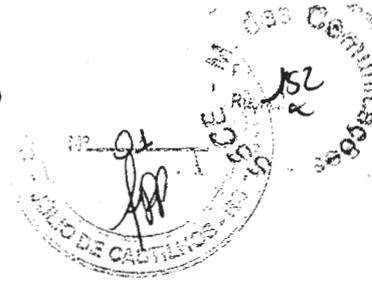
SECRETARIA DE

COMUNICAÇÕES

1971

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONTITUIÇÃO

ATA NÚMERO 1(UM) - FUNDAÇÃO



Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco), tendo como local o Salão Paroquial da Igreja Matriz São Jose, localizado no Bairro São Jose, município de Pinhal Grande, CEP 98150-000, Rio Grande do Sul, (RS), às 19:00 hs (dezenove horas) , reuniu-se um grupo de pessoas abaixo nominadas, com o objetivo de constituir uma associação assim denominada: “Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande”, a fim de promover, implementar as manifestações culturais locais e regionais bem, como executar Serviços de Radiodifusão. Lido o Edital de Convocação pelo senhor Selmar Roque Durigon, Secretario “ad hoc”, a presidente dos trabalhos Sra. Elisabete Piccin fez uma explanação sobre os objetivos da referida Associação, e os caminhos a serem tomados para que esses objetivos possam se tornar realidade. Ainda com a palavra a senhora Elisabete Piccin solicitou a leitura dos Estatutos que irão reger a determinada associação. Após a leitura, discussão e esclarecimento de dúvidas o Estatuto da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande foi aprovado por unanimidade, sendo que a referida associação possui como sócios fundadores às pessoas a seguir relacionadas: Rosane Wapper Piccin, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 907652300-20, residente à localidade Rincão da Várzea; Jacimar Facco, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do CPF 570087100-97, residente à Rua César Rubin, número 319 (trezentos e dezenove), Lourdes Uliana Barbieri, brasileira, casada, agricultora, residente à localidade de Linha Ferrari, portadora do CPF 712831100-91; Salete Stefanello Batistella, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do CPF 365825900-06, residente à Avenida Jose Batistella 638 (seiscentos e trinta e oito); Mario Trevisan, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF 210815810-34, residente à Rua XV de Novembro, 1.703 (um mil setecentos e três); Selmar Antonio Batistella, brasileiro, casado, coordenador agrícola, portador do CPF 305740210-00, residente à Avenida Jose Batistella, 638 (seiscentos e trinta e oito); Claudia Uliana Trevisan, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 905432700-68, residente à Rua XV de Novembro, 1703 (um mil setecentos e três) ; Loeci Luiz Piovesan, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 271131570-15, residente à Rua Sete de Setembro, 866 (oitocentos e sessenta e seis), Evandro Jose Rossato, brasileiro, casado, marceneiro, residente à Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 (novecentos e noventa e oito), portador do CPF 543946430-15; Beatriz Rossato, brasileira, casada, doméstica, portadora do CPF 757437870-34, residente à Rua Expedicionário João Rodrigues, 998 (novecentos e noventa e oito) ; Gabriel Piovesan, solteiro, brasileiro, estudante, portador do CPF 009554810-66, residente à Rua 7 de Setembro, 860 (oitocentos e sessenta); João Guilherme Trevisan, brasileiro, solteiro, mecânico portador do CPF 99797380068, residente À Rua XV de Novembro, Leoni Posser Durigon, brasileira, casada, professora, portadora do



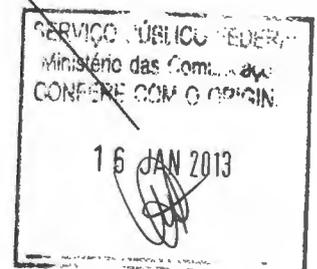
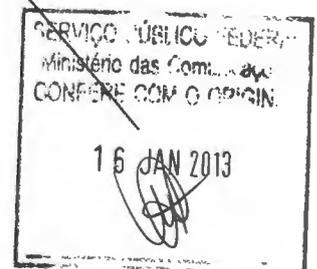
CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos
OFICIAL - OFICIAL SUBSTITUTO

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9780
DO LIVRO A N.º 05 À FLS. 05V
REGISTRADA SOB N.º DE ORDEM 407
NO LIVRO A N.º 03 À FLS. 132
JULIO DE CASTILHOS, 01 de 08 de 05
F. Pedrosa
Antonio Augusto S. Castilhos
OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedrosa
Oficiala Substituta
RG: 4063561692

CPF 71282343068, residente à localidade Limeira; Celso Jose de Bortoli, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF 591822450-53, residente ao Assentamento Sobrado; Vanderlei Bueno Boiane, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 604272560-20, residente ao Assentamento Sobrado; Valdir de Mello, brasileiro, casado, portador do CPF 396232620-00, sendo que todos os membros acima relacionados residem nesta cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul. E não havendo nada mais a inter, encerrou-se a Assembléia Geral de Constituição, para constar lavrou-se a presente ata que será assinada pelos mencionados. Pinhal Grande, 15(quinze) de junho de 2005(dois mil e cinco). Rosane Wapper Piccin, Celso Jose de Bortoli; Saete Stefanello Batistella, Lurdes Uliana Barbieri, Valdir de Mello, Beatriz Rossato, Gabriel Piovesan, João Guilherme Trevisan, Evandro Jose Rossato, Jacimar Facco, Loeci Luiz Piovesan, Jose Mario Trevisan, Selmar Antonio Batistella, Claudia Uliana Trevisan, Leonir Posser Durigon, Vanderlei Bueno Boiani.



CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos
OFICIAL OFICIAL

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9780
DO LIVRO A N.º 03 A FLS. 05V
REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 407
NO LIVRO A N.º 03 A FLS. 132
JULIO DE CASTILHOS, 01 de 08 de 05

F. Pedrosa
Antonio Augusto S. Castilhos

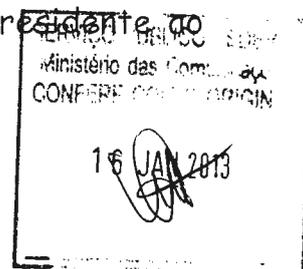
OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
Oficiala Substituta
RG: 4063561692

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE

ATA DE NÚMERO DOIS

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 20:30 hs. (vinte horas e trinta minutos), tendo como local o Salão Paroquial da Igreja Matriz São Jose localizado no Bairro São Jose, município de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul - RS, reuniram-se os sócio-fundadores e membros da assim chamada: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, a fim de eleger e empossar as pessoas eleitas, que irão formar os Membros da Diretoria da referida associação foi deixado um prazo para os presentes conversarem um pouco sobre a apresentação de nomes. Os membros abaixo relacionados, irão sofrer a votação dos presentes, a fim de ser definida a Diretoria que irá conduzir a associação, por um período de 2 (dois) anos, assim está sendo conduzida a aprovação das seguintes pessoas: Presidente a senhora Elisabete Piccin, brasileira, solteira, balconista, portadora do CPF de número 636.124.020-72, residente à localidade Rincão da Várzea na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para Vice-presidente o senhor Irineu José Uliana, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF de número 452.208.160-04, residente à Rua Modesto Garlet, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para primeiro secretário o senhor Selmar Roque Durigon, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 500.215.910-91, residente à Avenida João Batistella, número 638(seiscentos e trinta e oito) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para segundo secretário a senhora Geisa Piovesan, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF de número 01.5.69.6.15.0-47, residente à Rua Sete de Setembro, número 860(oitocentos e sessenta) na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para primeiro tesoureiro o senhor Cerilo Ibanês Cerezer, brasileiro, casado, empresário portador do CPF de número 18.871.232.020, residente à localidade Gringuinha, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para segundo tesoureiro a senhora Maria Cleusa Somavilla, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF de número 49.717.730.087, residente à Rua Dom Érico Ferrari, número 781, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para o Conselho Fiscal Titular o senhor Martim Marsango, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 68.142.099.004 , residente no



CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Antonio Augusto S. Augusto Augusto S. Castilhos

PROCLAMADO SOB N.º DE O.º 9783
DO LIVRO A N.º 03 A FLS. 05V
REGISTRADO SOB N.º LE O.º 408
NO LIVRO A N.º 03 A FLS. 122eV
JULHO DE CASTILHOS, de 08 de 05

Fernanda
Antonio Augusto S. Castilhos

OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
Oficiala Substituta
RG: 4063561692

Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; A senhora Elenir Maria Rossato, brasileira, casada, professora, portadora do CPF de número 20.909.420.025, residente à Rua Sete de Setembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Senhor Derli José Durigon, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF de número 59.913.487.072, residente a Rua XV de Novembro, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Também para o Conselho Fiscal Titular o senhor José Francisco Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 39.126.544.091, residente a localidade de Limeira, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; Para Suplente o senhor Narciso da Silva Descovi, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 43.327.451.087, residente ao Assentamento Sobrado, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul; E em fim, também para Suplente o senhor Clovis Alberto Piccin, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de número 45.492.808.087, residente a localidade Rincão da Várzea, na cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul. Assim apresentada à diretoria e aprovada por unanimidade, por aclamação, e não havendo nada a revogar, imediatamente foram empossados ficando assim eleita e empossada a seguinte Diretoria: Presidente: Elisabete Piccin, Vice-presidente: Irineu Jose Uliana, Primeiro secretário: Selmar Roque Durigon, Segundo secretário: Geisa Piovesan, Primeiro tesoureiro: Cerilo Ibanês Cerezer, Segundo tesoureiro: Maria Cleusa Somavilla, Conselho Fiscal Titular: Martin Marsango, Elenir Maria Rossato, Derli Jose Durigon, Jose Francisco Rodrigues, Suplente: Narciso da Silva Descovi, Clovis Alberto Piccin. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião, para constar lavrou-se a presente ata. Pinhal Grande, 15 (quinze) de junho de 2005 (dois mil e cinco).

EM TEMPO, O nome ELENIR MARIA ROSSATO é membro da diretoria, e o seu cargo é: CONSELHO FISCAL: SUPLENTE, e não sendo membro do Conselho Fiscal como consta acima. Tanto na parte que foi apresentado os nomes e que os mesmos foram para votação, como na especificação da diretoria eleita e empossada. Enfim o seu cargo é: CONSELHO FISCAL SUPLENTE. Pinhal Grande, 15 (quinze) de junho de 2005 (dois mil e cinco). Elisabete Piccin, Cerilo Ibanes Cerezer, Geisa Piovesan, Irineu Jose Uliana.



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINHAL GRANDE



Art. 1º - A Associação Cultural Pinhal Grande, com sede em Pinhal Grande, na Av. Integração, nº 2691 e foro em Julio de Castilhos - RS, é constituída com a finalidade de promover, implementar e veicular as manifestações culturais na região, e executar serviços de Radiodifusão.

Parágrafo 1º - Dentre as atividades principais da Associação, esta a agregação de todos os cidadãos residentes em Pinhal Grande que tenham os mesmos objetivos da entidade.

Parágrafo 2º - A duração da entidade será por tempo indeterminado.

Art. 2º - São prerrogativas da Associação praticar todos os atos legais que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade.

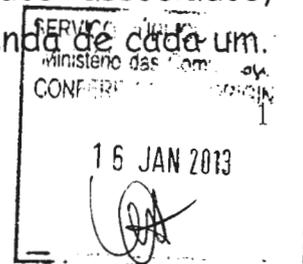
Art. 3º - Poderão associar-se na entidade todas as pessoas que atuem direto ou indiretamente em qualquer atividade cultural e ou que entendam a cultura como um instrumento de valorização humana.

Parágrafo Único - Os Associados terão direito a participar das instancias decisórias da entidade respeitando as disposições deste Estatuto.

Art. 4º - Constituem deveres fundamentais dos associados:

- a) Participar das assembléias gerais ou de outras instancias para as quais tenha sido eleitos;
- b) O comportamento agregativo para com os outros associados e integrantes do movimento cultural, buscando fortalece-lo como um todo;
- c) Contribuir mensal e financeiramente com a entidade.

Art. 5º - As contribuições financeiras mensais dos associados, serão definidos pela assembléia geral, de acordo com a renda de cada um.



CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos
OFICIAL OFICIAL ADJUNTO

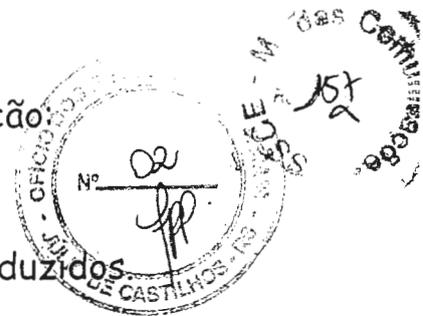
PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9784
DO LIVRO A N.º 03 À FLS. 051
REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 409
NO LIVRO A N.º 03 À FLS. 133,134
JÚLIO DE CASTILHOS, 02 de 08 de 05

Fernanda
Antonio Augusto S. Castilhos
OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
Oficiala Substituta
RG: 4063561692

Art. 6° - Constituição patrimônio da Associação:

- a) A contribuição dos associados;
- b) Doações e legados;
- c) Bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidos



Art. 7° - São órgãos de deliberações da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 8° - A assembléia é soberana em suas decisões, não contrárias a este Estatuto, devendo ser convocada com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral será convocada pela diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

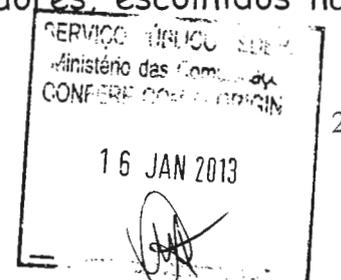
Parágrafo Segundo - Quando a Assembléia Geral tratar de reforma estatutária, prestação de contas ou eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, será imprescindível a publicação de seu Edital em jornal de Circulação municipal.

Art. 9° - A entidade será gerida por uma Diretoria composta por seis membros titulares e três suplentes eleitos a cada dois anos a Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. Sendo que o prazo de duração da diretoria eleita e empossada é de dois anos.

Art. 10° - A diretoria será dividida em duas coordenações, cada uma com três membros, sendo um de finanças, administração e mobilização, e a outra de imprensa e programação.

Parágrafo Primeiro - A diretoria escolhera dentre membros, um coordenador de finanças, administração, mobilização e outro de imprensa e programação, que responderão legalmente pelas questões atinentes as prerrogativas de sua coordenação e, conseqüentemente pela entidade.

Parágrafo Segundo - A associação será representada, ativo, passivo, judicial e extrajudicial pelos seus coordenadores escolhidos na forma constante no parágrafo anterior.



CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos

FICHA: _____ F. P. J. P. T.

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9784
DO LIVRO A. N.º 03 À FLS. 05V
REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 409
NO LIVRO A N.º 03 À FLS. 33a.134
JÚLIO DE CASTILHOS, 02 de 08 de 05

Pedroso

Antonio Augusto S. Castilhos

OFICIAL

Bel. Fernanda Pereira Pedrosa
Oficiala Substituta
RG: 4063561692

Art. 11 - A fiscalização dos atos da diretoria ficará a cargo de um conselho fiscal, composto por três membros, eleitos na Assembléia Eleitoral, para o mandato de dois anos.

Art 12 - Os membros da diretoria do Conselho Fiscal ou associados não respondem solidários nem subsidiariamente pelas dividas contraídas pela entidade.

Art 13 - A dissolução da entidade só poderá ocorrer diante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados, reuniões e assembléia geral.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução, o patrimônio de entidade será destinado a qualquer entidade cultural, a credito da Assembléia Geral.

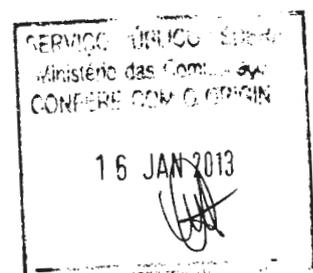
Art. 14° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso a Assembléia Geral.

Art. 15° - A alteração deste Estatuto somente poderá ocorrer em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão de dois terços dos associados presentes.

Art. 16° - Os diretores e conselheiros não serão remunerados.

O presente Estatuto foi Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 (quinze) de Junho de 2005 (dois mil e cinco)

Pinhal Grande, 13 de julho de 2005.



CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9704
DO LIVRO A N.º 03 À FLS. 05V
REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 409
NO LIVRO A N.º 02 À FLS. 133a134
JULIO DE CASTILHOS, 02 de 08 de 05

F. Pedroso
Antonio Augusto S. Castilhos

Bel. Fernanda Pereira Pedroso
Oficiala Substituta
RG: 4063561692

FC0028716 220145753

SEDEX

CORREIOS

AR MF

PESO (kg) 681 **MANDOU, CHEGOU.**

66026700 2 BR



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

VÍCIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE



SALA-300

BLOCO R - ANEXO B EDIFÍCIO SEDE - TERMELO

UF

DF

PROTOCOLO 53.000.041797/05



FONE

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
 - Recusado
 - Desconhecido
 - Não procurado
 - Endereço insuficiente
 - Não existe o número indicado
 - Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

UF

RS

ONDE

Rubrica do responsável

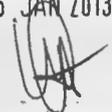
Visto

SERVIÇO PÚBLICO - SUPLENTE

Ministério das Comunicações

CONFERE

16 JAN 2013



Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
 - RadCom -
 Ministério das Comunicações



MIC

versão 2.4a

Min. das Comunicações
 File: 160
 Rubrica: J.
 2008

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
RS	Pinhal Grande	28	53000.001223/06	07.697.842/0001-93 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PINHAL GRANDE 493.590.700-25 - JOÃO CARLOS CANAL	EM ANÁLISE INICIAL 207
RS	Pinhal Grande	28	53000.041797/05	07.533.568/0001-17 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE 636.124.020-72 - Elisabete Piccin	EM ANÁLISE INICIAL 207
RS	Pinhal Grande	5	53790.000142/99	02.509.171/0001-76 - ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. EDUCATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DE PINHAL GRANDE 741.574.700-63 - Adriano Dalcin	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

3 itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2046	29S2046
Longitude	53W1824	53W1824

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Integração, nº 2691					
2.1.	Endereço do Studio				
Av. Integração, nº 2691					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.001223/06		3.550,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53790.000142/99	Pinhal Grande	RS	3.210,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Av. Integração, nº 2691					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				16 JAN 2013
12.	Conclusão da Análise				
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .					
*** Tem concorrente					

SERVIÇO TÉCNICO SEM
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O GERENTE
 16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.041797/05
LOCALIDADE: Pinhal Grande /UF: RS
ENTIDADE: Assoc. Cultural Comunitaria Pinhal Grande
Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/04/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
<p>Soma das manifestações individuais apresentadas</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:</p> <p>- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°.</p> <p>- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.</p>	<p align="center">X</p>	<p align="center">Quantidade declarada</p> <p align="center">26</p>
		<p align="center">Quantidade valida da</p> <p align="center">15</p>
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1</p>		<p align="center">15</p>
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>81 a 85, 95 a 97</u>, considerando a falta de <u>endereço válido</u>. <u>100, 103, 104 e 106</u></p>		

SERVIÇO GERAL
Ministério das Com. - 2ª
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

<p>2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.</p>	<p>Sim</p> <p>X</p>	<p>Não</p>
<p>Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional. 	<p>Quantidade declarada</p> <p>212</p>	
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1</p>	<p>Quantidade validada</p> <p>206</p>	
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>131 a 133</u>, considerando a falta de nome, RG e assinatura</p>		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

[Assinatura]

BRASIL - M. de Comunicações
 Fls.: 164
 Rubrica: [assinatura]

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:	16	
- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.		
- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.		
- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.		
- o CEP é opcional.		
- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	3	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	15	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 30 a 56, 63 a 69, considerando a falta de CNPJ e Ata de Eleição. 69 e 70, 74 a 79		

SERVIÇO ÚNICO DE
 Ministério das Comunicações
 CONF. [illegível]
 16 JAN 2013
 [assinatura]

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada Quantidade validada <div style="text-align: center; font-size: 2em;">26</div>	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	<div style="font-size: 2em;">52</div>	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
15	206	15		52		288

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Não se manifestou
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

 16 JAN 2013


Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Natália Froemming
Analista Responsável / Siape:
Natália Froemming
Matricula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SECC. M.
Fls.: 167
Rúbrica: *NF.*

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.041797/05
LOCALIDADE: Pinhal Grande /UF: RS
ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Não tendo se manifestado quanto ao interesse ou não no acordo, terá o seu processo sobrestado, vez que conta com menor número de manifestações em apoio válido do que sua concorrente, devendo ficar o seu processo sobrestado até que se defina, por critérios baseados na análise detalhada da documentação apresentada, a seleção definitiva ou não da concorrente. Devendo a entidade ser oficiada no sentido de tomar ciência do sobrestamento dos autos.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande	53000.001223/06	337	Não
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande	53000.041797/05	288	Não declarou

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Natalia Froemming
Natalia Froemming / Siape: 1581465
Natalia Froemming
Matricula 1581465
Analista/Economista





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000.041797/05
LOCALIDADE: Pinhal Grande / RS
ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.041797/05, e considerando que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que sua concorrente, comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado, enquanto que o processo da “Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande” foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro abaixo:

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.001223/06	Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande	337
53000.041797/05	Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande	288

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, este processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Natália Froemming

Natália Froemming
Siape: 1581465
Matricula: 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

[Assinatura]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

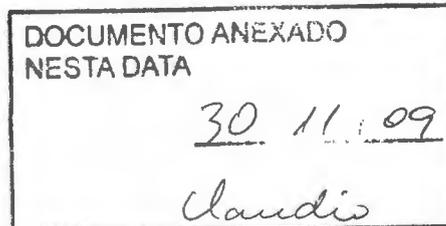
Ofício nº 5953 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Rincão da Várzea
98150-000 / Pinhal Grande / RS

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhora Representante,

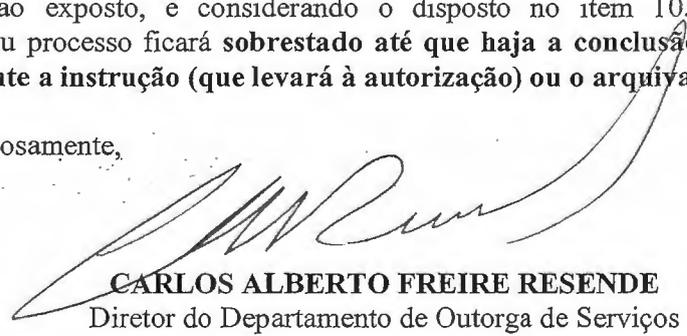


Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.041797/05, e considerando que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que sua concorrente, comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado, enquanto que o processo da “Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande” foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.001223/06	Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande	337
53000.041797/05	Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande	288

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° 5013



Pinhal Grande, 20-01-2010

Ao:

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, Carlos Alberto Freire Resende

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

Senhor Diretor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004390/2010-33

SEAPA/SCE

29/01/2010-09:05

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, dirijo-me à Vossa Senhoria, como Presidente da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, entidade legalmente constituída. Assim sendo, em 2009, encaminhou dentro do prazo estabelecido, conforme Norma 01/2004, toda a documentação necessária solicitada para o credenciamento aos serviços de Radiodifusão Comunitária, no Município de Pinhal Grande, conforme Aviso de habilitação de 01/2009 emitido pelo Ministério das Comunicações. Foram conseguidas 288 manifestações de apoios comprovados, através de abaixo-assinados, declarações individuais, declaração de entidades representativas do município, com firma reconhecida dos representantes legais, dentro da Norma 01/2004, processo nº ~~53000.041797/05~~

Porém, a Associação, denominada de "**Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande**", também credenciada para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, não solicitou apoio das entidades representativas da comunidade, nem abaixo-assinados, nem apoios através de declaração individual, tendo contratado uma empresa de Assessoria terceirizada, para preparar e encaminhar a documentação.

Conforme Ofício nº 5953 de 13-11-09, obtive 337 apoios, processo 53000.001223/06. Portanto, supõe-se que essas manifestações não sejam do município de Pinhal Grande e sim de outro local.

Ressaltamos ainda, que as entidades municipais consultadas foram unânimes em afirmar que, não foram procuradas pela Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande, para manifestação de apoios à entidade referida.

Diante da dúvida, queremos formalizar denúncia a este órgão fiscalizador para que tome as devidas providências.

Igualmente, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Sem mais somos antecipadamente agradecidos.

Atenciosamente

Elisabete Piccin
Elisabete Piccin - Presidente

SERVIÇO ÚNICO DE
Ministério das Com. - DF
CONFERE COM O ORIGIN
16 JAN 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01/02/2010
Sano.

SEPA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5953 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Rincão da Várzea
98150-000 / Pinhal Grande / RS

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhora Representante,

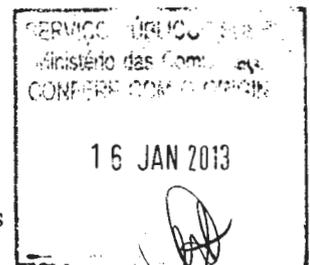
Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.041797/05**, e considerando que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que sua concorrente, comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado, enquanto que o processo da “Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande” foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.001223/06	Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande	337
53000.041797/05	Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande	288

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004 comunicamos que seu processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





DESTINO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO “R” – 3º ANDAR, ANEXO OESTE, SALA 300

CEP: 70.044-900 – BRASILIA/DF



75403028 CORREIOS	REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
	AR <input type="checkbox"/>	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
	PESO / WEIGHT (kg) 23	RS
RC	4 9 3 0 8 9 4 8 5	BR

SERVIÇO DE
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

16 JAN 2013



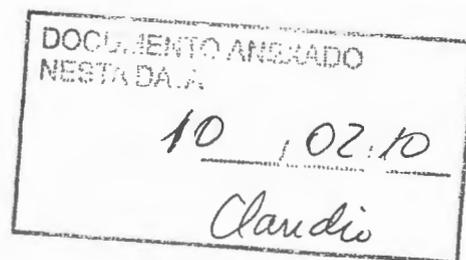


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 607 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de fevereiro de 2010.

A Sua senhoria o Senhor
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Rincão da Várzea
98150-000 / Pinhal Grande / RS



Assunto: **Denúncia**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.041797/05, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos o que se segue:

Em relação à denúncia apresentada por esta entidade em desfavor da "Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande", cujo processo tramita sob o n.º 53000.001223/06 - na qual afirma que as manifestações em apoio desta última teriam sido obtidas fora do município de Pinhal Grande - informamos que se torna inviável para este Departamento encontrar dentre todas as assinaturas aquelas que tenham sido feitas por pessoas que não residem na localidade. Dessa forma, cabe à denunciante apresentar provas comprobatórias da denúncia.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





Av. Princesa Isabel, 778 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-000
(51) 3230-1900 e Fax 3230-1967
<http://www.anatel.gov.br>



Ofício nº 738/2010-ER05OT/ER05-Anatel

Porto Alegre, 4 de março de 2010.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 7º andar – sala 701
70.044-900 – Brasília/DF

Assunto: **Carta sobre representatividade de entidade**

Prezados Senhores,

Submetemos o expediente em referência à sua consideração por se tratar de assunto pertinente ao Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


JOÃO JACOB BETTONI
Gerente Regional

SICAP: 201090037040



~~Pinhal Grande~~ 20-01-2010

48 800
507675



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011850/2010-80

SEAPA/SCE

16/09/2010-09:14

À

Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações

Porto Alegre-RS

Senhor Gerente Regional

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, dirijo-me à Vossa Senhoria, como Presidente da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, entidade legalmente constituída. Assim sendo, em 2009, encaminhou dentro do prazo estabelecido, conforme Norma 01/2004, toda a documentação necessária solicitada para o credenciamento aos serviços de Radiodifusão Comunitária, no Município de Pinhal Grande, conforme Documento para a habilitação emitida pelo Ministério das Comunicações em 2009. Foram conseguidas 288 manifestações de apoios comprovados, através de Baixo- Assinados, Declarações Individuais, Declaração de Entidades representativas do município, com firma reconhecida dos representantes legais, dentro da Norma 01/2004.

Porém, a Associação, denominada de “**Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande**”, também credenciada para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, não solicitou apoio das entidades representativas da comunidade, nem abaixo-assinados, nem apoios, através de declaração individual, contratando uma empresa de Assessoria de fora, para preparar a documentação. Conforme Ofício nº 5953 de 13-11-09, obteve 337 apoios. Portanto, supõe-se que essas manifestações de apoios não sejam do município de Pinhal Grande e sim de outro município.

Ressaltamos ainda que as entidades municipais consultadas foram unânimes em afirmar que, não foram procuradas pela Associação, para manifestação de apoios à entidade referida.

Diante da suspeita, queremos formalizar denúncia a este órgão fiscalizador para que tome as devidas providências.

Igualmente, nos colocamos a inteira disposição para qualquer outros esclarecimentos.

Sem mais somos antecipadamente agradecidos.

Atenciosamente

Elisabete Piccin
Elisabete Piccin

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA	
SERVIÇO NÚMERO 22/1 03 2010 Ministério das Com. e C. CONFERE COM O ORIGINAL	<i>Luiz</i>
15 JAN 2013	<i>[Signature]</i>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5953 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Rincão da Várzea
98150-000 / Pinhal Grande / RS

Assunto: Sobrestamento de Processo

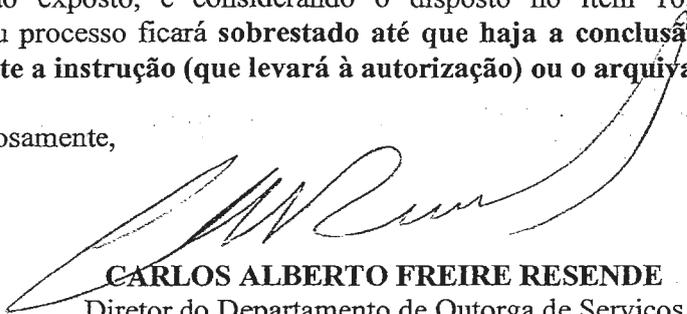
Senhora Representante,

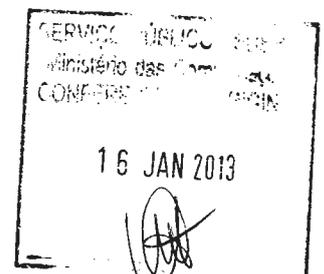
Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.041797/05, e considerando que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que sua concorrente, comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado, enquanto que o processo da “Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande” foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.001223/06	Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande	337 ✓
53000.041797/05	Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande	288 ✓

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

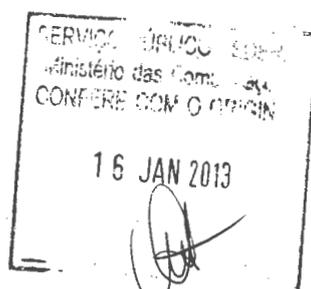
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



178

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1309 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de março de 2010.

À Senhora
ELISABETE PICCIN
Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Rincão da Várzea
98.150-000 / Pinhal Grande / RS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
3010310
Claudio

Assunto: **Informação sobre denúncia**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.041797/05, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos que o processo da entidade continuará sobrestado, tendo em vista que a mesma não trouxe provas comprobatórias das denúncias feitas em desfavor da “Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande” (Processo nº 53000.001223/06).

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO ÚNICO DE
Ministério das Com. e C.
CONF. COM. E C. 1000
16 JAN 2013


28-508

Pinhal Grande, 19 de abril de 2010.



Ao

Diretor do Departamento de Outorga de Serviço, Sr Carlos Alberto Freire Resende

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

RESPOSTA DA S. DE COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020450/2010-65

SEAPA/SCE

27/04/2010-08:08

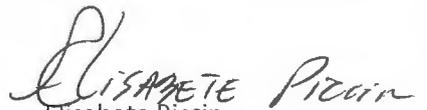
Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria, como Presidente da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande entidade legalmente constituída. Assim sendo, em 2009, encaminhou dentro do prazo estabelecido, toda a documentação necessária para o credenciamento ao serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Pinhal Grande. Na oportunidade foram conseguidas 288 manifestações de apoios, comprovados, através de abaixo-assinados, declarações individuais, declaração de entidades representativas do município. Agora estou encaminhando mais 96 manifestações de apoio à Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, conforme Norma 01/2004, para se somarem às manifestações de apoio encaminhadas anteriormente.

Portanto, venho mui respeitosamente a Vossa Senhoria solicitar que seja reconsiderado o Sobrestamento do Processo nº 530000.041797/05, conforme Ofício nº 5953 de 13 de novembro de 2009.

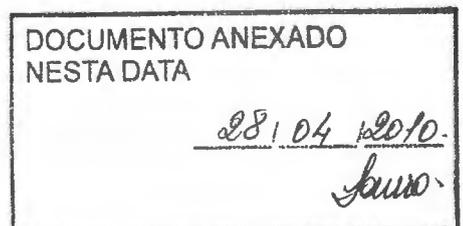
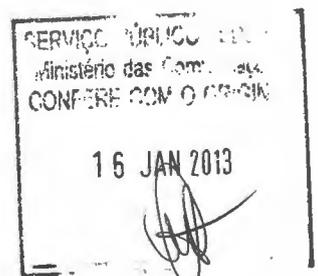
A Associação Cultural e Comunitária Pinhal Grande se coloca à disposição pra qualquer esclarecimento.

Sem mais somos antecipadamente agradecidos.

Atenciosamente


Elisabete Piccin

Presidente



SENEX

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcos Barcellos Dias	1080194937	Espinheiras 98150000	Juanes P. Pasillo
02	Telmo Afonso Streck	2006418582	Passo do Jacui CEP 98150000	Telmo Afonso Streck
03	Daniela S. Streck	9077811711	Passo do Jacui 98150000	Daniela Streck
04	Paulo S Machado	7045165111	Rincões da Varzea 98150000	Paulo S. Machado
05	O mesmo F. Scapim	6045168553	Limeira 98150000	F. Scapim
06	Rogério C. Trevisan	9038541431	Rincões do Appd 98150000	Rogério C. Trevisan
07	Laurides M.D. Scapim	8047719991	Limeira 98150000	Laurides M.D. Scapim
08	Santa Dalcin Rubin	3063560969	Rincões do Appd 98150000	Santa Dalcin Rubin
09	Roberto Y. Rubin	1014866797	Rincões do Appd 98150000	Roberto Y. Rubin
10	Romildo E. Neske	6074990191	Passo do Jacui 98150000	Romildo E. Neske
11	Elsa Cocco	9047718243	Limeira 98150000	Elsa Cocco
12	Felix Cocco	4013938906	Limeira 98150000	Felix Cocco
13	Mandi Neske	2073915932	Três passinhos 98150000	Mandi Neske
14	Henrique B. Neske	2074990173	Três passinhos 98150000	Henrique B. Neske
15	Natalino B.B. Bagiotto	8023691093	Três passinhos 98150000	Natalino B.B. Bagiotto
16	Altemir Y.M. de Souza	1038795066	Limeira 98150000	Altemir Y.M. de Souza
17	Marcio Dallanin	10776134129	Rincões da Varzea 98150000	Marcio Dallanin
18	Clasiane M. Facco	6074988251	Rincões do Appd 98150000	Clasiane M. Facco
19	Celina B. Pereira	3071036143	Limeira 98150000	Celina B. Pereira
20	Leocildes Pereira	6075731665	Limeira 98150000	Leocildes Pereira

16 JAN 2013

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

16 JAN 2013

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Galdino Camilo Marin	5009650301	Rua XV de novembro / Pinhal Grande / 98150-000	Galdino Camilo Marin
02	Alheia E. Marin	8073915962	Rua XV de novembro / Pinhal Grande / 98150-000	Alheia E. Marin
03	SILVANE ROSSATO MICHELON	2076124337	RUA BARBÃO DO RIO BRANCO 64794	Silvane Rossato Michelon
04	Wilson Francisco de Fozes	3019153514	Pinhal Grande / 98150-000	Wilson Francisco de Fozes
05	JOSE JARDIM APY	4019112569	Pinhal Grande / 98150-000	Jose Jardim Apy
06	Armelina J. Scapin	3031938035	Pinhal Grande / 98150-000	Armelina J. Scapin
07	denis jose Scapin	6045654561	Pinhal Grande / 98150-000	Denis Jose Scapin
08	MARCOS DURIGON	1086837281	PINHAL GRANDE / 98150-000	Marcos Durigon
09	Yori Alcio Michelon	4038723667	Rua Barão Rio Branco Pinhal Grande 6	Yori Alcio Michelon
10	Enrik B. Michelon	5061459839	Pinhal Grande 98150-000	Enrik B. Michelon
11	Yael Sales Baptista	0055881784	Pinhal Grande 98150-000	Yael Sales Baptista
12	Rafaelon Liberalino Pereira	3074988639	Rua XV de Novembro / Pinhal Grande / 98150-000	Rafaelon Pereira
13	Walter Rodrigues Pereira	2016440097	Rua XV de Novembro / Pinhal Grande / 98150-000	Walter Rodrigues Pereira
14	Jerocena Liberalino Pereira	6018154221	Rua XV de Novembro / Pinhal Grande / 98150-000	Jerocena Liberalino Pereira
15	Selma Yore Bocca	8019154118	Rua XV de Novembro P.G.	Selma Yore Bocca
16	Beurre F.P. Barbier	1039529366	XV de Novembro 1098	Beurre F.P. Barbier
17	Antonio da Rosa Alencastro	5019154221	Pinhal Grande 98150-000	Antonio da Rosa Alencastro
18	Felipe Paulo Salla Baptista	8055877747	Pinhal Grande 98150-000	Felipe Paulo Salla Baptista
19	Felipe Michelon	4011019535	Pinhal Grande / 98150-000 Rua Modesto Guedes	Felipe Michelon
20	Petri Prevedello	1003676273	XV de Novembro Nº 970	Petri Prevedello

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jairo J. S. Sartori	8030430592	PINHAL GRANDE / 98.150.000	Jairo J. S. Sartori
02	TIAGO DE CASTRO RODRIGUES	2033889615	PINHAL GRANDE / 98150-000	Rodrigues
03	Júlio César A. M. Pin	1014598191	" "	JCP
04	Vilmar J. J. Rabin	502850203	Pinhal Grande 98150000	VJR
05	Marcelo Stringini Rabin	1097101066	Pinhal Grande, 98150-000	Marcelo Rabin
06	José Luis DALMOLIN DE DAVID	2071049661	PINHAL GRANDE 88150-000	JLD
07	José Gomes Hochado	8071019692	" " 98.150.000	JGH
08	Jandira Kasten	6058037059	Pinhal Grande	JK
09	Milema Kasten	1115009985	Pinhal Grande	MK
10	Luís Souza de Sallés	CN 1437	Pinhal Grande 98.150.000	Luís Sallés
11	Luis DE SAVID	9016368004	" " "	Luis de Saavedra
12	Regina Moura de Saad	7005771193	" " "	Regina de Saad
13	IRARA DALMOLIN DE SAVID	1074989797	" " "	Irara de Saad
14	Cecilia V. Salmoir	8016576681	" " "	Cecilia V. Salmoir
15	Luis José Stefanello	6002241625	" " "	Luis J. Stefanello
16	LUIZ TRINDADE DO SANTO	3019405137	" " "	Luiz T. do Santo
17	Valdir Luiz Sani	1007655069	" " "	Valdir Luiz Sani
18	Valdir V. Salmoir	7047569798	" " "	Valdir V. Salmoir
19	Luís Carlos Uliana	3030431013	" " "	Luís Carlos
20	Arlindo Bartoloto da Rosa	1063560013	" " "	Arlindo B. Rosa

RECEBIMOS em 16 JAN 2008
 Ministério das Comunicações
 Núcleo de Apoio à Comunicação Comunitária

182
 2008-01-16
 182

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elizene Dall Costa	5016993967	Assentamento Salvador 98150000	Elizene Dall Costa
02	Salte E. de Almeida	2069585998	Assentamento Salvador "	Salte E. de Almeida
03	Antônio Valdeirtono	1223122566	Assentamento Salvador "	Antônio Valdeirtono
04	Demétrio J. dos Santos	9059576846	Assentamento Pinhal Grande "	Demétrio J. dos Santos
05	Elizene de Amaral	5074575548	Assentamento Salvador Pinhal Grande "	Elizene de Amaral
06	Miguel F. Bolco	4077584284	Assentamento Salvador Pinhal Grande "	Miguel F. Bolco
07	Divsielma Bolco	9049824081	Assentamento Salvador Pinhal Grande "	Divsielma Bolco
08	Miguel Bolco	1049823998	Assentamento Salvador Pinhal Grande "	Miguel Bolco
09	Narciso da Silva Descovi	6033547818	Assentamento Salvador Pinhal Grande "	Narciso da Silva Descovi
10	Maurício C. Descovi	8116031603	Assentamento Salvador Pinhal G. 98150000	Maurício C. Descovi
11	Valter Madaloz de Melo	5636484092	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Valter Madaloz de Melo
12	Dilcen D. P. França	9044517432	Assentamento Salvador, Pinhal Grande	Dilcen D. P. França
13	Amânzio de Oliveira	9055852124	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Amânzio de Oliveira
14	Salte M. de Almeida	3057361564	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Salte M. de Almeida
15	Janete C. Descovi	2045652753	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Janete C. Descovi
16	Eva Silva de Oliveira	9057367822	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Eva Silva de Oliveira
17	Cristiani de Oliveira	8057347296	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Cristiani de Oliveira
18	Giuliana Lopes de Oliveira	10583586245	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Giuliana Lopes de Oliveira
19	Sirlei Fatima de Oliveira	1058354408	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Sirlei Fatima de Oliveira
20	Vinícius do Carmo de Oliveira	5104269441	Assentamento Salvador Pinhal Grande	Vinícius do Carmo de Oliveira

16 de Janeiro de 2013

103

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Olívio Alves Moreira	4052702679	Das Yrmãs 98150000	[Assinatura]
02	Yvane Gaudet Facco	2033888773	Das Yrmãs 98150000	[Assinatura]
03	Andréli Gaudet Facco	7087711951	Das Yrmãs 98150000	[Assinatura]
04	Obente M. Barbieri	4052702679	Das Yrmãs 98150000	[Assinatura]
05	Rodinei Barbieri	1089140006	Das Yrmãs 98150000	[Assinatura]
06	Jaime S. Facco	8080194585	Tues Passinhas 98150000	[Assinatura]
07	Martim G. Facco	9100991067	Das Yrmãs 98150000	[Assinatura]
08	Andrelia P. Facco	8073913868	Tues Passinhas 98150000	[Assinatura]
09	Adriano P. Bagiotto	6074990059	Tues Passinhas 98150000	[Assinatura]
10	Maél Sales Baptista	6055881781	Limeira 98150000	[Assinatura]
11	Martin Mansueto	6045750781	Assentamento Sobrado 98150000	[Assinatura]
12	Lucia M. Mansueto	5070386678	Ass. Sobrado 98150000	[Assinatura]
13	Marcos Amelias Rodrigues	1093592689	Rincões da Varzea 98150000	[Assinatura]
14	Charles Junior Pontel	7092340641	Rincões da Varzea 98150000	[Assinatura]
15	Rodine Cruzes das Neves	1097090712	Limeira 98150000	[Assinatura]
16	VALÉRIE CRIFER	023412926	VIL. GRINGUINHA 98150.000	[Assinatura]
17				
18				
19				
20				

16 JAN 2013
 SERVIÇO DE REGISTRO
 DE APOIO
 COMUNITÁRIO
 DE RÁDIO
 COMUNITÁRIO
 DE PINHAL GRANDE

SECRETARIA DE COMUNICACAO
 16/01/2013

SEMI-RELAÇOS
Posto de Franca no Brasil

20 ABR 2010



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

10,00 RS

RO 9 1 0 6 1 4 0 2 5 BR



SERVIÇO JURÍDICO ESCRITÓRIO
Ministerio das C.M. - BR
CONF. EXP. COM. 11/03/2011
16 JAN 2013

185
SCE-M. BR
185
SCE-M. BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2014 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de abril de 2010.

A Sua senhoria a Senhora

ELISABETE PICCIN

Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

Rincão da Várzea

98.150-000 / Pinhal Grande / RS

Assunto: **Informação sobre Envio de Novas Manifestações em Apoio**

Senhora Representante,

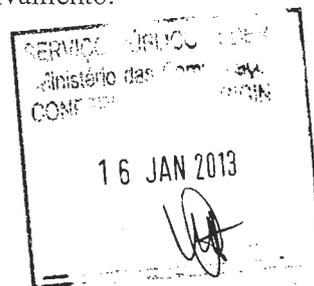
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.041797/05, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos o que se segue:

As novas manifestações em apoio enviadas por esta entidade e protocoladas neste Ministério sob o nº 53000.020450/2010-65, em 27/04/2010, não serão somadas às manifestações anteriormente enviadas, tendo em vista que são intempestivas, ou seja, foram enviadas fora do prazo para envio de documentação do Aviso 01/2009, que expirou em 30/07/2009.

Dessa forma, a requerente permanece com a mesma pontuação ponderada das manifestações em apoio, e o seu processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 SOB



~~Pinhal Grande~~, 05 de abril de 2011.

BS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027185/2011-27

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

26/05/2011-16:35

Sedex

Ilmo Senhor

Paulo Bernardo M. D. Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios – Brasília Distrito Federal.

Assunto: Processo nº ~~53000.041797/05~~

Ao cumprimentá-lo cordialmente, como Presidente da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, dirijo-me a Vossa Excelência, solicitando dar continuidade na análise da documentação da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, processo nº **53000.041797/05**, cujo processo ficou sobrestado, em função de que, o processo nº **53000.001223/06** da **Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande** foi arquivado após análise documental.

Atenciosamente

ELISABETE PICCINI
Elisabete Piccin

Presidente



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03/06/11

Paulo Bernardo

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<p>of nº 2014 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC</p> <p>Processo nº 53000.041797/05</p> <p>ELIZABETE PICCIN</p> <p>ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE</p> <p>Rincão da Várzea</p> <p>98150-000 Pinhal Grande/RS</p>	<p>PAIS / PAYS</p>	<p>187</p> <p>53</p>
<p>DECL</p>	<p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</p> <p><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE</p> <p><input type="checkbox"/> EMS</p> <p><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</p>	
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</p> 	<p>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION</p> <p>18/05/2010</p>	<p>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</p> <p>PINHAL GRANDE</p> <p>18 MAI 2010</p> <p>RS</p>
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p> <p>Rodinei Cavalho dos Santos</p>	<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p> <p>Jorge Rodrigues Lopes</p> <p>Mat 8.776.180-5</p> <p>Comércio</p>	
<p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</p> <p>CI-1076970712</p>	<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</p>	
<p>75240203-0</p>	<p>FC0463 / 16</p>	<p>114 x 186 mm</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

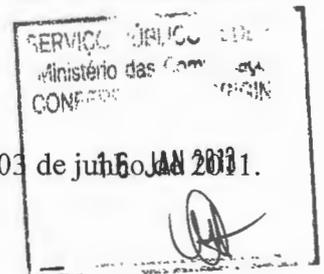
DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande** na localidade de **Pinhal Grande / RS**, processo nº **53000.041797/2005**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 28º, publicado no DOU de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado. Saliente-se que o processo da requerente estava sobrestado, aguardando sua concorrente, que havia sido selecionada para a análise, por contar com maior representatividade na localidade. No entanto, esta teve seu processo indeferido e arquivado neste Ministério, devendo ter andamento o processo em epígrafe.

Brasília, 03 de junho de 2011.



Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING

Analista / Siape: 1581465

Natalia Froemming
Matrícula 1581435
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
Não consta dentre os objetivos da entidade a finalidade específica de "executar o serviço de radiodifusão comunitária".						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Estatuto Social (Fls. 156 a 158) - a entidade deverá comprovar que o estatuto foi registrado no RPJ Ata de Fundação e Eleição, datada de 15/06/2005 (Fls. 152 e 153) - a entidade deverá comprovar que a ata foi registrada no RPJ						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 07 - Pinhal Grande						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 107						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim SEÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 18 JAN 2013				
Fl. 107						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 14						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos (art.9º) Validade: 05/06/2007				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	ELISABETE PICCIN	636.124.020-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
	IRINEU JOSÉ ULIANA	452.208.160-04	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	SELMAR ROQUE DURIGON	500.215.910-91	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	GEISA PIOVESAN	015.696.150-47	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
CERILO IBANÊS CEREZER	188.712.320-20	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
MARIA CLEUSA SOMAVILLA	497.177.300-87	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Sede (fl. 107) - Avenida Integração, 2691, Sala
Fiel Cumprimento - Fl. 139
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 107
Relação de associados - Fls. 109 a 114
Declaração de vínculo - Fl. 107
Documentação dos dirigentes - Fls. 140 a 151

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) cópia da ata de eleição dos atuais membros da diretoria, devidamente registrada;
- b) alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/2004;
- c) comprovante de registro da ata de fundação e do estatuto no Registro de Pessoas Jurídicas;
- d) alterações estatutárias.

É o Relatório.

Natalia Froemming

Natalia Froemming
(Analista)

Natalia Froemming
Matricula 1581485
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3044 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2011.

À Senhora
ELISABETE PICCIN
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Rincão da Várzea
98.150-000 Pinhal Grande – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.041797/2005.**

Senhora Representante Legal,

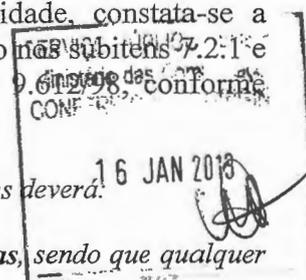
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.041797/2005**, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 3º, 8º, 9º, ao disposto nos subitens 7.2.1 e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 e artigos 4º, 7º e 18º da Lei 9.612/98, conforme transcrição a seguir:

“7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

- a) estar registrado no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;*
- b) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme incisos I a V do art. 3º da Lei no 9.612, de 1998;*
- c) indicar os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;*
- d) indicar o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial;*
- e) indicar que todos os dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;*



f) indicar que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; e

g) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil.

7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) assegurem o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;

b) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.”

“Art. 4º. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

“Art. 7º. São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.”

“Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida”.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 15/06/2005, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

VI. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

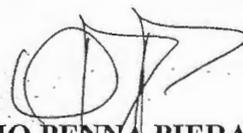
VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



28º Exig

RS-Pinhal Grande, 20 de julho de 11



Ao Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: Solicitação de documentação /Processo nº 53000.041797/2005.

Referente ao protocolo nº 53000.041797/05 venho mui
respeitosamente solicitar juntada de processo. Conforme sua solicitação
segue em anexo os seguintes:

- Cópia Alteração Estatuto e Certidão devidamente registrado;
- Cópia Ata da diretoria atual devidamente registrado;
- Cópia do RG da atual diretoria;
- Declaração Anexo 04;
- Declaração Anexo 03.

Sendo o que se apresentava,

Atenciosamente.

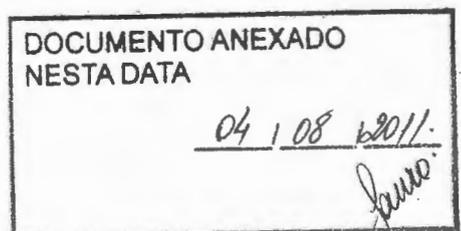
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038-159/2011-24

SEAPA/SCE

26/07/2011-09:50

ELISABETE PICCIN
ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72



ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINHAL GRANDE

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pinhal Grande Estado Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Integração, nº 2691, Sala.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

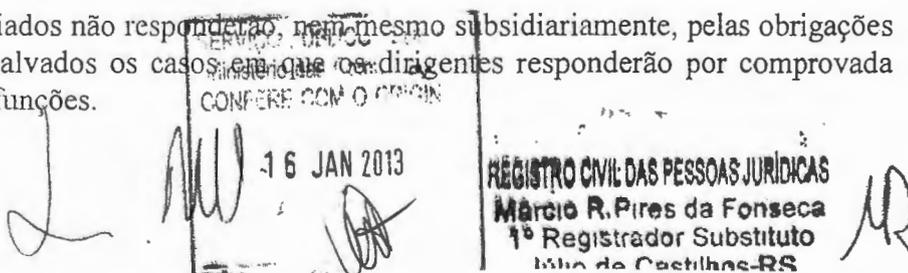
- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.



~~Art. 4º~~ - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes ou Efetivos;

III - Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2(dois) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

16 JAN 2013

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Márcio R. Pires da Fonseca
1º Registrador Substituto
Júlio de Castilhos-RS

- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2(dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a (ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Mércio R. Pires da Fonseca
1º Registrador Substituto

Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a financeira da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Márcio R. Pires da Fonseca
1º Registrador Substituto
Cidade de Castilhos-RS

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Cartório das Comunicações
Fls. 199

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE foi aprovado em 04 de julho de 2011 em Assembleia Geral Extraordinária e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Pinhal Grande, RS, 04 de Julho de 2011.

Visto
Dietmar Strauß
OAB-RS 16.720

OFÍCIO
N. PALMA

Elisabete Piccin
Presidente

[Assinatura]
Secretaria

Dietmar Strauß
OAB-RS 16.720

Dietmar Strauß
OAB-RS 16.720

SERVIÇO NOTARIAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO
16 JAN 2013

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS

Reconheço verdadeiras as firmas de
Elisabete Piccin

... e dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA PALMA, RS, em 14 de julho de 2011
[Assinatura]
OFICIAL

Carla Intra Ehrhardt
SUBSTITUTA

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
DE NOVA PALMA - RS
HILBERTO PINHEIRO DE EHRHARDT
OFICIAL

0219.01.1100004/00519

TABELIONATO DE PROTESTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
Av. Pinheiro Machado 17 - Fone: (55) 3271.1545 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
STEFANI BORBA DE ROSE - Tabelão

CERTIDÃO
Júlio de Castilhos, 15 de julho de 2011.

[Assinatura]
Marcio Rossano P. da Fonseca - 1º Substituto
Emolumentos: R\$ 33,10 + Selo Digital: R\$ 0,80
(0340.03.1100001.01078; 0340.01.1100001.14609; 0340.01.1100001.14623)

TABELIONATO DE PROTESTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
Av. Pinheiro Machado 17 - Fone: (55) 3271.1545 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
STEFANI BORBA DE ROSE - Tabelão

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo N°: 002563
Folha N°: 098-V
Averbação N°: 000
Livro N°: A-5
Júlio de Castilhos, 15 de julho de 2011.

[Assinatura]
Marcio Rossano P. da Fonseca - 1º Substituto
Emolumentos: R\$ 35,20 + Selo Digital: R\$ 0,50
(0340.04.1000001.00598; 0340.01.1100001.14623)

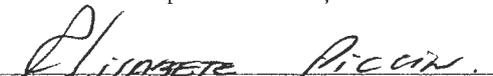
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Marcio R. Pires da Fonseca
1º Registrador Substituto
Júlio de Castilhos - RS

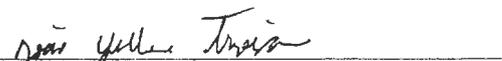
ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

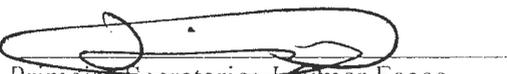
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

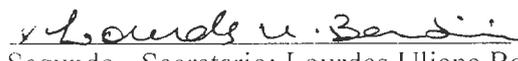


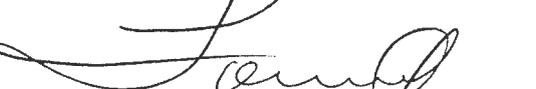
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

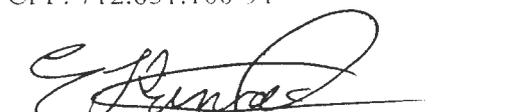

Presidente: Elizabete Piccin
CPF: 636.124.020-72


Vice-Presidente: João Guilherme Trevisan
CPF: 997.973.800-68


Primeiro Secretário: Jacimar Facco
CPF: 570.087.100-97

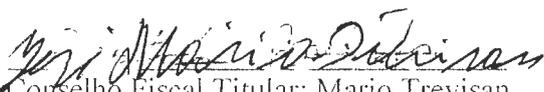

Segundo - Secretário: Lourdes Uliana Barbieri
CPF: 712.831.100-91


Primeiro Tesoureiro: Loeci Lutz Piovesan
CPF: 271.311.570-15


Segundo Tesoureiro: Evandro José Rossato
CPF: 543.946.430-15


Conselho Fiscal Titular: Beatriz Rossato
CPF: 757.437.870-34


Conselho Fiscal Titular: Salette Stefanello Batistella
CPF: 365.825.900-06


Conselho Fiscal Titular: Mário Trevisan
CPF: 210.815.810-34

Endereço para correspondência: Avenida Integração, nº 2691, Sala, na cidade de Pinhal Grande, Estado RS, CEP 98.150-000.

Telefone para contato: 0XX-55-32661260;

Correio eletrônico (e-mail): anaml@terra.com.br

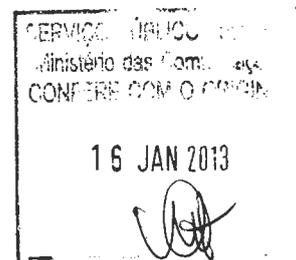
ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e.
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

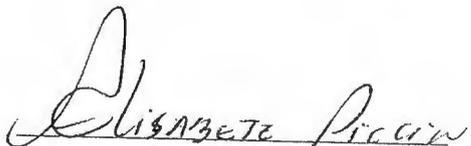


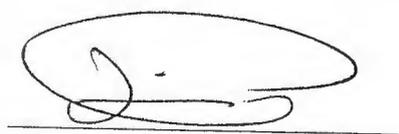
ATA Nº 01/2011

Ministério das Comunicações
Fls. 200
Arquivo F

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos dias 22 de junho de 2011 na sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, inscrita no CNPJ sob o no 07:533.568/0001-17, na Avenida Integração, nº 2691, no município de Pinhal Grande, estado Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da atual diretoria e associados com a finalidade especifica para eleição da nova diretoria para o biênio 2011 e 2012, sendo apresentada chapa única e assim aprovada por unanimidade. Não havendo nada a revogar, imediatamente foram empossadas, ficando assim constituída a nova diretoria: Presidente: Elizabeth Piccin, Vice-Presidente: João Guilherme Trevisan; Primeiro Secretario: Jacimar Facco; Segundo - Secretario: Lourdes Uliana Barbieri; Primeiro Tesoureiro: Loeci Luiz Piovesan; Segundo Tesoureiro: Evandro José Rossato; Conselho Fiscal Titular: Mario Trevisan, Beatriz Rossato, Salete Stefanello Batistella; Suplente: Selmar Antonio Batistella, Claudio Uliana Trevisan e Cerilo Ibanês Cerezer. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião, para constar lavrou-se a presente ata. Pinhal Grande, 22 de junho de 2011.


Presidente


Secretario

TABELIONATO DE PROTESTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
Av. Pinheiro Machado. 17 - Fone: (55) 3271.1545 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
STEFANI BORBA DE ROSE - Tabelião

CERTIDÃO

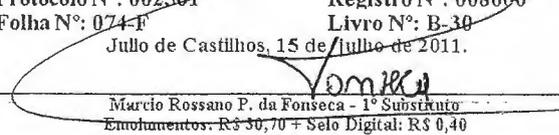
Júlio de Castilhos, 15 de julho de 2011.


Marcio Rossano P. da Fonseca - 1º Substituto
Emolumentos: R\$ 7,70 + Selo Digital: R\$ 0,40
(0340.01.1100091.14597; ; 0340.01.1100001.14601)

TABELIONATO DE PROTESTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
Av. Pinheiro Machado. 17 - Fone: (55) 3271.1545 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
STEFANI BORBA DE ROSE - Tabelião

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo Nº: 002561 Registro Nº: 008606
Folha Nº: 074-F Livro Nº: B-30
Júlio de Castilhos, 15 de julho de 2011.


Marcio Rossano P. da Fonseca - 1º Substituto
Emolumentos: R\$ 30,70 + Selo Digital: R\$ 0,40
(0340.03.1100001.01075; 0340.01.1100001.14598)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013


ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

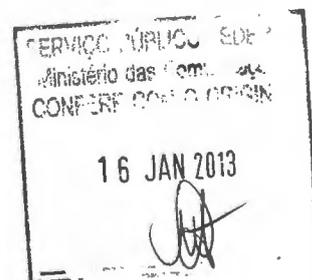
ELISABETE PICCIN, (nome do representante); na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, SALA, na cidade de PINHAL GRANDE, Estado RS, CEP 98.150-000, Telefone 0XX(55)32661260;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km. na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: NÃO POSSUI NOME FANTASIA.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29° S 20' 46" de latitude e 53°W 18' 24" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: INTEGRAÇÃO, Nº 2691, SALA, na cidade de PINHAL GRANDE, Estado RS, CEP 98.150-000.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

PINHAL GRANDE, 13 de Julho de 2011.
(local e data)


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência :Avenida Integração, nº 2691, Sala, na cidade de Pinhal Grande/RS, CEP: 98.150-000
Telefone para contato: 0XX-55-32661260;
Correio eletrônico (e-mail): anaml@terra.com.br.





Ministério das Comunicações
 Fls. 202
 Rubrica
 SCE



SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. 16 JAN 2013

des
SE
Rubrica
Ministério
Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

757.437.870-34

BEATRIS ROSSATO
09/09/1972



Ministério das Com. 2008
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Beatris Rossato
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2005



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7073912797 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2000

NOME: BEATRIS ROSSATO

IRACIACI
FRIGIMIRO PEREIRA
DENISE DA COSTA PEREIRA

NACIONALIDADE: JULIO DE CASTILHOS RS DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1972

END. BRASEM: C CAS 914 NOVA PALMA RS

LV B 05 FL 175

CPF: 75743787034

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Relações Exteriores - SCB
 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

543.946.430-15

EVANDRO JOSE ROSSATO

27/04/1964



CONT. EM COPIA
 16 JAN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL 3028637795

NOME
EVANDRO JOSE ROSSATO

FILIAÇÃO
**ANTONIO ROMANO ROSSATO
 CARMELINDA SANTI ROSSATO**

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DO NASCIMENTO
11/05/82 *Walderiz* **27/04/1964**

PORTO ALEGRE-RS **MARIA DO CARVALHO ALDREZ HAUGSE 040**

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2009

 **BANCO DO BRASIL**

CÉDULA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Evandro Jose Rossato

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério das Comunicações
Fl. 25
Rubrica
SCE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/1994

NOME LOUCA LUIZ PIOVESAN

FILIAÇÃO LEOPOLDO RINEO ALESSIO PIOVESAN
LEDA TERESA DESCOVI PIOVESAN

NATURALIDADE NOVA PALMA RS DATA DE NASCIMENTO 26/01/1959

ENDEREÇO DAS 206 NOVA PALMA RS
B 2 FL 92

CPF 1011570/15-4

ASSINATURA DO DETENTOR 15058

IEI Nº 546 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAQUINA COLETA

ESTATUO DO TITULAR

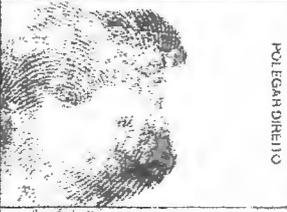
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLESAH DIREITO



Salete
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério do Trabalho e Emprego
Rubrica
SCE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6017911261 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/1996

NOME SALETE STEFANELLO BATISTELLA

FILIAÇÃO
PIO ANTONIO STEFANELLO
ELIZA MICHELON STEFANELLO

NATALIDADE JULIO DE CASTILHOS RS DATA DE NASCIMENTO 10/05/1960

DCC ORIGEM C CAS 983 JULIO CASTILHOS RS
LV B 4 FL 31

CPF 365825900/06 *****/*

PORTO ALEGRE RS
ASSINATURA DO DIRETOR 150583

INSTRUMENTO 116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

16 JAN 2013

[Signature]

FIG. 204
RUBRICA
170

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8044821265 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/1988

NOME LOURDES ULIANA BARBIERI

FILIAÇÃO GUILHERME ULIANA ANA CARNIN ULIANA

NACIONALIDADE JULIO CASTILHOS RS DATA DE NASCIMENTO 09/03/1961

DOC ORIGEM C CAS 268 JULIO CASTILHOS RS 4 DIST LV B 2 FL 160 V

CPF *****/** *****/*****/

PORTO ALEGRE/RS

ASSINATURA DO DIRETOR

0055

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LOURDES ULIANA BARBIERI

Nome Inscrição 712 38 100-9 Data de Nascimento 09/03/61



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO



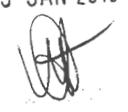
RETOCANTE II



Lourdes Uliana Barbieri
ASSINATURA DO TITULAR

Comando e controle de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. O titular, mediante a sua declaração, se compromete a manter o registro em vigor.

16 JAN 2013



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3001167893 DATA DE EMISSÃO 17/03/2009

NOME
JOSÉ MARIO TREVISAN

FILIAÇÃO
 JOÃO TREVISAN
 ALICE PESAMOSGA TREVISAN

NATURALIDADE
 JULIO DE CASTILHOS RS

DATA DE NASCIMENTO
 26/01/1955

DOC. ORIGEM
 C-CAS 154 PINHAL GRANDE RS
 EV 002 FL. 65

CPF
 210.815.810-34

PORTO ALEGRE, RS
 2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTeira DE IDENTIDADE

ASSIMILADO EM PLANO

Assimilado em Plano

Nome
 José Mario Trevisan

CPF
 210.815.810-34

Proteção Direta

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

16 JAN 2013

[Handwritten Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JULIO DE CASTILHOS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Av. Pinheiro Machado, 17- CEP: 98130-000

CERTIDÃO

CERTIFICO, que lendo e revendo os livros findos e em andamento do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Julio de Castilhos, encontrei averbada sob número **02**, as margens do registro número **409**, do Livro de Registro **A-5**, nele às folhas **98** e seguintes, a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE**, com sede na cidade de Pinhal Grande-RS.-. Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011)-. O referido é verdade e dou fé.-.



TABELIONATO DE PROTESTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
Av. Pinheiro Machado, 17 - Fone: (55) 3271.1545 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS



CERTIDÃO

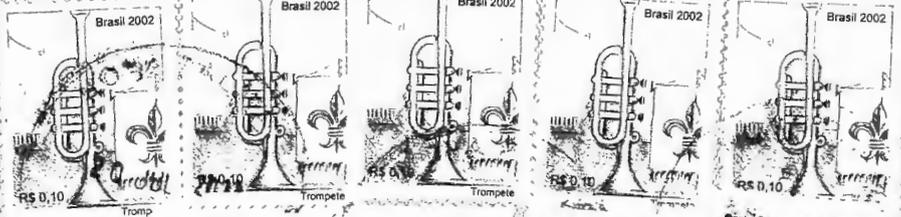
Julio de Castilhos, 15 de julho de 2011.

OMRCE

Marcelo Rossano P. da Fonseca - 1º Substituto

Emolumentos: R\$ 12,50 + Selo Digital: R\$ 0,60
(0340.01.1100001.14610; 0340.01.1100001.14608; 0340.01.1100001.14619)

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município de Julio de Castilhos - RS
CONF. 16 JAN 2013
CA



LETRONICA DEPARTAMENTO DE



SERVIÇO ÚNICO DE
Administração das Com. de
CONFERE COM O ORIGIN
16 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SECT. M. das Comunicações
 Fls. 213
 Rubrica: J. J. J. J.
 - - -

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Estatuto Social (Fls. 194 a 198) - OK Ata de Fundação, datada de 15/06/2005 (Fls. 152 e 153) - a entidade deverá comprovar que a ata foi registrada no RPJ Ata de Eleição, datada de 22/06/2011 (Fl. 200) - OK						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Não possui						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 201						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 201						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 14						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos (art.12) Validade: 22/06/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	ELISABETE PICCIN	636.124.020-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
	JOÃO GUILHERME TREVISAN	997.973.800-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	JACIMAR FACCO	570.087.100-97	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	LOURDES ULIANA BARBIERI	712.831.100-91	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
LOECI LUIZ PIOVESAN	271.311.570-15	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
EVANDRO JOSÉ ROSSATO	543.946.430-15	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Sede (fl. 201) - Avenida Integração, 2691, Sala
Fiel Cumprimento - Fl. 199
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 107
Relação de associados - Fls. 109 a 114
Declaração de vínculo - Fl. 201
Documentação dos dirigentes - Fls. 202 a 210

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) comprovante de registro da ata de fundação;
- b) certidões criminais dos dirigentes.

É o Relatório.

Natalia Froemming

Natalia Froemming
(Analista)
Matricula 1551-002
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 46.26 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de agosto de 2011.

À Senhora

ELISABETE PICCIN

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

Rincão da Várzea

98.150-000 Pinhal Grande - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.041797/2005.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.041797/2005**, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 15/06/2005, foi devidamente registrada no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanhará, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que

CGRC

16 JAN 2013

haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

38 28- Ex 1

Ministério das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

Palácio do Planalto, 01 de setembro de 2011

Ao Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046026/2011-21
SEAPA/SCE
08/09/2011-08:25

Assunto: Solicitação de documentação /Ofício nº 4626/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Processo nº ~~53000.046026/2011-21~~



Referente ao protocolo supra mencionado venho mui respeitosamente solicitar juntada de processo. Conforme sua solicitação segue em anexo os seguintes:

- Certidão Cartorária Ata de Fundação de 15/06/2005;
- Certidão de feito Criminal da justiça estadual e federal dos últimos 5(cinco) anos de todos os diretores ou cargos similares.

Sendo o que se apresentava,

Atenciosamente.

ELISABETE PICCIN
ELISABETE PICCIN
CPF: 636.124.020-72

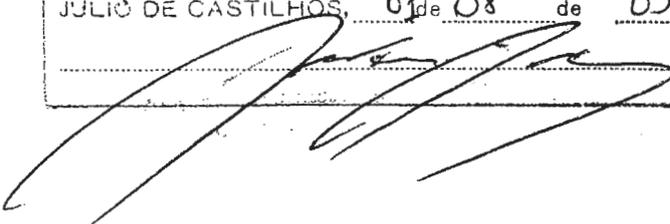
SERVIÇO JURÍDICO
Ministério das Comunicações
CONF. 16 JAN 2013
[Handwritten Signature]

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12/09/2011
[Handwritten Signature]

Stalco

CONTATO DOS REGIMINHOS ESPECIAIS
Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9780
DO LIVRO A N.º 03 À FLS. 05V
REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 407
NO LIVRO A N.º 03 À FLS. 132v
JÚLIO DE CASTILHOS, 01 de 08 de 05



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Márcio R. Pires da Fonseca
1º Registrador Substituto
Júlio de Castilhos-RS



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma
reprodução fiel da original que me foi apresentado, e dou fé.

EM TESTEMUNHO da DA VERDADE.
NOVA PALMA, 01 DE 08 DE 2005

ELV

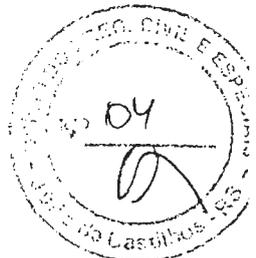
CARIN ELVIRA EHRHARDT - Notária e Registradora Designada
HILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Notário e Registrador Substituto

R\$ 220

0219.01.110004.02051

Fis. 217
Rubrica

CPF 71282343068, residente à localidade Limeira; Celso Jose de Bortoli brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF 591822450-53, residente ao Assentamento Sobrado; Vanderlei Bueno Boiane, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 604272560-20, residente ao Assentamento Sobrado; Valdir de Mello, brasileiro, casado, portador do CPF 396232620-00, sendo que todos os membros acima relacionados residem nesta cidade de Pinhal Grande, Rio Grande do Sul. E não havendo nada mais a inter, encerrou-se a Assembléia Geral de Constituição, para constar lavrou-se a presente ata que será assinada pelos mencionados. Pinhal Grande, 15(quinze) de junho de 2005(dois mil e cinco). Rosane Wapper Piccin, Celso Jose de Bortoli; Salete Stefanello Batistella, Lurdés Uliana Barbieri, Valdir de Mello, Beatriz Rossato, Gabriel Piovesan, João Guilherme Trevisan, Evandro Jose Rossato, Jacimar Facco, Loeci Luiz Piovesan, Jose Mario Trevisan, Selmar Antonio Batistella, Claudia Uliana Trevisan, Leonir Posser Durigon, Vanderlei Bueno Boiani.



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS

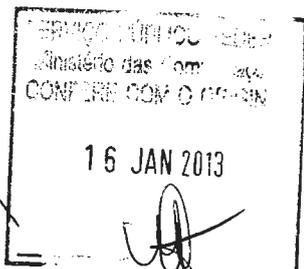
Ajuntico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel da original que me foi apresentado, e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

NOVA PALMA, 25 DE 09 DE 2011

CARIN ELVIRA EHRHARDT - Notária e Registradora Designada
GILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Notário e Registrador Substituto
RS 210

0219.01.1100004/2052



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Márcio R. Pires da Fonseca
1º Registrador Substituto
Júlio de Castilhos-RS

CARTÓRIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
 Antonio Castilhos - Antonio Augusto S. Castilhos
 (CARTÓRIO) (CARTÓRIO) (CARTÓRIO)

PROTOCOLADO SOB N.º DE ORDEM 9780
 DO LIVRO A N.º 03 A FLS. 05V
 REGISTRADO SOB N.º DE ORDEM 407
 NO LIVRO A N.º 03 A FLS. 132
 JÚLIO DE CASTILHOS, 01 de 08 de 05

[Handwritten Signature]

CERTIDÃO
 CERTIFICO que esta fotocópia é
 reprodução fiel da peça original.
 Júlio de Castilhos, 29/08/11
[Handwritten Signature]
 EMOL. R\$ 15,30

0340.03.1100001.01712

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Márcio R. Pires da Fonseca
 1º Registrador Substituto
 Júlio de Castilhos-RS

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma
 reprodução fiel da original que me foi apresentado, e dou fé.

EM TESTEMUNHO [Handwritten Signature] DA VERDADE.

NOVA PALMA, 01 DE 08 DE 2011

[Handwritten Signature]
 CARIN ELVIRA EHRHARDT - Notária e Registradora Designada
 HILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Notário e Registrador Substituto

R\$ 270

0219.01.1100004.02053



Comarca de Júlio de Castilhos

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Selmar Antonio Batistella *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 4007270913/RS, CPF 30574021000, brasileiro nato, *****
nascido em 16/02/1957, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ermilde Zago Batistella, *****
Adelino Batistella *****
residente e domicilaído na Avenida Batistela, n] 638, município de Pi-
nhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 14h55min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 14h55min.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013



Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O P O S I T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, encontrei os seguintes registros de AÇÕES CÍVEIS contra:

Selmar Antônio Batistella, sexo masculino, Brasileiro, Casado, End. residencial - Avenida Integração, 638, Limeira, Pinhal Grande, RS, Brasil.

056/1.07.0000496-6, Vara Judicial da Comarca de Júlio de Castilhos, proposto em 10/05/2007, natureza da ação: Execução Fiscal do Município, autor(es): Município de Pinhal Grande.

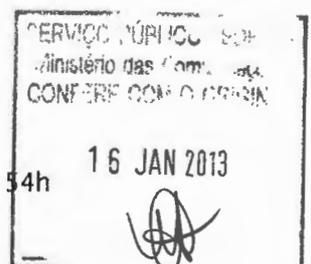
Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 10:54h

CUSTAS: R\$ 3,40
0,1500 URC (por página)

Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).



Selmar Antônio Batistella (56/135), em 30/08/2011 às 10:54h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

SELMAR ANTONIO BATISTELLA

CPF:

305.740.210/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 12:00 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3dfb94f85a54dd7488613ba34910ab94**.

Ministério das
Justiças - S.C.F.
Fls. 22
Rubrica





Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

Elisabete Piccin *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteira, *****
RG 4045657329/RS, CPF 63612402072, brasileiro nato, *****
nascida em 12/05/1970, *****
em Pinhal Grande Rs, RS - Brasil, *****
filha de *****
Tereza Facco Piccin, *****
David Otavio Piccin *****
residente e domiciliada na Localidade de Rincão da Várzea, município**
de Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 29 de agosto de 2011, às 18h03min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).





Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Elisabete Piccin *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteira, *****
RG 4045657329/RS, CPF 63612402072, brasileiro nato, *****
nascido em 12/05/1970, *****
em Pinhal Grande Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Tereza Facco Piccin, *****
David Otavio Piccin *****
residente e domiciliada na Localidade de Rincão da Várzea, município**
de Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h00min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contador
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h00min.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ELISABETE PICCIN

CPF:
636.124.020/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:29 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6bc4680a033607c99e5c5f821860222b**.





Comarca de Júlio de Castilhos

Ministério das Comunicações
Fls. 224
Rubrica

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

João Guilherme Trevisan *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 5073916677/RS, brasileiro nato, CPF 997.973.800-68 *****
nascido em 27/04/1983, *****
em Pinhal Grande Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Claudia Uliana Trevisan, *****
Jose Mario Trevisan *****
residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, município de Pinhal Grande.RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 29 de agosto de 2011, às 18h05min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

16 JAN 2013
WA



Pág. 1/1
Ministério das Comunicações
Fls. 225
Rubrica

Comarca de Júlio de Castilhos

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

João Guilherme Trevisan *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 5073916677/RS, brasileiro nato, CPF 997.973.800-68 *****
nascido em 27/04/1983, *****
em Pinhal Grande Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Claudia Uliana Trevisan, *****
Jose Mario Trevisan *****
residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, município de Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h01min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h01min.

TERMO MÍNIMO DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

Fls. 22
RECEBIDA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOAO GUILHERME TREVISAN

CPF:
997.973.800/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:31 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, ~~pele autoridade~~ **recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d2ee0eba7003eeddc369894369392b42**.

SERVIÇO TIPICO
Ministério das Com.
CONFERE COM

16 JAN 2013



Ministério das Comunicações
Fls. 227
Rubrica

Comarca de Júlio de Castilhos

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

Jacimar Facco *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 1028559555/RS, CPF 57008710097, brasileiro nato, *****
nascido em 10/04/1964, *****
em Nova Palma Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Dalva Custodio Netto Facco, *****
Elyas Jacintho Facco *****
residente e domiciliado na Rua César Rubin, nº 319, município de Pi-
nhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 29 de agosto de 2011, às 18h06min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

16 JAN 2013
UA



Comarca de Júlio de Castilhos ✓



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Jacimar Facco *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 102859555/RS, CPF 57008710097, brasileiro nato, *****
nascido em 10/04/1964, *****
em Nova Palma Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Dalva Custodio Netto Facco, *****
Elyas Jacintho Facco *****
residente e domiciliado na Rua César Rubin, nº 319, município de Pi- **
nhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h03min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidof Teixeira
Sandra Vidof Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h03min.



e6a2ea8d98c69a23df3156e4f25b7c60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JACIMAR FACCO

CPF:
570.087.100/97

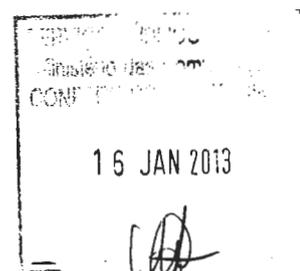
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:36 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e6a2ea8d98c69a23df3156e4f25b7c60**.





Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o Banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal constatee nada haver contra:

Lourdes Uliana Barbieri *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 8044821265/RS, brasileiro nato, CPF 712.831.100-91 *****
nascido em 09/03/1961, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ana Cargin Uliana, *****
Guilherme Uliana *****
residente e domiciliada na Localidade de Linha Ferrari, município de
Pinhal Grande. RS. *****

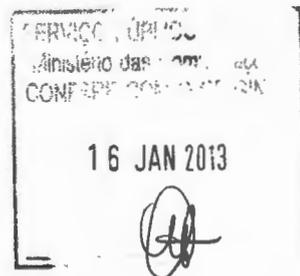
Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h07min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h07min.





Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

Lourdes Uliana Barbieri *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 8044821265/RS, brasileiro nato, CPF 712.831.100-91 *****
nascida em 09/03/1961, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filha de *****
Ana Cargnin Uliana, *****
Guilherme Uliana *****
residente e domicilada na Localidade de Linha Ferrari, município de
Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 29 de agosto de 2011, às 18h08min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LOURDES ULIANA BARBIERI

CPF:
712.831.100/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **67c805abd92c8eea2c20f0da43c2b865**.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LOECI LUIZ PIOVESAN

CPF:
271.311.570/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ed2754a1c63896d632d525251828e83a**.





Comarca de Júlio de Castilhos

Ministério das Comun.
Fls. 234
Rubrica

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Loeci Luiz Piovesan *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 9009548919/RS, CPF 27131157015, brasileiro nato, *****
nascido em 26/01/1959, *****
em Nova Palma Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Leda Teresa Descovi Piovesan, *****
Leopoldo Rineo Alessio Piovesan *****
residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 866, município de
Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h06min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h06min.

16 JAN 2013



Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O P O S I T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, encontrei os seguintes registros de AÇÕES CÍVEIS contra:

Loeci Luiz Piovesan, sexo masculino, Brasileiro.

027/1.08.0021436-9, 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria, proposto em 20/11/2008, natureza da ação: Ação de Obrigação de Fazer, autor(es): Leonel da Silva Machado.

Dou fé.

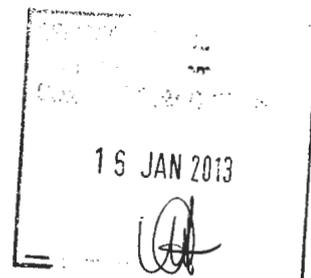
Júlio de Castilhos, 29 de agosto de 2011, às 18:09h

CUSTAS: R\$ 3,40
0,1500 URC (por página)

Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

Loeci Luiz Piovesan (27/326380), em 29/08/2011 às 18:09h





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
EVANDRO JOSE ROSSATO

CPF:
543.946.430/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:56 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9258c7823372c857c1ea1d254a2aafd9**.





Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Evandro José Rossato *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 3028637795/RS, brasileiro nato, CPF 543.946.430-15 *****
nascido em 27/04/1964, *****
em Nova Palma Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Carmelinda Santi Rossato, *****
Antonio Romano Rossato *****
residente e domiciliado na Rua Expedicionário João Rodrigues, nº 998, *
município de Nova Palma RS. *****

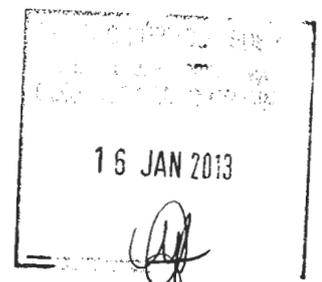
Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h09min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h09min.





Comarca de Júlio de Castilhos

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

Evandro José Rossato *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 3028637795/RS, brasileiro nato, CPF 543.946.430-15 *****
nascido em 27/04/1964, *****
em Nova Palma Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Carmelinda Santi Rossato, *****
Antonio Romano Rossato *****
residente e domiciliado na Rua Expwedicionário João Rodrigues, nº 998,
município de Nova Palma.RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 29 de agosto de 2011, às 18h11min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

16 JAN 2013



Página 1
Comunicação
Fls. 239
Rubrica
MISTÉRIO DO
CE

Comarca de Júlio de Castilhos

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

José Mario Trevisan *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 3001167893/RS, CPF 21081581034, brasileiro nato, *****
nascido em 26/01/1955, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Alice Pesamosca Trevisan, *****
João Trevisan *****
residente e domicilaido na Rua XV de Novembro, nº 1703, município de
Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 10h51min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

15 JAN 2013
[Signature]



Comarca de Júlio de Castilhos

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

José Mario Trevisan *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 3001167893/RS, CPF 21081581034, brasileiro nato, *****
nascido em 26/01/1955, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Alice Pesamosca Trevisan, *****
João Trevisan *****
residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1703, município de
Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h10min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matr. nº 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h10min.

16 JAN 2013



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOSE MARIO TREVISAN

CPF:
210.815.810/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:56 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **527bc6661fe93eab8a98f50437207dfc**.





Ministério das Comunicações
Fls. 292
Rubrica [Assinatura]

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
BEATRIZ ROSSATO

CPF:
757.437.870/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:57 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **49e3013b963fed07a6534da45b51ddbd**.

Ministério das Comunicações
16 JAN 2013
[Assinatura]



Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Beatriz Rossato *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 7073912797/RS, CPF 75743787034, brasileiro nato, *****
nascido em 09/09/1972, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Denice da Costa Pereira, *****
Argimiro Pereira *****
residente e domiciliada na Rua Expedicionário João Rodrigues, nº 998, *
município de Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h12min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h12min.

SERVIÇO JUDICIAL
Número das Comarcas
CONFIRME COM O ORIGINAL

16 JAN 2013
[Signature]



Comarca de Júlio de Castilhos

Ministério das Comun.
Fs. 244
Rubrica

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

Beatriz Rossato *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 7073912797/RS, CPF 75743787034, brasileiro nato, *****
nascido em 09/09/1972, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Denice da Costa Pereira, *****
Argimiro Pereira *****
residente e domicilada na Rua Expedicionário João Rodrigues, nº 998, *
município de Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 10h52min

CUSTAS: R\$ 3,40
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Ministério das Comun.
CONFIRME COM O
16 JAN 2013



Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Saete Stefanello Batistella *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 6017911261/RS, CPF 36582590006, brasileiro nato, *****
nascido em 10/05/1960, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Eliza Michelin Stefanello, *****
Pio Antonio Stefanello *****
residente e domiciliada na Avenida José Batistella, nº 638, município*
de Pinhal Grande. Rs. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h13min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula nº 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h13min.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ministério das Comunicações
CONF. DE COM. Nº 12541818
16 JAN 2013
[Signature]



Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

Saete Stefanello Batistella *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 6017911261/RS, CPF 36582590006, brasileiro nato, *****
nascido em 10/05/1960, *****
em Julio de Castilhos Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Eliza Michelon Stefanello, *****
Pio Antonio Stefanello *****
residente e domicilaida na Avenida José Batistella, nº 638, município*
de Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 10h54min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matricula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

SALETE STEFANELLO BATISTELLA

CPF:

365.825.900/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 11:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1e06a38c773f366980afbca021c333c**.





Comarca de Júlio de Castilhos

Ministério das Comunicações
Fls. 248
Rubrica
ACE

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatei nada haver contra:

Claudia Uliana Trevisan *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 1043993409/RS, CPF 90543270068, brasileiro nato, *****
nascido em 10/06/1959, *****
em Pinhal Grande Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ana Cargin Uliana, *****
Guilherme Uliana *****
residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1703, município de**
Pinhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 10h56min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vidor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

16 JAN 2013



Comarca de Júlio de Castilhos

Ministério das Comunicações
Fls. 299
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Claudia Uliana Trevisan *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, *****
RG 1043993409/RS, CPF 90543270068, brasileiro nato, *****
nascido em 10/06/1959, *****
em Pinhal Grande Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ana Cargnin Uliana, *****
Guilherme Uliana *****
residente na Rua XV de Novembro, n] 1703, município de Pinhal Grande
RS. *****

Dou fé.

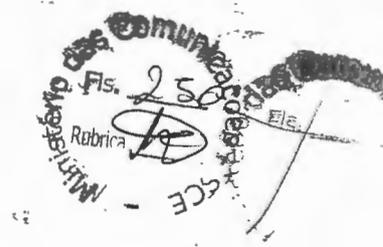
Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h18min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Mensura: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h18min.

16 JAN 2013
[Signature]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLAUDIA ULIANA TREVISAN

CPF:
905.432.700/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 29/08/2011 às 12:00 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4c52b1aaebf564b697ccfa22a0e10cb2**.





Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Cerilo Ibanês Cerezer *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7002775349/RS, CPF 18871232020, brasileiro nato, *****
nascido em 19/09/1953, *****
em Faxinal do Soturno Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Herminia Bortoluzzi Cerezer, *****
Abilio Brasil Cerezer *****
residente e domicilaído na Localidade de Gringuinha, município de Pi-
nhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 11h20min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 30/08/2011 às 11h20min.

SERVIÇO DE REGISTRO
distribuição de processos
CONF. E CON. DE REGISTRO
16 JAN 2013
[Signature]



Comarca de Júlio de Castilhos



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatee nada haver contra:

Cerilo Ibanês Cerezer *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7002775349/RS, CPF 18871232020, brasileiro nato, *****
nascido em 19/09/1953, *****
em Faxinal do Soturno Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Herminia Bortoluzzi Cerezer, *****
Abilio Brasil Cerezer *****
residente e domiciliado na Localidade de Gringuinha, município de Pi-
nhal Grande. RS. *****

Dou fé.

Júlio de Castilhos, 30 de agosto de 2011, às 10h58min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Sandra Vitor Teixeira
Sandra Vitor Teixeira
Distribuidora Contadora
Matrícula: 12541818

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

SERVIÇO DE REGISTRO
do Poder Judiciário
CONFIRMADO
16 JAN 2013
[Signature]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CERILO IBANES CEREZER

CPF:
188.712.320/20

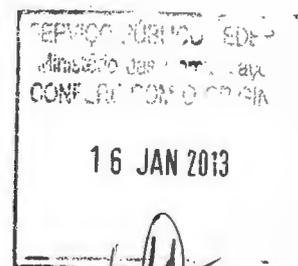
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/08/2011 às 20:00

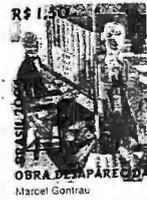
Certidão emitida em: 29/08/2011 às 12:01 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f864d41f857343804ec5606c124c9f71**.



AR

BOA PALMA
02 SET 2011
RS



ELEIÇÃO ÚNICA DEPARTAMENTO DE
nº 4626/2011/CGRC/DEOC/SCE-ME

REILOC
R]
PES WEIGHT (kg)
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
97917279 0 BR
[Barcode]

SERVIÇO URGENTE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RECEBÍVEL
16 JAN 2013
[Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (Fls. 194 a 198) - OK Ata de Fundação, datada de 15/06/2005 (Fls. 216 e 217) - OK Ata de Eleição, datada de 22/06/2011 (Fl. 200) - OK						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Não possui						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> SERVIÇO PRESTADO Ministério das Com. CONF. COM. DE </div>				
Fl. 201						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> 16 JAN 2013 Sim </div>				
Fl. 201						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 14						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos (art.12) Validade: 22/06/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	ELISABETE PICCIN	636.124.020-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
	JOÃO GUILHERMÉ TRÉVISAN	997.973.800-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	JACIMAR FACCO	570.087.100-97	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	LOURDES ULIANA BARBIERI	712.831.100-91	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
LOECI LUIZ PIOVESAN	271.311.570-15	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
EVANDRO JOSÉ ROSSATO	543.946.430-15	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Sede (fl. 201) - Avenida Integração, 2691, Sala Fiel Cumprimento - Fl. 199
 Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 107
 Relação de associados - Fls. 109 a 114
 Declaração de vínculo - Fl. 201
 Documentação dos dirigentes - Fls. 202 a 210
 Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 221, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 236 e 237

13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming

 Natália Froemming
 (Analista) -
~~Natália Froemming~~
 Matrícula 1581485
 Analista/Economista

Solicitação Projeto
Técnico em 20/09/2011

Julio André Costa Affaro
 Engenheiro de Telecom. 1551853
 SEGE/RADCOM



256
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5634 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de setembro de 2011.

À Senhora

ELISABETE PICCIN

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

Rincão da Várzea

98.150-000 Pinhal Grande - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.041797/2005.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.041797/2005**, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

15 JAN 2013

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

257
 2013

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”, bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 9 dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p>9 dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	<p>6 JAN 2013</p>

Fls. 260
Rúbrica

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
 0 0 , 0 dB | 2 8 , 0 m | 0 0 3 0 , 0 m | 0 4 6 3 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
 K M P | R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
 3 2 , 0 m | 0 4 , 2 dB | 0 0 1 , 4 dB | 0 , 7 3

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,3874 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,3874) - 20 log (1) = 89,6126 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O certificado de Homologação do Equipamento Transmissor é: 0680-03-0538

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L B E R T O F A R I A D E B A R R O S

REG.CREA

ENDEREÇO

R S 1 3 2 1 8 R U A T U I U T I , 1 7 7 6 A P T 0 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

S A N T A M A R I A R S

CEP

TELEFONE

FAX

9 7 0 1 5 - 6 6 2 0 5 5 - 3 0 2 7 3 1 5 5

E-MAIL

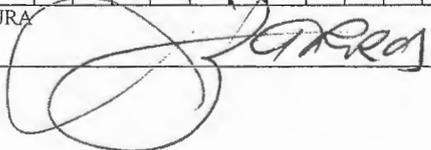
a l b e r t o . b a r r o s @ g m a i l . c o m

LOCAL

DATA

S A N T A M A R I A , R S 3 1 / 1 0 / 2 0 1 1

ASSINATURA



SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Com.
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JAN 2013



Pinhal Grande, 31 de outubro de 2011

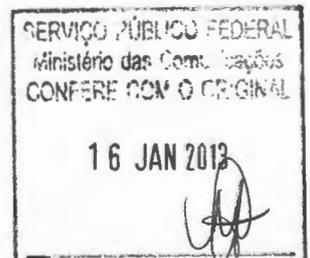
DECLARAÇÃO

Declaro que:

- a)- Na ocorrência de interferência prejudicial causada por esta estação, interromperei imediatamente as transmissões até que os problemas sejam resolvidos;
- b)- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperei nossas transmissões;

ELISABETE PICCIN
Elisabete Piccin

Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande



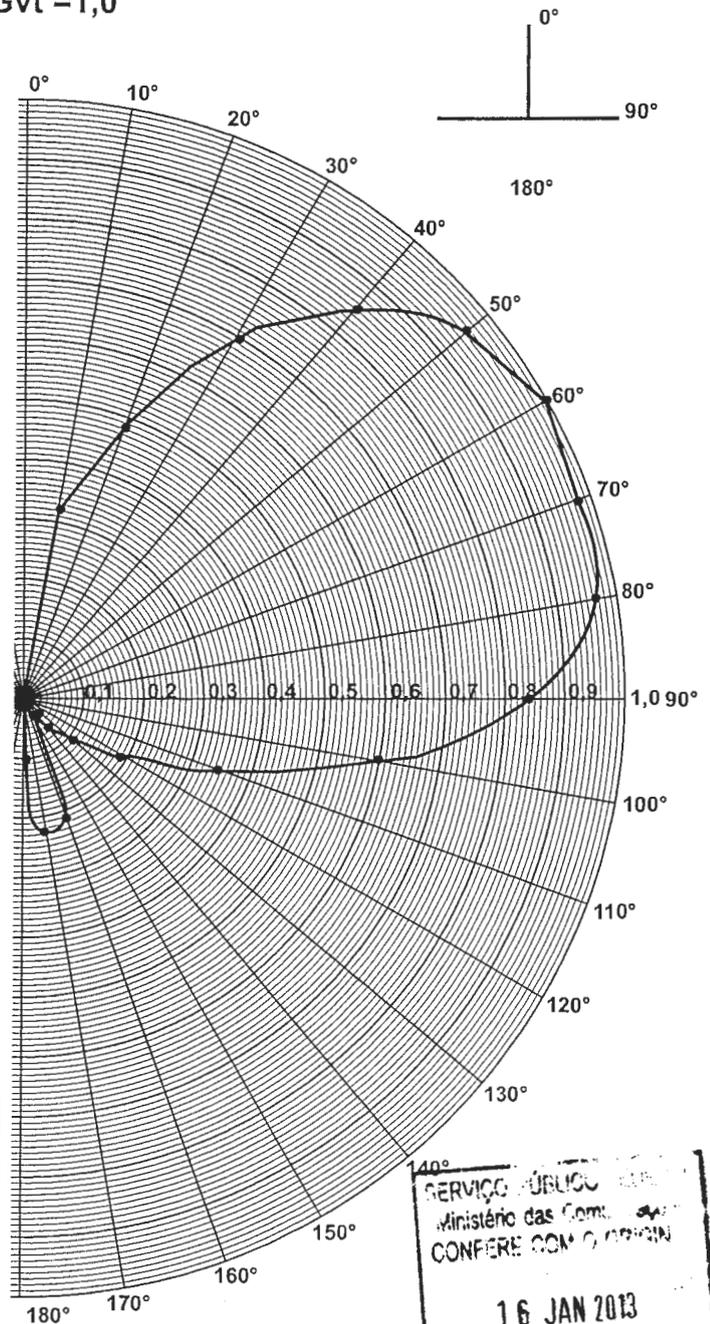


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGIN
16 JAN 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

263
S.S. 055
S.S. 055

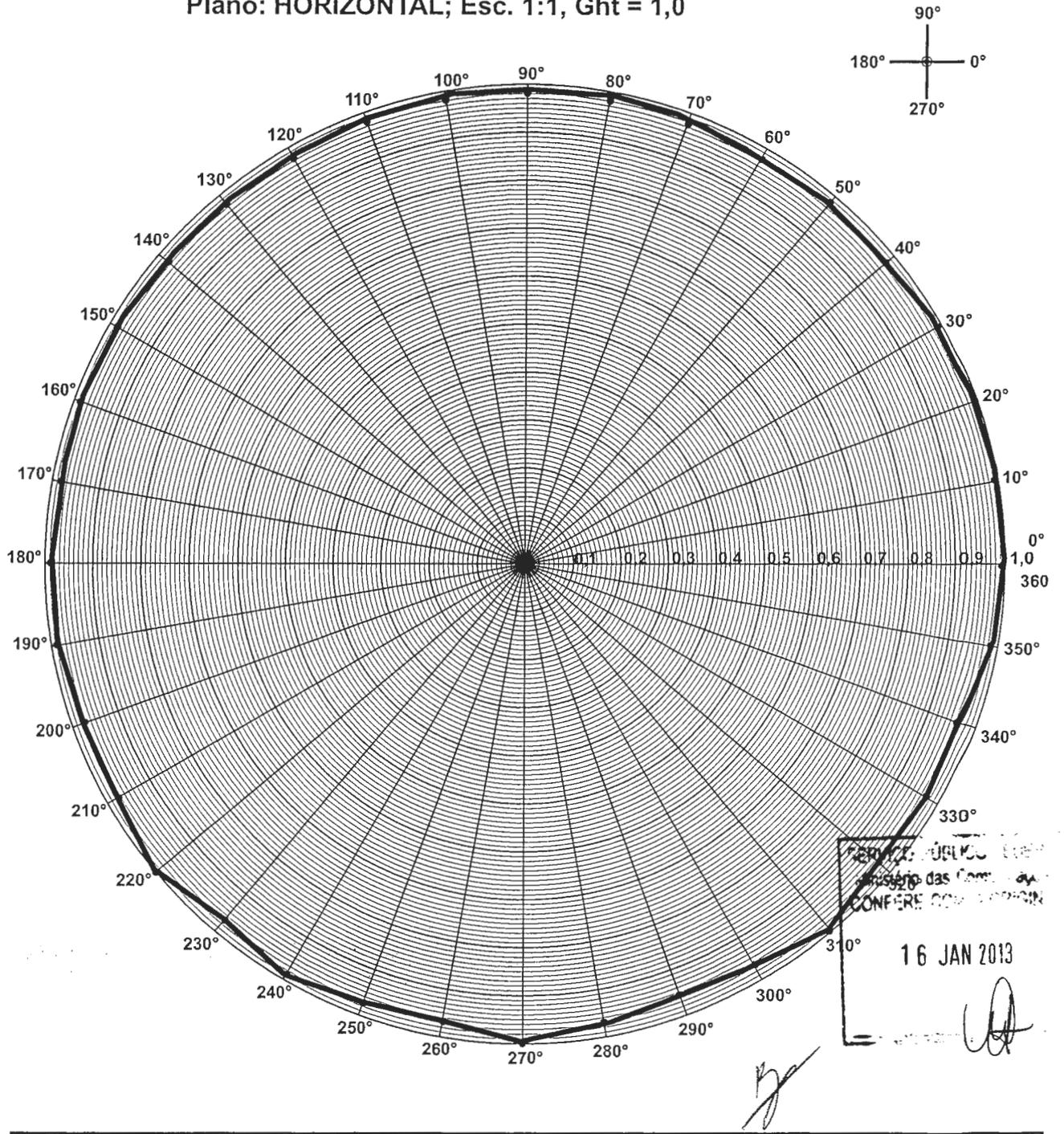


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

Handwritten initials and a circular stamp in the top right corner.

Pinhal Grande, 31 de outubro de 2011

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar Nº 1/2004.


Eng. Eletr. Alberto Faria de Barros
CREA RS 13.218

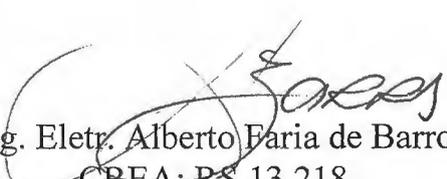
SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013




Pinhal Grande, 31 de outubro de 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção de aeródromo, uma vez que não existe aeródromo na localidade de Pinhal Grande, RS.


Eng. Eletr. Alberto Faria de Barros
CREA: RS 13.218



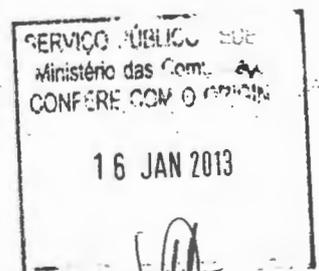


Pinhal Grande, 31 de outubro de 2011

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de ~~91 dB μ~~ da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora, em nenhuma direção.


Eng. Eletr. Alberto Faria de Barros
Crea: RS 13.218





Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06100734.09

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS013218 Profissional: ALBERTO FARIA DE BARROS E-mail: albertofbarros@gmail.com
 RNP: 2205417851 Título: Engenheiro Eletricista
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE E-mail:
 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 740 Telefone: CPF/CNPJ: 07533568000117
 Cidade: PINHAL GRANDE Bairro.: CENTRO CEP: 98150000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Endereço da Obra/Serviço: RUA 15 DE NOVEMBRO 740 CPF/CNPJ: 07533568000117
 Cidade: PINHAL GRANDE Bairro: CENTRO CEP: 98150000 UF: RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$): 900,00
 Data Início: 03/11/2011 Prev.Fim: 30/12/2011 Ent.Classe: SEASM

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN

St. Soares 03/11/11
 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 ALBERTO FARIA DE BARROS
 Profissional

De acordo
Elisabeth Piccini
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL G
 Contratante

CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9307/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, do qual as partes declaram ter conhecimento e que está disponível no site www.crea-rs.org.br.

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável

Contratante/Proprietário

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 100734.40033 8 51500000003300

Local de Pagamento					Vencimento		13/11/2011
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Nosso Número		06100734.09
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Accite	Data Processamento			
03/11/2011	6100734	DM	NÃO	03/11/2011			
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:					(=) Valor do Documento Público de 33,00 (-) Desconto/Abatimento CONFERE COM O ORIGINAL (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					16 JAN 2013		
Sacado: ALBERTO FARIA DE BARROS					CPF: 23166177000		

163
 163
 163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCDD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
 Gerente Geral de Certificação e
 Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

15 JAN 2013

DECLARAÇÃO

Elizabeth Piccin, a baixo assinada, brasileira, maior, residente e domiciliada na Localidade Rincão da Várzea, no município de Pinhal Grande/RS, presidente da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Integração, nº 2691, Sala, no município de Pinhal Grande, RS, inscrita no CNPJ nº 07.533.568/0001-1 **D E C L A R A** para todos os fins que se fizerem necessário e sob as penas da Lei que:

- Na ocorrência de interferência prejudicial causadas pela estação, interrompera imediatamente suas transições ate que sejam sanadas;
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transições.

E por ser a expressão da verdade, assina a presente declaração.

Pinhal Grande, 05 de Novembro de 2011.

Elizabeth Piccin

Elizabeth Piccin
Presidente





MAPA URBANO DA CIDADE DE PINHAL GRANDE

ÁREAS

Total: 2,989 Km² / 298,9 ha

Bairro Limeira - Centro: 1,569 Km² / 156,9 ha

Bairro Integração: 0,853 Km² / 85,3 ha

Bairro São José do Pinhal: 0,567 Km² / 56,7 ha

ELABORAÇÃO

Adriano Bevilaqua - Grad. Eng Cartográfica

RESP. TÉCNICO

Ademar R. Piovesan - CREA 072188

ESCALA

1:15.000

DATA

13/01/2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com. e C.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

ANEXO I

M. das Comunicações
Fl. 272
Rúbrica: J
CGRC

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	<p>258 ✓</p>
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:*</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	<p>261 ✓ 262 ✓</p>
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p>260 ✓ <i>Escala Incorreta Sede não indicada</i></p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	<p>261 ✓ 263 ✓</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p>269 ✓</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p>265 ✓</p>
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p>266 ✓</p>
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento autenticado bancário.</p>	<p>267 ✓</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

das Comunicações
 Fl. 213
 Rubrica: 1/1

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, Item 6.11)				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Ganho Máximo:</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Fabricante:</td> <td style="width: 33%; border: none;">c. Modelo:</td> </tr> </table>		a. Ganho Máximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:	
a. Ganho Máximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Altura:				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?				
13.	O transmissor está certificado?				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Fabricante:</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Modelo:</td> <td style="width: 33%; border: none;">c. Categoria:</td> <td style="width: 33%; border: none;">d. Certificado:</td> </tr> </table>		a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria:	d. Certificado:
a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria:	d. Certificado:		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?				
16.	Conclusão da Análise				
Solicitada nova planta de arruamento visto que na planta apresentada a escala não está compatível com o contorno indicado. Ainda na planta, não foi indicada a sede da entidade. Solicitada nova planta por meio de NT.					

Javier Alarcon
 JAVIER ALARCON
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Com.
 CONFERE COM O
 16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 846/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.041797/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **PINHAL GRADE – RS.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Nova planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

a) escala compatível com a área de execução do serviço;

b) nomes das ruas;

c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

e) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

f) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

CG/CGRC

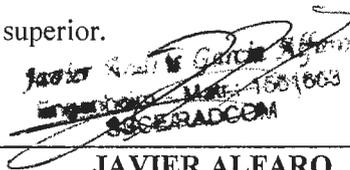
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

g) localização das residências dos dirigentes da entidade;

Visto que na planta encaminhada a escala se encontra errada e não consta a localização da sede da entidade, qual seja, a Avenida Integração nº 2691, conforme declaração assinada pelo representante legal bem como CNPJ da entidade.

À consideração superior.


JAVIER ALFARO
Engenheiro

Brasília, 14 de março de 2012.

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 15 de março de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1204 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de março de 2012.

À Senhora

ELIZABETE PICCIN

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande

Rincão da Várzea .

98.150-000 – Pinhal Grande / RS

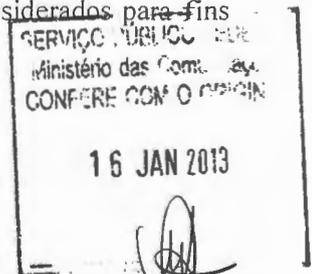
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica - Processo nº 53000.041797/2005.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.041797/2005, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0846, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



28 EXIG

0709



Pinhal Grande, 23 de abril de 2012

Ao Senhor

Octavio Penna Pieranti

MD Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 021371/2012-33

SEAPA/SCE

05/05/2012-09:11

Em atenção ao seu Ofício nº 1204/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 14 de março de 2012, referente à Nota Técnica nº 846, Processo nº 53000.041797/2005, estamos encaminhando, em anexo, nova planta de arruamento contendo as alterações solicitadas.

Aproveitamos para informar a alteração do endereço para correspondência de nossa Entidade, conforme Projeto Técnico anexo.

Atenciosamente

Elizabeth Piccin

Representante Legal da Associação Comunitária Pinhal Grande

Rincão da Varzea

98.150-000 Pinhal Grande/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/05/2012
Jairo

SEDCO

Em anexo ao mapa segue endereço de todos componentes da diretoria da Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
Relação da diretoria e endereço:



- **Presidente:** Elizabete Piccin, residente e domiciliada na Localidade Rincão da Várzea, no município de Pinhal Grande/RS;

- **Vice-Presidente:** João Guilherme Trevisan, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, no município de Pinhal Grande, RS;

- **Primeiro Secretario:** Jacimar Facco; Segundo, residente e domiciliado na Rua César Rubim, nº 319, no município de Pinhal Grande, RS;

- **Secretario:** Lourdes Uliana Barbieri, residente e domiciliada na Localidade de Linha Ferrari, no município de Pinhal Grande, RS;

- **Primeiro Tesoureiro:** Loeci Luiz Piovesan, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 866, no município de Pinhal Grande, RS;

- **Segundo Tesoureiro:** Evandro José Rossato, residente domiciliado na Rua Expedicionário João Rodrigues, nº 998, no município de Pinhal Grande, RS;

- **Conselho Fiscal Titular:** Jose Mario Trevisan, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1703, n município de Pinhal Grande, RS;

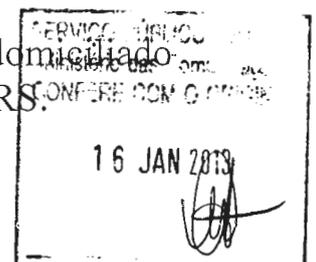
- **Conselho Fiscal Titular:** Beatriz Rossato, residente e domiciliada Rua Expedicionário João Rodrigues, nº 998, no município de Pinhal Grande, RS;

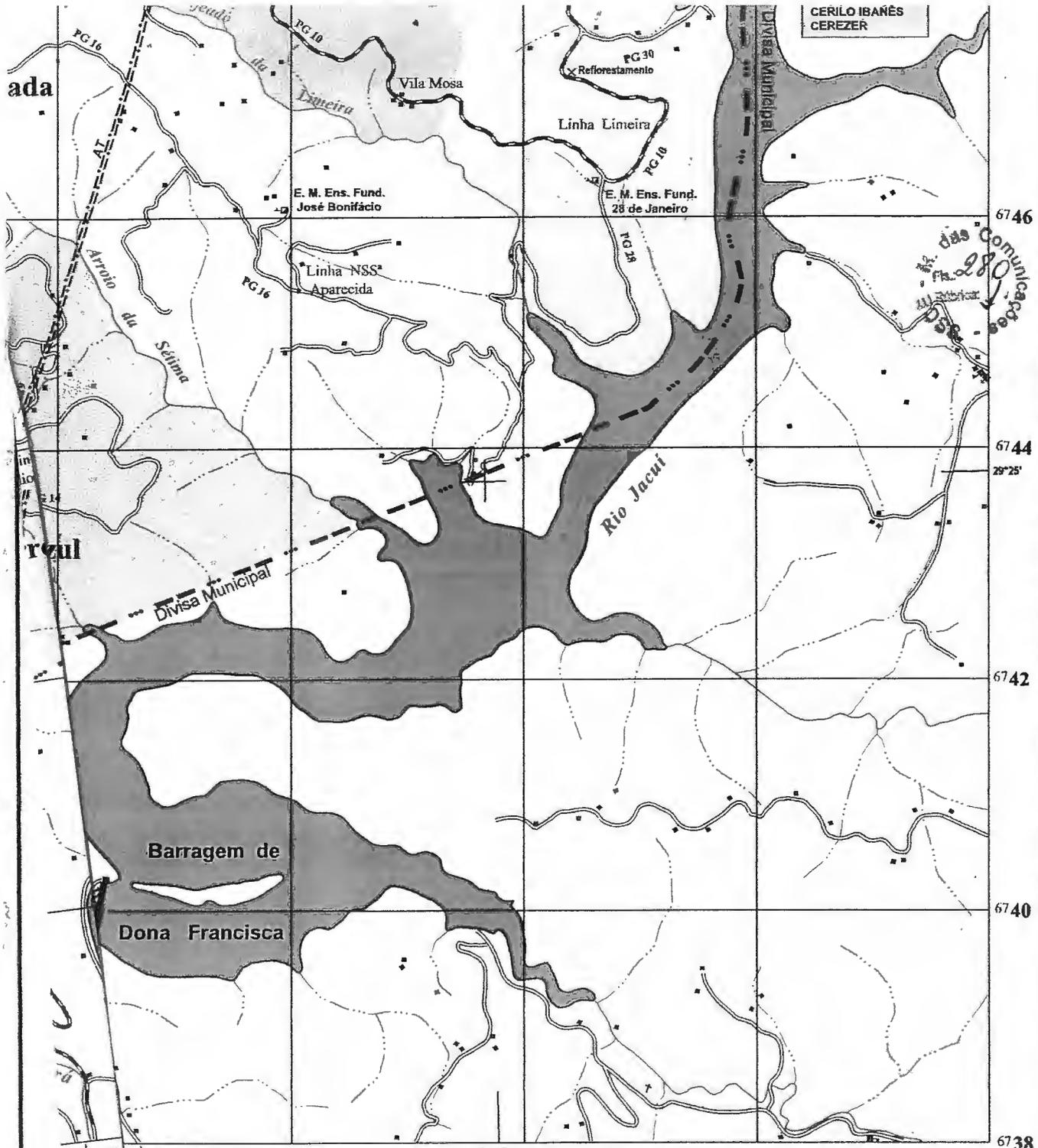
- **Conselho Fiscal Titular:** Salete Stefanello Batistella, residente e domiciliada na Av. Jose Batistella, nº 638, no município de Pinhal Grande, RS;

- **Suplente:** Selmar Antonio Batistella, residente e domiciliado na Avenida Jose Batistella, nº 638, no município de Pinhal Grande, RS;

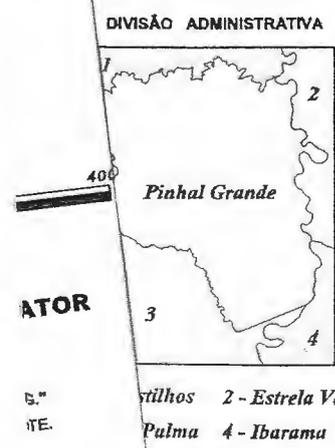
- **Suplente:** Claudia Uliana Trevisan, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1703, no município de Pinhal Grande, RS;

- **Suplente:** Cerilo Ibanês Cerezer, residente e domiciliado na Localidade Gringuinha no município de Pinhal Grande, RS.





Mapa base da Divisão de Levantamento do Exército Brasileiro, escala 1:50.000, com atualizações desenhadas somente dentro dos limites do município de Pinhal Grande. Trabalho de campo para atualização realizado em 2007, utilizando o GPS Map 60 CSX da Garmin e vetorizado no programa OCAD 9.4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS UTILIZADAS COMO BASE

CASCATA DO IVAÍ MI - 2949/1	NOVA JACUÍ 16 JAN 2013 MI - 2949/2
NOVA PALMA MI - 2949/3	SOBRADINHO MI - 2949/4

[Handwritten signature]



MAPA URBANO DA CIDADE DE PINHAL GRANDE

ÁREAS

Total: 2,989 Km² / 298,9 ha

Bairro Limeira - Centro: 1,569 Km² / 156,9 ha

Bairro Integração: 0,853 Km² / 85,3 ha

Bairro São José do Pinhal: 0,567 Km² / 56,7 ha

ELABORAÇÃO

Adriano Bevilaqua - Grad. Eng Cartográfica

RESP. TÉCNICO

Ademar R. Piovesan - CREA 072188

ESCALA

1:15.000

DATA

13/01/2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSERVADORIA DE RECURSOS

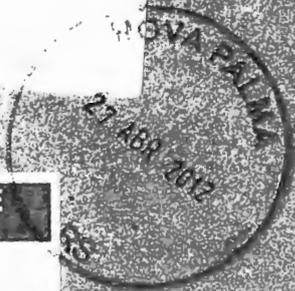
16 JAN 2013

085 C
Fl. 12
Ribeiro



ELETRONICA DEPARTAMENTO DE

co oeste, sala 300



78240374

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) **2,115**

RK 979172455 BR



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



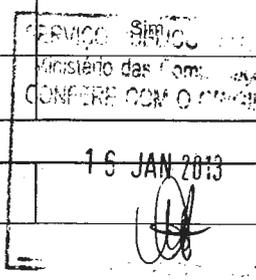
Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2018	29S2046
Longitude	53W2021	53W1824

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.27

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua 15 de novembro, nº 740, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua 15 de novembro, nº 740, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.001223/06	430,00		ARQDEF		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	5	53790.000142/99	Pinhal Grande	RS	60,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. Integração, nº 2691						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Não	
12.	Conclusão da Análise					
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá propor novo local da sede , visto estar fora da área de cobertura.						



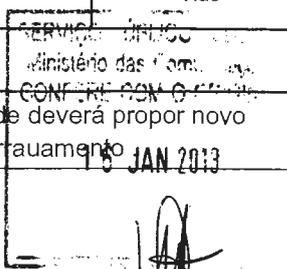
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Auad correa Equipaemntos
c. Modelo: PT 0 dB- FM		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad correa Equipaemntos Eletrônicos Ltda		b. Modelo: SP - 5025
c. Categoria: 2 H		d. Certificado: 0680 - 03 - 0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá propor novo local da sede, visto estar fora área de cobertura, devendo estr demonstrado na planta de arruamento		



Regina Aparecida Monteiro
 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2069 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.041797/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, protocolizado em 24/08/2005.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo e considerando a documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 1204, datado de 14/03/2012, cumpre-nos informar o que se segue:

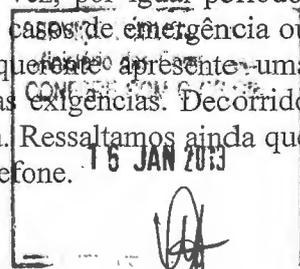
Com a apresentação da **planta de arruamento**, verificou-se a indicação do local da sede à Avenida Integração, nº 2691 e frente ao exame do endereço fornecido, constatou-se que o local da **sede** está situado fora da área onde pretende executar o serviço (raio de 1Km), o que não é permitido pela legislação vigente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

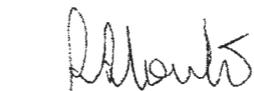
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 2012.



REGINA APARECIDA MONTEIRO

Analista/ SIAPE: 1320958

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 06 de agosto de 2012.



NATÁLIA FROEMMING

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3083 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

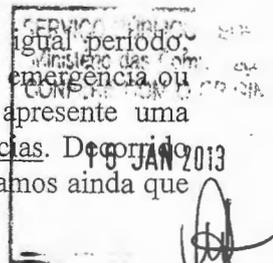
Brasília, 06 de Agosto de 2012.

A Senhora
ELIZABETE PICCIN
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
Rincão da Várzea
98150 - 000 Pinhal Grande - RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.041797/05.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.041797/05, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2069 / 2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ADR

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação
Eletrônica

0.
287

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044375/2012-90

Referencia: Processo nº 53000.041797/2005

SEAPA/SCE

18/09/2012-08:14

Elizabeth Piccin, a baixo assinada, brasileira, maior, residente e domiciliada na Localidade Rincão da Várzea, no município de Pinhal Grande/RS, presidente da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 740, Bairro Centro no município de Pinhal Grande, RS, inscrita no CNPJ nº 07.533.568/0001-17 vem mui respeitosamente através desta **INFORMAR** referente a Nota Técnica nº 2069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC - Constatação de Pendência, que a entidade esta com sua sede localizada no endereço a cima mencionado desde o dia 01 de novembro de 2011. Portanto estando dentro da área estabelecida pela legislação vigente. Segue em anexo copia da Ata informando mudança de endereço e CNPJ.

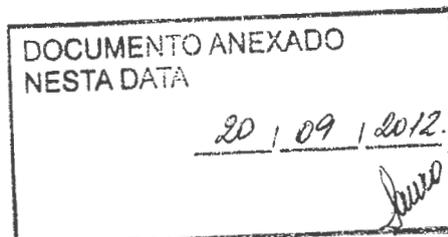
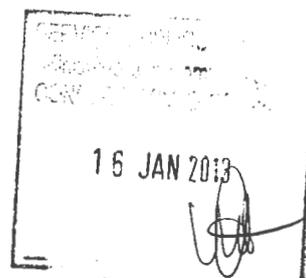
N. T.

Pede Deferimento.

Pinhal Grande, 11 de setembro de 2012.

Elizabeth Piccin

Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande
CNPJ nº 07.533.568/0001-17



SEDCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE
 CNPJ nº 07.533.568/0001-17

288
 0

ATA Nº 03/2011

Aos dias 01 de novembro de 2011 na sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE, inscrita no CNPJ sob o no 07.533.568/0001-17, na Avenida Integração, nº 2691, no município de Pinhal Grande, estado Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da atual diretoria e associados com a finalidade especifica para tratar sobre o novo endereço da sede, que passará a se estabelecer na Rua 15 de Novembro, nº 740, Bairro Centro, no município de Pinhal Grande, RS. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião, para constar lavrou-se a presente ata.

Office
 Novembro 2011

Limete Piccini
 Presidente

[Signature]
 Secretario

SERVICÓ DE NOTARIAS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS
 Registro nº 002926/2011

SERVICÓ DE NOTARIAS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS
 Registro nº 002926/2011

[Signature]

[Signature]

NOVA PALMA 29 DE 01 DE 2011

NOVA PALMA 29 DE 01 DE 2011

RS 29

RS 29

0219.01.1200003.02813

0219.01.1200002.02816 JAN 2013

TABELIONATO DE PROTESTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
 Av. Pinheiro Machado, 17 - Fone: (51) 3271.1545 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
 STEFANI BORBA DE ROSE - Tabelião

TABELIONATO DE PROTESTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS
 Av. Pinheiro Machado, 17 - Fone: (51) 3271.1545 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
 STEFANI BORBA DE ROSE - Tabelião

CERTIDÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

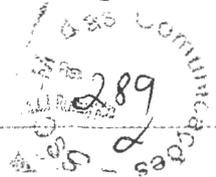
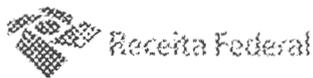
Júlio de Castilhos, 28 de agosto de 2012.

Protocolo Nº: 003262 Registro Nº: 009267
 Folha Nº: 198-V Livro Nº: B-33
 Júlio de Castilhos, 28 de agosto de 2012.

Marcio Rossano P. da Fonseca 1º Substituto
 Emolumento: R\$ 8,20 - Selo Digital: R\$ 0,50
 (0340.01.121 002.26656; 0340.01.1200002.26659)

Marcio Rossano P. da Fonseca 1º Substituto
 Emolumentos: R\$ 86,40 - Selo Digital: R\$ 0,60
 (0340.04.1200001.00277; 0340.01.1200002.26661)

Registro de Títulos e Documentos
 Marcio R Pires da Fonseca
 1º Substituto
 Júlio de Castilhos - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.533.568/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2005
TIPO DE EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO	
CEP 98.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAL GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
TIPO DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 11/09/2012 às 07:57:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1
 Serviço Único de Atendimento
 CONFIRA COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

11 SET 2012
RS

SEMPRE COM O BRASIL
290

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) *0,75*

R.M. 82376328 5 BR



SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ENVIADOR
15 JAN 2013
[Signature]

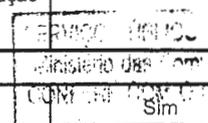
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (Fis. 194 a 198) - OK Ata de Fundação, datada de 15/06/2005 (Fis. 216 e 217) - OK Ata de Eleição, datada de 22/06/2011 (Fl. 200) - OK						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Não possui						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 201						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 201						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 14						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos (art.12) Validade: 22/06/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	ELISABETE PICCIN	636.124.020-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
	JOÃO GUILHERME TREVISAN	997.973.800-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	JACIMAR FACCO	570.087.100-97	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	LOURDES ULIANA BARBIERI	712.831.100-91	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim



16 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

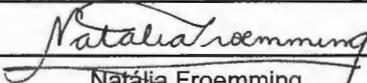
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
LOECI LUIZ PIOVESAN	271.311.570-15	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
EVANDRO JOSÉ ROSSATO	543.946.430-15	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Sede (fl. 288) - Rua 15 de Novembro, nº 740, Centro
Fiel Cumprimento - Fl. 199
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 107
Relação de associados - Fls. 109 a 114
Declaração de vínculo - Fl. 201
Documentação dos dirigentes - Fls. 202 a 210
Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 221, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 236 e 237

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.



Natália Froemming
(Analista)



Sistemas Interativos



Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: RS

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

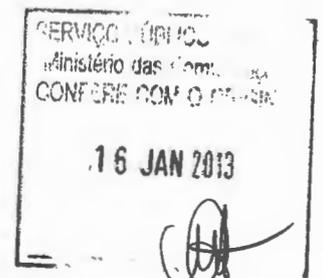
Localidade: PINHAL GRANDE

200 / 87.90

Usuário: - Data: 20/09/2012 Hora: 16:12:21

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 296
 2009

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo																															
1.	A Entidade é uma: Associação																														
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																														
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																														
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim Estatuto Social (Fls. 194 a 198) - OK Ata de Fundação, datada de 15/06/2005 (Fls. 216 e 217) - OK Ata de Eleição, datada de 22/06/2011 (Fl. 200) - OK																														
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																														
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																														
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																														
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																														
Não possui																															
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																														
Fl. 201																															
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																														
Fl. 201																															
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																														
Fl. 14																															
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 02 anos (art.12) Validade: 22/06/2013																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ELISABETE PICCIN</td> <td>636.124.020-72</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>JOÃO GUILHERME TREVISAN</td> <td>997.973.800-68</td> <td>Vice-Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>JACIMAR FACCO</td> <td>570.087.100-97</td> <td>1º Secretário</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>LOURDES ULIANA BARBIERI</td> <td>712.831.100-91</td> <td>2ª Secretária</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	ELISABETE PICCIN	636.124.020-72	Presidente	Sim	Sim	Sim	JOÃO GUILHERME TREVISAN	997.973.800-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim	JACIMAR FACCO	570.087.100-97	1º Secretário	Sim	Sim	Sim	LOURDES ULIANA BARBIERI	712.831.100-91	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																										
ELISABETE PICCIN	636.124.020-72	Presidente	Sim	Sim	Sim																										
JOÃO GUILHERME TREVISAN	997.973.800-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim																										
JACIMAR FACCO	570.087.100-97	1º Secretário	Sim	Sim	Sim																										
LOURDES ULIANA BARBIERI	712.831.100-91	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim																										

15 JAN 2013
 Sim
 COM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.041797/05 Localidade/UF: Pinhal Grande/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

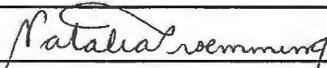
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
LOECI LUIZ PIOVESAN	271.311.570-15	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
EVANDRO JOSÉ ROSSATO	543.946.430-15	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Sede (fl. 288) - Rua 15 de Novembro, nº 740, Centro
Fiel Cumprimento - Fl. 199
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 107
Relação de associados - Fls. 109 a 114
Declaração de vínculo - Fl. 201
Documentação dos dirigentes - Fls. 202 a 210
Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 221, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 236 e 237

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.



Natália Freemming
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2343/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.041797/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, protocolizado em 24/08/2005.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, inscrita no CNPJ sob o número **07.533.568/0001-17**, com sede à **Rua 15 de Novembro, nº 740, Centro**, no município de **Pinhal Grande**, no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29/05/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

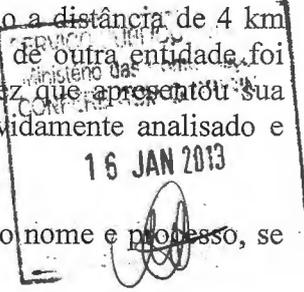
4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a. **Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande** – Processo nº **53000.001223/2006**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 2145, datado de 11/05/2010, AR postal em 27/05/10; conforme disposto no subitem 5.1 alínea “g” da Norma Complementar MC nº 01/2004, ensejando o indeferimento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6115, datado de 07/10/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade

Handwritten signature

Handwritten mark



apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 269 de 30/12/2010, AR Postal em 14/01/2011. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Integração, nº 2691, Centro, no município de Pinhal Grande, estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°28'185"S de latitude e 53°28'294"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação protocolizada em 29/05/2009.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 161, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. 283 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, cópia da ata de eleição dos dirigentes da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de registro da ata de fundação e do estatuto social e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 256 a 289).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 258/259, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 295. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 289 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

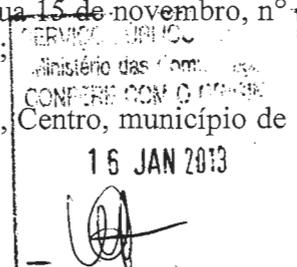
I. nome: **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elisabete Piccin	Presidente
João Guilherme Trevisan	Vice-Presidente
Jacimar Facco	1º Secretário
Lourdes Uliana Barbieri	2ª Secretária
Loeci Luiz Piovesan	1º Tesoureiro
Evandro José Rossato	2º Tesoureiro

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua 15 de novembro, nº 740, Centro, município de **Pinhal Grande**, estado do **Rio Grande do Sul**;

II. localização do **estúdio**: Rua 15 de novembro, nº 740, Centro, município de **Pinhal Grande**, estado do **Rio Grande do Sul**;



III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **29°20'18"S** de latitude e **53°20'21"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 295, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls.258/259, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, de novembro de 2012.



WALTER DE SOUZA LOBATO
Engenheiro

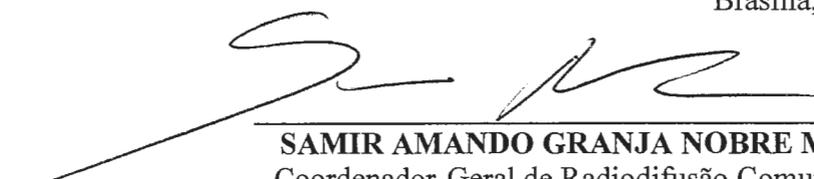
Brasília, 08 de novembro de 2012.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação Substituto.

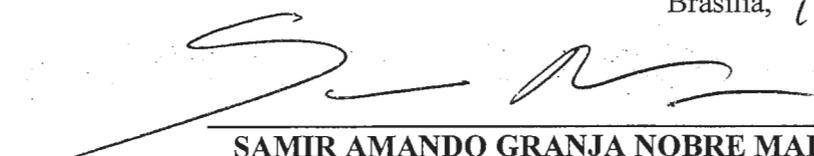
Brasília, 9 de novembro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

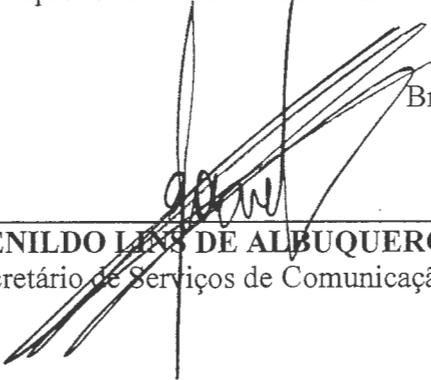
Brasília, 9 de novembro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação Substituto

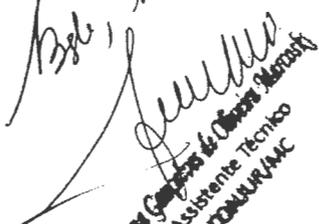
Jurídica. De acordo. Aprovo a Nota Técnica. Encaminhem-se os autos à Consultoria

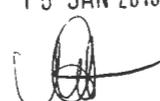
Brasília, 14 de novembro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CE-M das Comunicações
Fis. 299
Rubrica: J.

De acordo,
encaminhei para a Coleção,
13/11/2012.

Assistente Técnico
CONJUR/IAAC

SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2013


RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Pinhal Grande	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande	
Nº DO PROCESSO: 53000.041797/2005	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

Ministério das Comunicações
300
Matrícula
300

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande
Nº DO PROCESSO: 53000.001223/2006

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004.

SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

Brasília, 08 de novembro de 2012.

Responsável: Natália Froemming

walt

SSCE-M 01
Fis. 301
Rubrica: J. Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6145 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de outubro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA FRAGA
Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande
Rua XV de Novembro, 1109 - Limeira
98150-000 / Pinhal Grande /RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.001223/06**, de interesse da “Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande” que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Pinhal Grande / RS**.

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 2145, datado de 11/05/2010, AR postal em 27/05/10, conforme disposto no subitem 5.1 alínea “g” da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

NF- DOS/SSCE/MC

SERVIÇO JURÍDICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2013


JF

302
Rubrica
986

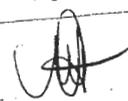
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

<p>NATAIRE NATAIRE</p>	
<p>Of. 6115 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.001223/06 JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA FRAGA ASS. CULTURAL COMUNITARIA DE PINHAL GRANDE RUA XV DE NOVEMBRO, 1109 - LIMEIRA 98150-000 PINHAL GRANDE/RS</p>	
UF	PAIS / PAYS
<p>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</p>	
<p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</p>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
	19/10/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
JOSÉ FRAGA	19 OUT 2010
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	LUIZ FERNANDO LOPES MAT. 8.692.730-6
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR LE VERS</p>	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

RJ 31813966 6 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07 AR	<p>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</p>		
	<p>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</p>	<p>: h</p>	<p>: h</p>
<p>UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINICOM</p>	<p>PREENCHER COM LETRA DE FORMA</p>		
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR</p>	<p>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR</p> <p>Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Explorada dos Ministérios, Bloco 9, Anexo B, Sala 300</p>		
	<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE</p>		
	<p>CIDADE / LOCALITÉ</p> <p>13044-900 - Brasília - DF</p>		
	<p>UF</p> <p>BRASIL</p>		
<p>SERVIÇO MINICOM Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>15 JAN 2013</p> 			

303

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 269 /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 30 de Dezembro de 2010.

Ao Senhor
Rodrigo Dreifke Fraga
Associação Cultural Comunitária de Pinhal Grande
Rua Dom Érico Ferrari, nº 815 - Bairro: Limeira
98150-000 - Pinhal Grande - RS

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

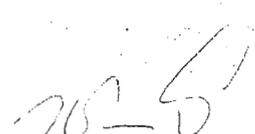
Senhor Representante,

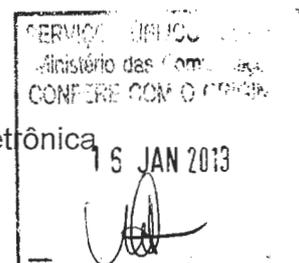
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural Comunitária de Pinhal Grande**, na localidade de **Pinhal Grande/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.001223/06**, comunicamos o que se segue:

Em que pese as alegações contida na petição, a entidade não apresentou a documentação solicitada por meio do 2145/10, datado de 11/05/10, AR Postal de 27/05/2010, deste modo, inviabilizando o andamento do processo, vez a reconsideração está condicionada ao atendimento de toda a documentação solicitada.

Informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



SE-M das
Fb 304
Rubrica:

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOMI Of. 269 /2010/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.01223/06		DESTINATAIRE IRE	
END DRIGO DREIFKE FRAGA ASS. CULTURAL COMUNITARIA DE PINHAL GRANDE RUA DOM ERICO FERRARI, 815 - LIMEIRA 98150-000		PAIS / PAYS	
CEF PINHAL GRANDE/RS			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Roselaine Seno</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON <i>14/11</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION AC PINHAL GRANDE 14 JAN 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Roselaine Seno</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Handwritten Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O CLIENTE
16 JAN 2013
[Handwritten Signature]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N° 1288/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N° 53000.041.797/2005-84.

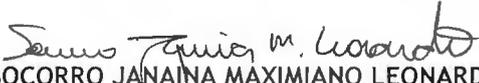
INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.041.797/2005-84) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 20 de novembro de 2012.


SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

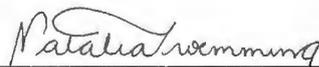
DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.041797/2005**, de interesse da **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**, na localidade de **Pinhal Grande / RS**, e em atendimento à Cota nº **1288/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, anexada à folha 306 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de novembro de 2012.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2706/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.041797/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Pinhal Grande / RS**, formulado pela **Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota nº 1288/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 20/11/2012, foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não havia sido realizada pesquisa nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da entidade e/ou de seus dirigentes.

3. Desta forma, foi realizada pesquisa no Sistema de Fiscalização RADAR, de onde se constatou que não há registro de entidades não outorgadas na localidade de pinhal Grande / RS, conforme se verifica no despacho à fl. 307 dos autos.

CONCLUSÃO

4. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

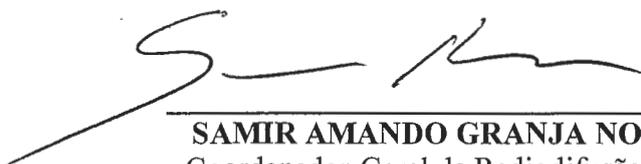
Brasília, 22 de novembro de 2012.

NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço



De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

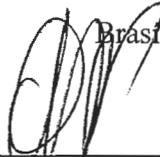
Brasília, 23 de novembro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 2706/2012/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 26 de novembro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1963/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.041797/2005-84.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2343/2012/CGRC/SCE-MC, fls. 297/299, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 29/06/2009, conforme requerimento de fl. 27, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 115/117 e 194/198);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fl. 118, 123, 152/153-verso, 154/155-verso e 200);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 140/151 e 202/209);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 139 e 199); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 30/106 e 125/138).

16 JAN 2013

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fl. 197), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão



comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 222, 223, 225, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 236 e 237).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fls.307, por intermédio do qual se faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Cultural e Comunitária de Pinhal Grande, Processo 53000.001.223/2006 e que teve seu processo arquivado por não ter apresentado dentro prazo para habilitação a documentação solicitada por intermédio do ofício 2145/2010, conforme constou da Nota Técnica 2343/2012, fls. 297/299.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do ofício número 6115/2010, fls. 301, AR de fls. 302.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2343/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls.297/299.

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica,

16 JAN 2013

para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

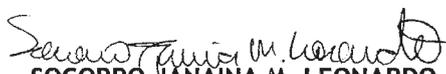
20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 7 de dezembro de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 7180/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.041797/2005-84.

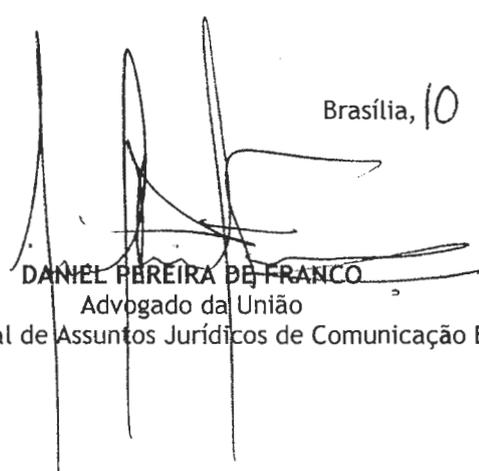
INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1963/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

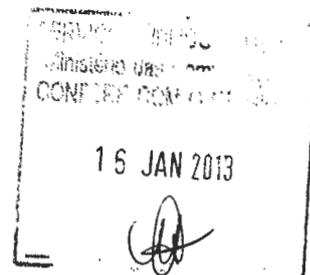
Brasília, 10 de dezembro 2.012



DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 7181/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.041797/2005-84.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande.

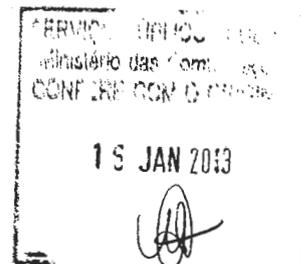
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº7180/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1963/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



Min. das Comunicações
Fls.: 314
Folhas:

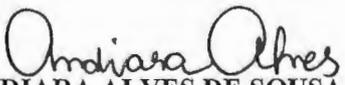


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.041797/2005-84

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Segue ato assinado pelo Sr. Ministro para publicação.
Em 03/01/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
15 JAN 2013


PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 14/01/2013
Página: 58 Seção: 1ª
ANOTADO POR: [assinatura]

das Comunicações

PORTARIA Nº 523 ,DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041797/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, com sede na Rua 15 de Novembro, nº0740, Centro, Município de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua 15 de Novembro, nº 740, Centro nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 20' 18" S e longitude em 53º 20' 21" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 523, de 27/12/2012, no Diário Oficial da União de 14/01/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GARURU/SE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.041797/2005**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

SAMIR AMÂNDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 01 /2013/GM-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00002 2013 ✓
- 53740.000783/2000

MC 00003 2013 ✓
- 53740.000857/2000

MC 00004 2013 ✓
- 53000.057826/2009

MC 00005 2013 ✓
- 53000.022193/2010

MC 00006 2013 ✓
- 53000.021700/2010 - 2 Vol.

MC 00007 2013 ✓
- 53000.041797/2005

MC 00008 2013 ✓
- 53000.030864/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral